

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**  
**N.º 178, DE 2020**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 99/2020**  
**OF 113/2020**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.937, de 10 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada a Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Romaria, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 99

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 72, de 1 de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro, no município de Quatro Pontes - PR;

2 - Portaria nº 120 ,de 1 de fevereiro de 2016 - Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Centro da Vitória de Santo Antão, no município de Vitória de Santo Antão - PE;

3 - Portaria nº 154, de 1 de fevereiro de 2016 - Associação Fraternal de Quixadá, no município de Quixadá - CE;

4 - Portaria nº 731, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão, no município de Serro - MG;

5 - Portaria nº 756, de 9 de maio de 2016, Associação Comunitária de Radiodifusão Sousense, no município de Sousa - PB;

6 - Portaria nº 916, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Alternativa de Radiodifusão, no município de São Lourenço - MG;

7 - Portaria nº 1.014, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária de Carambeí, no município Carambeí - PR;

8 - Portaria nº 1.819, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Amigos da Cidade de Jacarezinho, no município de Jacarezinho - PR;

9 - Portaria nº 1.937, de 10 de maio de 2016 - Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia, no município de Romaria - MG;

10 - Portaria nº 1.948, de 10 de maio de 2016, - Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Atividade, no município de Murutinga do Sul - SP;

11 - Portaria nº 1.094, de 7 de junho d 2017 - Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Mucambo, no município de Mucambo - CE;

12 - Portaria nº 1.446, de 7 de junho de 2017 - Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota, no município de Cândido Mota - SP;

13 - Portaria nº 1.898, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria da Vitória, no município de Santa Maria da Vitória - BA;

14 - Portaria nº 1.909, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Amigos de Pedras de Fogo, no município de Pedras de Fogo - PB;

15 - Portaria nº 1.949, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafas, no município de Tarrafas - CE;

16 - Portaria nº 1.968, de 7 de junho de 2017 - Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, no município de Erval Seco - RS;

17 - Portaria nº 1.919, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social, no município de Valentim Gentil - SP;

18 - Portaria nº 2.190, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Várzea Nova, no município de Várzea Nova - BA;

19 - Portaria nº 2.475, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Rádio Perdigão Eventos Comunitários e Culturais da Cidade de Perdigão, no município de Perdigão - MG;

20 - Portaria nº 2.632, de 7 de junho de 2017 - Associação Vale Teles Pires de Comunicação, no município de Sinop - MT;

21 - Portaria nº 5.744, de 20 de dezembro de 2017 - ASCOG - Associação Comunitária de Guapó, no município de Guapó - GO;

22 - Portaria nº 6.158, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária Rádio Transversal, no município de Salto de Pirapora - SP;

23 - Portaria nº 7.228, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Rádio Comunitária do Bairro Santo Antonio FM, no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES;

24 - Portaria nº 7.244, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Acultural de Galiléia, no município de Galiléia - MG;

25 - Portaria nº 7.589, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Cultural do Município de Jandaia, no município de Jandaia - GO;

26 - Portaria nº 708, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Padre Landel de Moura, no município de Palmeira das Missões - RS;

27 - Portaria nº 734, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Shalon, no município de João Pinheiro - MG;

28 - Portaria nº 1.026, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Clóvis Manica, no município de Antônio Prado - RS;

29 - Portaria nº 1.360, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Marialva, no município de Marialva - PR;

30 - Portaria nº 1.434, de 22 de março de 2018 - Associação Comunitária Cultural Coutense de Radiodifusão, no município de Couto de Magalhães de Minas - MG;

31 - Portaria nº 2.175, de 2 de maio de 2018 - Associação Cultural e Comunitária de Cesário Lange, no município de Cesário Lange – SP;

32 - Portaria nº 3.885, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Cultural e de Promoção Social Ludwig Zankl, no município de Bariri - SP;

33 - Portaria nº 4.181, de 28 de setembro de 2018 - Associação Comunitária e Cultural Porto União, no município de Porto União - SC;

34 - Portaria nº 4.182, de 28 de setembro de 2018 - Associação Paroquial Senhor Bom Jesus de Amparo Social e Cristão, no município de Irineópolis - SC;

35 - Portaria nº 4.188, de 28 de setembro de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Nova Canaã do Norte, no município de Nova Canaã do Norte - MT;

36 - Portaria nº 4.191, de 28 de setembro de 2018 - Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia, no município de Chupinguaia – RO;

37 - Portaria nº 7.042, de 16 de janeiro de 2018 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Regeneração, no município de Regeneração - PI;

38 - Portaria nº 7.145, de 16 de janeiro de 2018 – Centro de Serviços Socioeducativos e Técnico-Científicos para o Desenvolvimento Comunitário, no município de Solânea - PB;

39 - Portaria nº 7.151, de 16 de janeiro de 2018 – Associação de Radiodifusão do Vale do Curu, no município de São Luís do Curu - CE; e

40 - Portaria nº 7.241, de 16 de janeiro de 2018 – Associação e Movimento Comunitário Radio Lebermann FM, no município de Goiabeira - MG.



Brasília, 18 de março de 2020.



EM nº 00218/2019 MCTIC

Brasília, 19 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.057358/2011-31, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia, inscrita no CNPJ nº 02.396.423/0001-06, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 08 de outubro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Romaria, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5847/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1937, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## PORTARIA Nº 1937/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057358/2011-31 e nº 53710.001588/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de outubro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D'ABADIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Romaria / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ FIGUEIREDO**  
Ministro de Estado da Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**,  
**Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/05/2016, às 19:37, conforme art. 3º, III,  
"b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1120228** e o código  
**CRC CCB2CBA4**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 33970/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº  
53000.057358/2011-31.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/09/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4648649** e o código CRC **C7DE3AC7**.

---

**Referência:** Processo nº 53000.057358/2011-31

SEI nº 4648649



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.057358/2011-31**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 04 de novembro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 04/11/2014, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0219799** e o código CRC **45DDFBBD**.



SSE-M. das Comunicações  
Fls. 01  
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRAZÍLIA - DF

53000-057358/2011-31

SEAP/MSCE

10/11/2011-11:47

Assunto: Renovação

Protocolo de Outorga nº: 53710.001588/98

1. Frente à publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, item 20, e visto que o ato de outorga da **Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia**, na localidade de **Romaria / MG**, tem validade até 08/10/2011, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 09 de novembro de 2011.

Bruna Pacheco G. de M. Medeiros  
**BRUNA PACHECO GONCALVES DE MEDEIROS**

Agente Administrativo

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros  
Siape n.º 1706956  
Agente Administrativo

02.396.4231/0003-06



SCE-M  
das Comunicações  
Fls. 02  
Rubrica  
B-

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 6864 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 21 de novembro de 2011.

Ao Senhor

**REPRESENTANTE LEGAL**

Representante Legal da Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia  
Rua José Delfino Borges, nº 366 - Centro  
38520-000 Romaria - MG

**Assunto: Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/  
Processo nº. 53000.057358/2011-31.**

Senhor Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.

2. Visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D'ABADIA** tem validade até 08/10/2011, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme itens 8.2 e 8.3;

das Comunicações  
Série Fis. 03  
Liberado

- III. A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação do ato de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente.
- IV. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.
- V. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

5. Comunicamos que a Norma nº 1/2011 e os modelos padronizados estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

6. Será facultado, a essa entidade, nos termos do item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, prazo de 3 (três) meses contados da publicação da referida Norma, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,



**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

57358/11

46

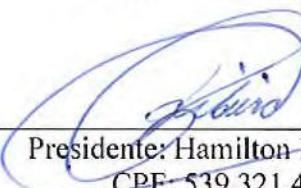


## REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D ABADIA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.396.423/0001-06, com sede RUA JOSE DELFINO BORGES, 366 - CENTRO, na cidade de ROMARIA, Estado MINAS GERAIS, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 91 datada de 22/03/2000 e Decreto Legislativo nº 391 publicado no Diário Oficial da União datado de 08/10/2001, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Romaria/MG, 06 de janeiro de 2012

  
Presidente: Hamilton Pires Ribeiro  
CPF: 539.321.456-15

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 003690/2012-67  
SEAP/SCF  
23/01/2012-09:40

1  
*Sedog*



Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

  
Presidente: Hamilton Pires Ribeiro

Endereço para correspondência : Rua Dom Eduardo, 160 – centro CEP: 38520-000, na cidade de Romaria, Estado de Minas Gerais, CEP 38.520-000

Telefone para contato: 0XX- 34-99523673.

Correio eletrônico (e-mail) hamiltonpires@uol.com.br.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

- Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.396.423/0001-06 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/10/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA D'ABADIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO PC DA MATRIZ	NÚMERO 09	COMPLEMENTO
CEP 38.520-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROMARIA
UF MG		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 09/01/2012 às 17:43:46 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL  
A presente cópia é reprodução fiel e exata  
do original que me foi apresentada.  
Em Teste, \_\_\_\_\_ da verdade

17 JAN. 2012

Romaria - MG

Aline Andrade Pereira Diniz - Titular  
  Bruno Fernandes da Silva - Substituto



M. das Comunicações  
Faz. 7  
Liberado  
SOS

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA

LEI 15.424 de 30-12-04

Emol. 3,20

REC. 0,19

TJF. 1,07

TOTAL 4,46

No dia 16 de dezembro de 2011, às 19 horas, na sede da entidade, foi realizada a 5ª Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada, na qual serão tratados assuntos referentes às alterações necessárias ao Estatuto da Associação para adequação ao Novo Código Civil e às exigências feitas pela ANATEL no Ofício nº 1340/2011/RADCOM/DEOC/SEC-MC, de 16 de março de 2011, eleição da nova Diretoria para um mandato de três anos, escolha e eleição dos membros do Conselho da Comunidade para o ano de 2012, aprovação das contas referentes ao ano de 2011, até o presente momento, mudança de endereço da entidade, para melhor adequação das instalações e atendimento à população, abertura de livro eletrônico para registro dos termos, atas e deliberações da associação, pondo fim ao livro antigo, com a lavratura e impressão de atas de tudo o que for deliberado. Aberta a sessão, foi esta oficialmente instalada pelo Presidente Hamilton Pires Ribeiro que fez a chamada dos associados, constando-se a presença dos seguintes associados: Hamilton Pires Ribeiro, Solange Aparecida Pires, Augusto Pires Ribeiro, Giovani Dalmo Gonçalves, Kátia Júnia Pires Gonçalves, Maria de Fátima Pires, Eustáquio Tarcísio, Rosângela do Carmo Sales, Wilson José Dias, José Carlos Gonçalves Dias, Cleiton Tarcísio Saltes, Geraldo Eli dos Reis, Jussara Abadia Ribeiro, Maria das Dores Damasceno, Gabriel Reis Pires Ribeiro, Hérica Cristine Pires e Jussara Abadia Ribeiro. Ausentes os associados Vanessa Aparecida Oliveira Messias, Willian Humberto Messias, José Horácio Dias, Gabriela Rosa de Jesus e Gislene Rosa de Jesus. Todos os presentes já sabiam do motivo da assembleia, pois já tinham lido o edital de convocação anteriormente, pois este foi afixado na sede da rádio e noticiado várias vezes durante a programação da emissora. Em primeiro lugar foram colocadas em discussão as mudanças no Estatuto da Associação, para adequá-lo ao Novo Código Civil e às exigências do Ministério das Comunicações e da ANATEL, tendo sido apresentado um novo estatuto, já com as alterações necessárias, o qual foi lido e discutido pelos presentes. Em seguida, colocou-se em votação as mudanças no estatuto e o novo texto deste, tendo sido APROVADO, por UNANIMIDADE, o texto do novo estatuto social. Colocou-se em discussão, também, a eleição dos membros da nova Diretoria da Associação de Difusão Comunitária.

Verificou-se que foi apresentada chapa única, a qual fora registrada no prazo legal, com a seguinte formação: DIRETORIA EXECUTIVA: **PRESIDENTE:** Hamilton Pires Ribeiro; **VICE-PRESIDENTE:** Maria de Fátima Pires; **SECRETÁRIO GERAL:** Gabriel Reis Pires Ribeiro; **SEGUNDO SECRETÁRIO GERAL:** Geraldo Eli dos Reis; **TESOUREIRO:** Solange Aparecida Pires; **DIRETOR DE OPERAÇÕES:** Giovani Dalmo Gonçalves; **VICE-DIRETOR DE OPERAÇÕES:** Kátia Júnia Pires Gonçalves; **DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Augusto Pires Ribeiro; **VICE-DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Eustáquio Tarcísio; **DIRETOR**

Eustáquio Tarcísio, Gabriel Reis Pires, Kátia Júnia Pires, Maria das Dores Damasceno, Giovani Dalmo Gonçalves, Augusto Pires Ribeiro, Solange Aparecida Pires, Maria de Fátima Pires



1º SEHVI<sup>o</sup> NOTARIAL e REGISTRAL CIVIL  
A presente cópia é reprodução fiel e exata  
do original que me foi apresentada.  
Em Test<sup>o</sup>: \_\_\_\_\_ da verdade.

17 JAN. 2012

Romania - MG

Aline Andreia Pereira Diniz - Titular  
Élio Fernandes da Silva - Substituto

# ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA

LEI 15424 de 30-12-04

Emol. 3,25

REC. 0,19

TJF. 1,07

**TOTAL 4,51**

"É livre a expressão da atividade intelectual artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença". (Item IX. Art. 5º - Constituição Brasileira)

Capítulo Primeiro

#### **DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS**

**Art. 1º - A Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora da Abadia**, fundada em 01/10/97, passará a ter sua sede na Avenida Dom Eduardo, 160-A, na cidade de Romaria, e continua sendo uma Entidade civil de objetivos culturais, democrática e sem fins lucrativos.

Parágrafo único - A Associação de Difusão Comunitária manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

**Art. 2º - A Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora da Abadia tem por finalidade:**

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;
  - b) Dar oportunidade à difusão das ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
  - c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
  - e) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
  - f) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;
  - g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
  - h) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;

Volume de Processo Digitalizado (0228686)

SEI 53000 057358/2011-31 / pg. 9



Parágrafo 1º - Somente poderá fazer parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados;

Parágrafo 2º - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 7º - A Assembleia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do **Conselho Comunitário**, discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas, alterações estatutárias ou destituição dos dirigentes, bem assim eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário.

Parágrafo 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário ou por pelo menos 1/5 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado. A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

Parágrafo 2º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Parágrafo 3º - A representação das entidades associadas na Associação de Difusão Comunitária se dará da seguinte forma:

I - Até 100 (cem) associados ou filiados na entidade, esta terá 3 representantes;

II - acima de 100 (cem) até 300 (trezentos) associados ou filiados na entidade, está terá 5 representantes;

III - Acima de 300 (trezentos) até 500 (quinhentos) associados ou filiados na entidade, está terá 7 representantes;

IV - Acima de 500 (quinhentos) até 1000 (mil) associados ou filiados na Entidade, está terá 10 representantes;

V - Acima de 1000 (mil) associados ou filiados na Entidade esta terá 15 representantes;



LEI 15124 de 30-12-04

Emol. 3,25  
REC. 0,19  
TJF. 1,07  
TOTAL 4,51



VI - Se a Entidade em questão, ligada a sociedade civil, tiver um caráter de ONG ou não contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, esta terá direito a dois representantes.

Art. 8º - A Diretoria Executiva reunir-se-á quinzenalmente, em data, hora e local por ela determinada, e extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo Conselho Comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Art. 9º - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para mandato de **três anos**, em AGE convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas.

Parágrafo 1º - A formação da Diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos;

Parágrafo 2º - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, parágrafo 1º;

Parágrafo 3º - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral;

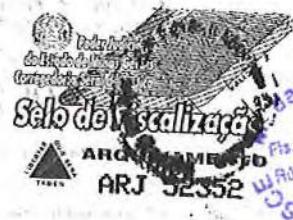
Parágrafo 4º - somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 10º - A Diretoria Executiva será composta de onze cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Operações, Vice - Diretor de Operações, Diretor Cultural e de Comunicação Social, Vice - Diretor Cultural e de Comunicação social e Diretor de Patrimônio.

Parágrafo 1º - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 6 membros da Direção Executiva no Decorrer do Mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Direção. Havendo vacância de menos de 6 cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos.

Parágrafo 2º - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 11º - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do Art. 7º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que



Art. 16º - As alterações estatutárias ou a destituição dos administradores serão tratadas em Assembleias Gerais especialmente convocadas para este fim, na forma prevista no artigo 7º, parágrafo 1º do presente estatuto.

### **Capítulo Terceiro**

#### **ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA**

Art. 17º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

- a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
- b) Convocar as AG;
- c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
- d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
- e) Prestar contas bimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
- f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
- g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
- h) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
- i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 18º - Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidade do cargo que exerce;
- c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL  
A presente cópia é reprodução fiel e exata  
do original que me foi apresentada.  
Em Teste da verdade

17 JAN. 2012

Romania - MG

Aline Andrade Pereira Diniz - Titular  
Nélio Fernandes da Silva - Substituto

LEI 15424 de 30-12-04  
Emol. 3,25  
REC. 0,19  
TJF. 1,07  
TOTAL 4,51



c) Apresentar os balancetes à Diretoria;

d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 24º - Caberá ao Segundo Tesoureiro:

- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 25º - Caberá ao Diretor de Operações:

- Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões

Art. 26º - Caberá ao Vice Diretor de Operações:

- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- Substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 27º - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções Coletivas;
- Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
- Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 28º - Caberá ao Vice- Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- Substituir o Diretor Cultural e de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 29º - Caberá ao Diretor de Patrimônio:

- Manter sob seu controle todo os patrimônios da Entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
- Implementar o arquivo histórico da Entidade.



Parágrafo 3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste Artigo.

Capítulo Sétimo

## **Disposições Transitórias**

Art. 35º - Caberá à Assembleia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato de um ano, cabendo a essa Diretoria:

- a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;
  - b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da Entidade;
  - c) Organizar o cadastro de associados;
  - d) Montar a emissora de radiodifusão;
  - e) Associar a rádio à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
  - f) Manter intercâmbio com a ABRAÇO e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.

Romaria, 16 de dezembro de 2011.

Diretor Presidente

Secretário Geral



Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Monte Carmelo			
CNPJ: 21.288.741/0001-90			
Avenida Belo Horizonte nº.518 - Centro			
Fone: (34)3842-2469			
Maria Elisabeth Porto Rocha Thomaz - Oficiala			
PROTOCOLO Nº 19471			
REG Nº 598 - LIV A-20 - PÁG 244 - AV Nº 2			
Monte Carmelo, MG, 13 de janeiro de 2012.			
Maria Elisabeth Porto Rocha Thomaz - Oficiala			
Emolu	Recom	TFJ	Total
37,63	2,24	12,52	52,39

das Comunidades  
Fis.: 14  
URBIS  
SSC

## RELAÇÃO DOS ATUAIS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA

HAMILTON PIRES RIBEIRO, CPF 539.321.456-15, CI MG-3.678.747 SSP/MG, residente à Rua Rosalvo de Miranda, 432, centro, Romaria – MG, CEP 38.520-000.

MARIA DE FÁTIMA PIRES, CPF 046.950.326-27, CI M-4.600.144 SSP/MG, residente à Rua Dom Eduardo, 89, centro, Romaria – MG, CEP 38.520-000.

GABRIEL REIS PIRES RIBEIRO, CPF 093.154.456-43, CI MG-15.644.445 SSP/MG, residente à Rua Rosalvo de Miranda, 432, centro, Romaria – MG, CEP 38.520-000.

GERALDO ELI DOS REIS, CPF 539.331.336-53, CI M-4.172.172 SSP/MG, residente à Rua Alvino Alves da Cunha, 75, bairro Nascimento, Romaria – MG, CEP 38.520-000.

SOLANGE APARECIDA PIRES, CPF 819.081.726-49, CI MG-6.128.497 SSP/MG, residente à Rua Rosalvo de Miranda, 432, Romaria – MG, CEP 38.520-000.

GIOVANI DALMO GONÇALVES, CPF 492.458.996-91, CI M-4.088.407 SSP/MG, residente à Rua Onofre Pires de Miranda, 47, bairro Nascimento, Romaria – MG, CEP 38.520-000.

KÁTIA JUNIA PIRES GONÇALVES, CPF 987.138.846-20, CI MG-4.600.303 SSP/MG, residente à Rua Onofre Pires de Miranda, 47, bairro Nascimento, Romaria – MG, CEP 38.520-000.

AUGUSTO PIRES RIBEIRO, CPF 061.410.646-04, CI M-2.846.494 SSP/MG, residente à Rua Dom Eduardo, 89, centro, Romaria – MG, CEP 38.520-000.

EUSTÁQUIO TARCÍSIO, CPF 191.805.516, CI M-4.618.105, residente à Rua Zequinha Magalhães, 40, Romaria – MG, CEP 38.520-000.

GABRIELA ROSA DE OLIVEIRA, CPF 098.443.106-36, CI MG-16.081.907 SSP/MG, residente à Rua Zequinha Magalhães, 134, Romaria – MG, CEP 38.520-000.

WILSON JOSÉ DIAS, CPF 212.605.086-68, CI M-2.422.623 SSP/MG, residente à Rua Onofre Pires de Miranda, 17, Romaria – MG, CEP 38.520-000.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES DIAS, CPF 893.167.116-49, TE 0680 5826 0281, residente à Rua Zequinha Magalhães, 636, Romaria – MG, CEP 38.520-000.

CLEITON TARCÍSIO SALES, CPF 999.724.686-15, CI M-7.516.672, residente à Rua Anibal Bruno, 96, Romaria – MG, CEP 38.520-000.

REGISTRO  
GERAL MG-3.678.747DATA DE  
EXPEDIÇÃO 16/10/1995

NOME

HAMILTON PIRES RIBEIRO

FILIAÇÃO

AUGUSTO PIRES RIBEIRO  
MARIA DE FATIMA PIRES

NATURALIDADE

ROMARIA-MG

DOC ORIGEM CAS. LV-13 FL-66

ROMARIA-MG

CPP 539321456-15

Belo Horizonte, MG  
PII-1234*Mário da Silva Domingos*  
BELO HORIZONTE, MG, DOMINGOS

LEI N°7.110 DE 29/08/83

DATA DE NASCIMENTO

4/7/1968

2. VIA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO  
ESTADUAL  
M-4.600.114 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/85  
CME  
MARIA DE FATIMA PIRES  
LIAÇÃO  
JOAO EVANGELISTA DE SALES  
MARIA DO CARMO DE JESUS  
NATURALIDADE  
ROMARIA-MG  
CG ORIGEM  
CAS LV-09 FL-40 ROMARIA  
LO HORIZONTE,MG  
Raul Mesquita Mello  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 /



REGISTRO DE CPF  
CENTRO DE INFORMAÇÃO ESTADÍSTICO FISCAL  
CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

061410646 04

VÁLIDO ATÉ  
30/04/79

AUGUSTO PIRES RIBEIRO

SEXTA

07/02/47



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS-CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE O ÓRGÃO LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA-SRF 39/73

CIEF 0293

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Maio/2002

CORREIOS  
[www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
469972434

NOME: GABRIEL REIS PIRES RIBBIRO

DOC/IDENTIDADE / ORG/EMIS/UF  
MG15644445 SSP MG

CPF: 093.154.456-43 DATA NASCIMENTO: 17/05/1992

PRAZOS:  
HAMILTON PIRES RIBBIRO  
SOLANGE APARECIDA PIRES

PERÍODO: 07/08/2010 07/10/2015 CATEGORIA: AB

Nº EMISSÃO: 05010514299 VALIDEZ: 07/10/2015 1ª HABILITAÇÃO: 24/08/2010

ASSINATURA: *Gabriel Reis Pires Ribeiro*

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAÇÃO: UBERLANDIA, MG DATA EMISSÃO: 27/08/2011

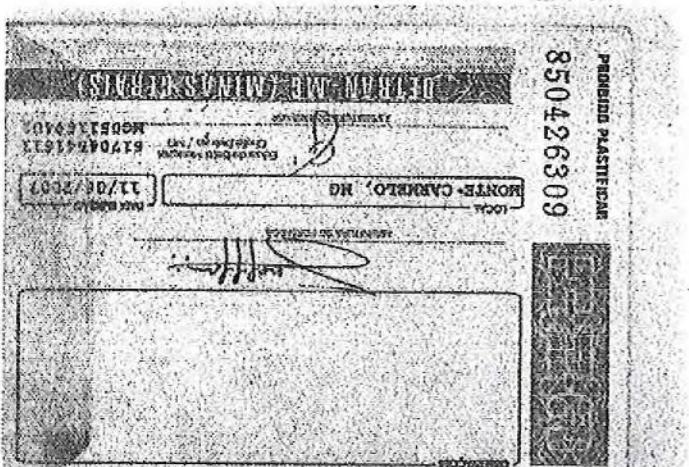
*[Signature]* Cláudia Santiago Mendes  
Cláudia Oliveira / MG 06541487215  
MG999099485

ASSINATURA DO TÉCNICO:

DETTRAN-MG (MINAS GERAIS)



GENERAL ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 1985	
M-4, 172, 172	DATA: 02/07/85
GERALDO ELI DOS REIS	
JOSE DOS REIS	
MARTA DE LOURDES	
PATROCINIO-MG	
06/03/67	
DATA DE NASCIMENTO	
LUSO-CARAJA	
RC-LV-35A FL-102 PATROCINIO-MG	
5993831336-83 PIS 1086271418-1	
SANTOS/ES/BRASIL	



REGISTRO MG-6.128.497

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/1995

NOME SOLANGE APARECIDA PIRES

FILIAÇÃO JOÃO JACO DE OLIVEIRA  
JAMIRA DE FATIMA DE JESUS

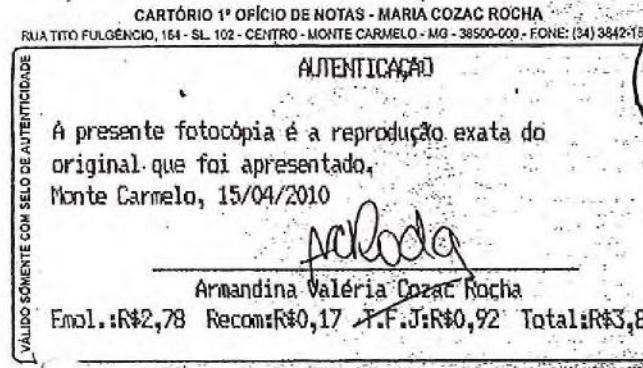
NATURALIDADE ROMARIA-MG

DATA DE NASCIMENTO 21/5/1969

DOC ORIGEM CAS - LV-13 FL-66

ROMARIA-MG

CPF 819081726-49

SELO ORIGINAL MG  
PII-1234Máximo Dávico Pires 2. VIA,  
BENEDITO DOMINGOS DOMINGOS  
LEI N°7.116 DE 20/08/83

Primeiro Serviço Notarial  
 Maria Cozac Rocha - Tabelião  
 Armandina Valéria Cozac Rocha - Subst.<sup>1</sup>  
 Carmem Cozac Rocha - Subst.<sup>2</sup>  
 Marianny Cozac Ribeiro - Subst.<sup>3</sup>  
 Cláudia Náves Coelho - Esc. Aut.  
 Monte Carmelo - Minas Gerais

M-4.088.407 DATA 12/04/85

GIOVANNI DALMO GONCALVES

OTACILIO PAULO GONCALVES  
DIVINA DA SILVA GONCALVES

PAINS-MG 08/04/64

RC LV-20A FL-64 PAINS MG  
492458996-94

BELO HORIZONTE, MG  
Ronaldo Góes  
Ronaldo Góes  
Ronaldo Góes



M. das Comunicações - SSCNE





M. das Comunicações - SESC  
- File 2  
- RJ/2005





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 418.105

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/01/86

MAQUIZO TARCISIO

MACRO

EDRO TERENCIO

MARIA ARCEDINA DE JESUS

NATURALIDADE

ROMARIA-MG

DOC. PRODEM

RS-LV-10 51-62 ROMARIA/MG

1918056

SELO FISCAL

Raul Missula Machado

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.110 DE 29/08/83

DATA DE NASCIMENTO  
11/10/48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - M.G.  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PÔSSEGAR DIRETO

MAQUIZO TARCISIO

ASSINATURA DO TITULAR

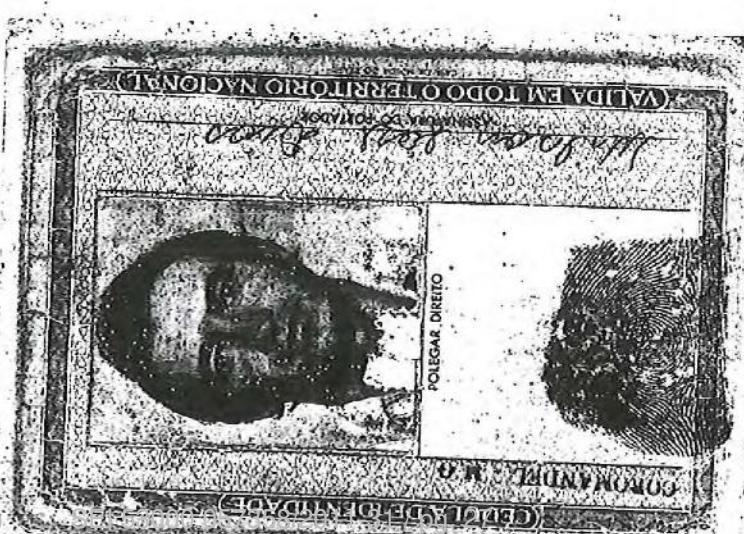
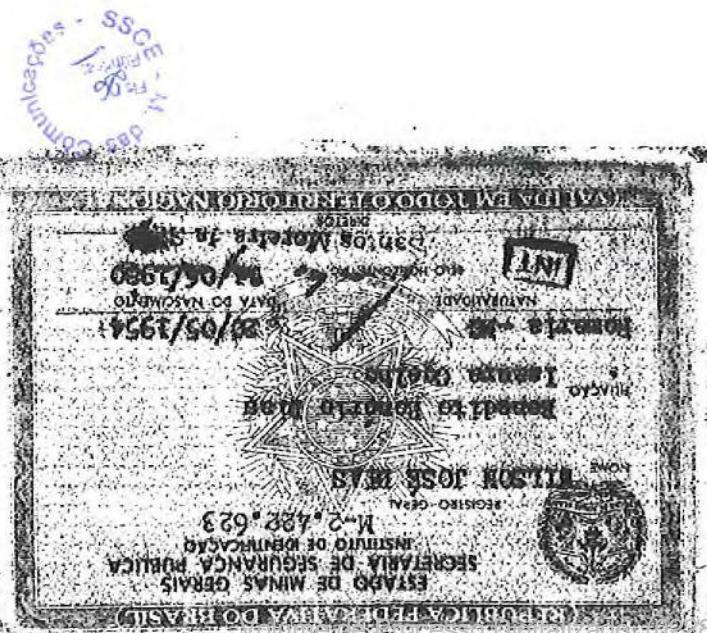
CARTEIRA DE IDENTIDADE





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
<b>MG-16.081.907</b>	<b>11/11/2011</b>
NOSSO NOME	
<b>GABRIELA ROSA DE OLIVEIRA</b>	
FILIAÇÃO	
<b>JOSE HORACIO DE OLIVEIRA</b>	
<b>GISLENE ROSA DE OLIVEIRA</b>	
NATURALIDADE	
<b>MONTE CARMELO-MG</b>	
DOC ORIGEM	DATA DE NASCIMENTO
<b>NASC. - LV-415 FL-124V</b>	
<b>1/8/1991</b>	
<b>ROMARIA-MG</b>	
CPF: 098443106-36	
LETÍCIA ALESSA MACHADO ROGÉDO	
ASSINATURA DO RETOR	
PIJ-2492	
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83	
2. VIA	

das Comunicado  
Sociedad de  
Estudios Históricos





das Comunicações  
SSCOM - Sistec  
2012

## TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

**JOSE CARLOS GONCALVES DIAS**

DATA DE NASCIMENTO

14/09/1965

Nº INSCRIÇÃO

0680 5826 0281

D.V.

ZONA

181

SEÇÃO

0080

MUNICÍPIO / UF

ROMARIA/MG

DATA DE EMISSÃO

01/04/2004



Páter  
José Carlos Goncalves Dias  
Assinatura do TRE/MG

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

**893.167.116-49**

Nome

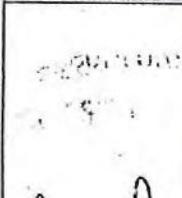
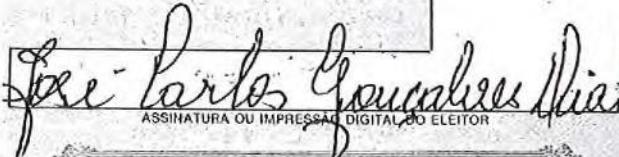
**JOSE CARLOS GONCALVES DIAS**

Nascimento

14/09/1965



PÔLEGAR DIREITO

José Carlos Goncalves Dias  
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Emissão  
08/01/2005

**CORREIOS**  
[www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-7.516.672 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/11/91

NOME CLEITON TARCISIO SALES

FILIAÇÃO EUSTÁQUIO TARCISO

ROSANGELA DO CARMO SALES

NATURALIDADE ROMARIA-MG DATA DE NASCIMENTO 23/03/75

DOC ORIGEM NASC. LV-12 FL-69 ROMARIA-MG

CPF 999724686-45

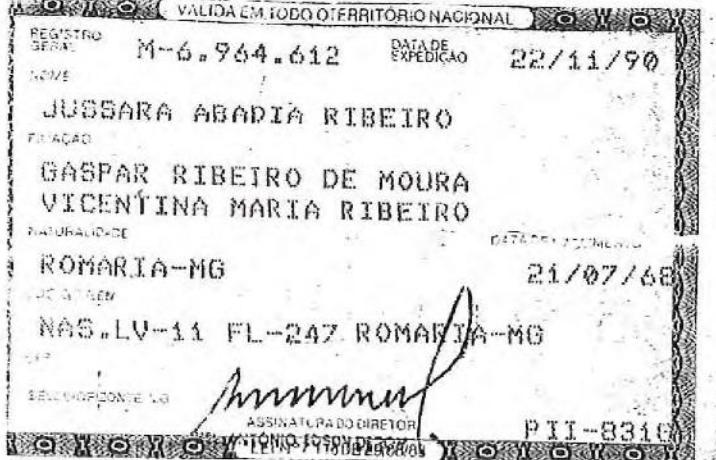
BELÔ HORIZONTE, MG ALFREDO MARTINS DA COSTA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

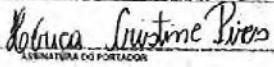
PII-8316





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

*Min. das Comunicações  
Fol. 21  
SSEC/CB  
PIRES*

Nome: <b>HERICA CRISTINE PIRES</b>	
DOCUMENTADO / ORG. EMISSOR Nº <b>11517403</b> BBP MG	
CPF: <b>043.471.646-45</b> DATA NASCIMENTO: <b>26/07/1979</b>	
PAI: <b>GERALDO PIRES RIBEIRO</b>	
MÃE: <b>MARIA APARECIDA PIRES</b>	
PLAMAR: <b>PERMESSO</b> ACC: <b>PERMITIDA</b> CAV: <b>B</b>	
N° REGISTRO: <b>00394183745</b> VALORADO: <b>17/10/2013</b> 1ª NASCIMENTO: <b>26/09/1998</b>	
OBSERVAÇÕES:   <small>Assinatura do Portador</small>	
LOCAL: <b>MONTE CARMELO, MG</b> DATA EMISSÃO: <b>03/11/2008</b>	
 Oliveira Santiago Moreira Clube Octávio / MG <small>Assinatura do Emitidor</small>	
<b>DETRAF/MG (MINAS GERAIS)</b>	
<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO</b>	

**PRO**  
**PLASTIFICAR**  
**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**064127095**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.374.976 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/2002

NOME VANESSA APARECIDA DE JESUS

PAI JOSE BENEDITO FILHO

MARIA LINA DIAS

NATURALIDADE MONTE CARMELO-MG

DOC. ORIGEM NASC. LV-15 FL-42

ROMARIA-MG

DATA DE NASCIMENTO 21/8/1986

CPF PII-1544 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.118 DE 29/06/83

1. VIA

32  
das Comunicações - 800



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E SERVIÇO NOTARIAL - ROMARIA-MG  
A presente cópia é a reprodução exata da original que me foi apresentada.  
Romaria-MG 20/10/110

Fiz testemunha da verdade.  
Bel. Aline Andréia Pereira Diniz  
Oficial Titular



21.288.600/0001-77  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E SERVIÇO NOTARIAL - ROMARIA-MG  
Praça da Matriz 413 - Sala 01  
CEP 38520-000 - Romaria-MG  
Bel. Aline Andréia Pereira Diniz  
Oficial Titular

11/10/110	20/10/110
Enol. 556	
Recib. 036	
TF 784	
TOTAL 7.76	



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
SEIAL N-4.600.328 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/85

NOME  
ROANGELA DO CARMO SALES

PAÍS  
JOÃO EVANGELISTA DE SALES

MARIA DO CARMO DE JESUS

NATURALIDADE  
ROMARIA-MG

DATA DE NASCIMENTO  
23/01/53

POCO ORIGEM  
CAS LV-10 FL-42 ROMARIA

CPF 460962560-00

RESIDÊNCIA  
Belo Horizonte-MG

*Rosangela do Carmo Sales*

LEIA-N-7160020000000000



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS.**

Nome: WILLIAM HUMBERTO MESSIAS

Nº de Inscrição: 044433336-30

Data de Nascimento: 29/12/79

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
REGISTRO GERAL MG-11.656.525 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/1998

NOME: WILLIAM HUMBERTO MESSIAS

FILIAÇÃO: SEBASTIAO MESSIAS  
MARIA DE FATIMA MESSIAS

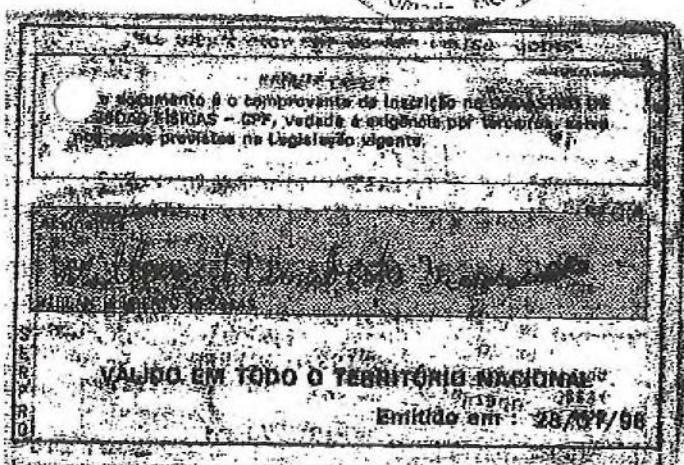
MUNICÍPIO: ROMARIA-MG DATA DE NASCIMENTO: 29/12/1979

DOC. ORIGEM: LV-14 FL-5  
ROMARIA-MG

CPF: 000-000-000-0000

BELO HORIZONTE-PB  
PII-1543

BEL. Aline Andrau Pereira Dimiz ASSINATURA DO TITULAR LEI N° 7.116 DE 29/09/83 1. VIA



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E SERVIÇO NOTARIAL - ROMARIA-MG  
A presente cópia é a reprodução exata da original que me foi apresentada.  
Romaria-MG 20/04/10

En test / da verdade.  
Bel. Aline Andrau Pereira Dimiz  
Oficial Titular



21.288.600/0001-77  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E SERVIÇO NOTARIAL - ROMARIA-MG  
Praça da Matriz 115 - Sala 01  
CEP 38620-000 Romaria-MG  
Bel. Aline Andrau Pereira Dimiz  
OFICIAL/TITULAR

Recibo	036
TF	186
TOTAL	186

REGISTRO GERAL MG-15.740.847 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/03/2005

NOME GISELENE ROSA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO MARCIANO DIAS DE AVILA  
ADELIA ROSA DE JESUS

NATURALIDADE ROMARIA-MG

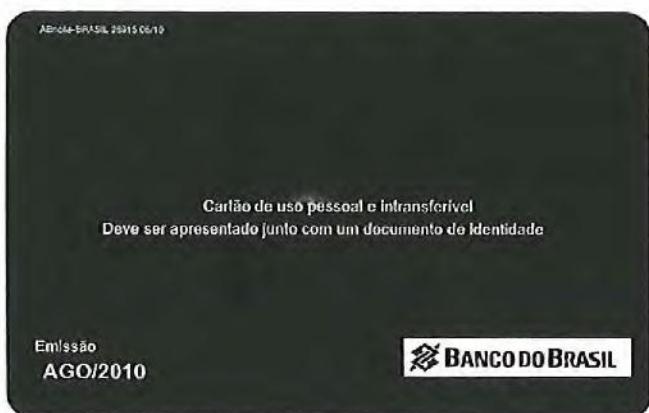
DOC ORIGEM CAS. LV-13 FL-15

ROMARIA-MG

CPF

PII-1543 MELLO BRAUNA 1. VIA





RELAÇÃO DO CONSELHO DA COMUNIDADE ANO 2012

SEBASTIÃO EVANGELISTA SALES, CPF 097.372.606-78, CI M-2.410.316, residente à Rua Rosalvo de Miranda, 413, Romaria – MG, CEP 38.520-000.

JOSÉ HUMBERTO, CI M-4.600.857, residente à Avenida Padre Eustáquio, Romaria – MG, CEP 38.520-000.

GERALDO MAGELA DE FARIA, CPF 061.060.056-72, CI M-3.960.446 SSP/MG, residente à Praça da Matriz, 9, Romaria – MG, CEP 38.520-000.

LEIDIANA PIRES VIEIRA, CI MG-14.299.270 SSP/MG, residente à Rua Rosalvo de Miranda, 213, Romaria – MG, CEP 38.520-000.

MARIA DO CARMO LEANDRO JACÓ, CPF 393.991.846-68, CI MG-8.617.520 SSP/MG, residente à Rua Gov. Magalhães Pinto,



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO  
GERAL  
NOME

MG-14.299.270

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

05/08/2002

LEIDIANA PIRES VIEIRA

GERALDO PIRES RIBEIRO  
MARIA APARECIDA PIRES

MATERIAL CIVIL

DATA DE NASCIMENTO

MONTE CARMELO-MG

B/7/1981

DOC. ORIGEM CAS. LV-15 EL-4

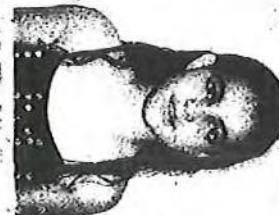
ROMARIA-MG

CPF  
*Leidiana Pires Vieira*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.165/90/08/83

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Leidiana Pires Vieira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério das Comunicações  
Folha 40  
U. Ribeiro  
S. OSS - SP

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLIGRAM DIREITO



*Geraldo Magela de Faria*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-3.960.446

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/88

NOME GERALDO MAGELA DE FARIA

FILIAÇÃO

JOÃO BATISTA DE FARIA  
IZABEL TERESA DE FARIA

NATURALIDADE

SANTA JULIANA-MG

DOC. ORIGEM

NAS-EU-19 FIL-71 SANTA JULIANA-MG

CPF 061060056-72 PIS 022876634-3

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

DATA DE NASCIMENTO

04/12/41

PII-830

REISSUE 16/08/83

Nº 688-Comunicado  
Nº 41  
L.Rubro:  
SSCC



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

**097.372.606-78**

Nome

SEBASTIAO EVANGELISTA DE SALES

Nascimento

19/01/1951



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL M-2.410.316

Sebastião Evangelista de Sales.

João Evangelista de Sales.  
Maria do Carmo de Jesus.

Romaria-MG,

19/01/1951

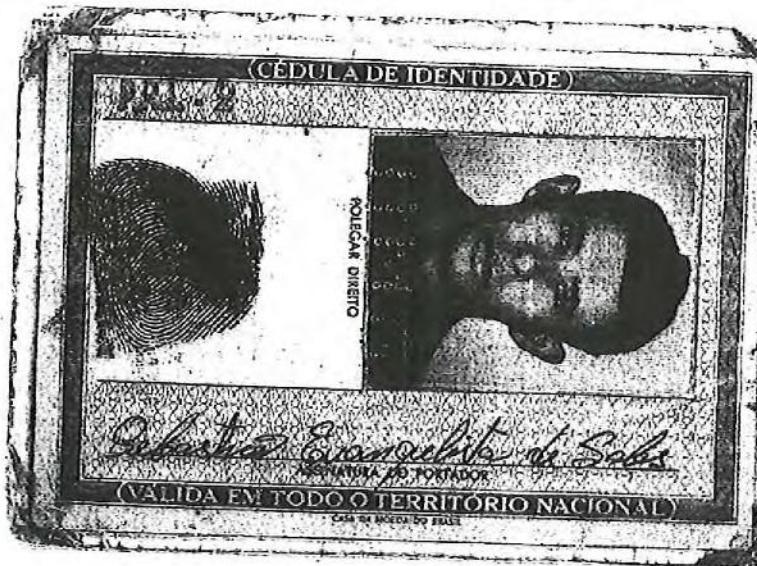
DATA DO NASCIMENTO

12/05/1980

Santos Moreira da Silva

NACIONAL

des  
SSC  
W  
S



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
Itaj de Minas - MG



ASSINATURA DO DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

NOME

MARIA DO CARMO LEANDRO JACO

FICHAÇÃO

ANTONIO JOSE DE ANDRADE

MARIA ROMUALDA DE JESUS

NATURALIDADE

ITAJ DE MINAS-MG

DOC. CRIGEM CAS. LV-11 EL-57

ROMARIA-MG

CPF 393991846-68

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/2010

DATA DE NASCIMENTO 3/4/1957

PII-2492

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.176 DE 29/08/83

2. VIA

635 comunicação  
11043  
URGENTE  
DSS

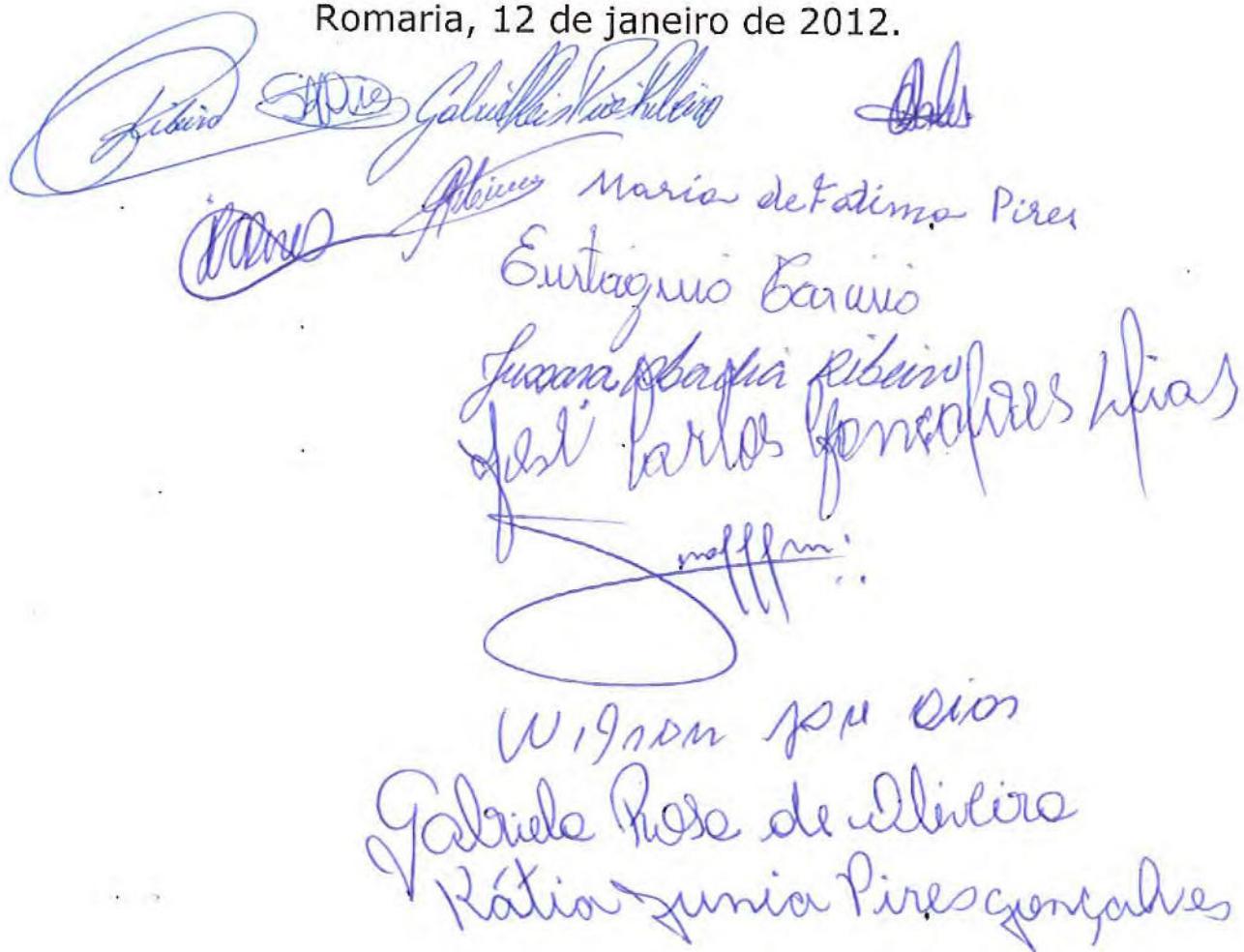


## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, como diretores da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA, ROMA FM, a cumprirmos fielmente as normas estabelecidas para o serviço de rádio comunitária, na forma do subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Romaria, 12 de janeiro de 2012.

  
Fábio Siqueira  
Galvão Vaz  
Adriano  
Adriano Maria de Fátima Pires  
Eutáquio Barroso  
Juana Beatriz Ribeiro  
José Carlos Gonçalves Nolas  
~~Wilton Souza~~  
Wilson Souza  
Gabriela Rose de Oliveira  
Ráton Júnior Pires Gonçalves

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA não veicula publicidade comercial.

DECLARO, ainda, que a renda da associação vem de doações e ajudas da comunidade, bem como de apoios culturais do comércio local, escolas, igrejas, fazendeiros, e que o que se arrecada praticamente não dá para cobrir os custos de manutenção da rádio comunitária, sendo comum os associados tirarem dinheiro do bolso para fazer frente às despesas.

Por ser verdade, firmo a presente.

Romaria, 12 de janeiro de 2012.



HAMILTON PIRES RIBEIRO

Presidente da ADCNSA

At. das Comunicações  
Fim de 6  
W. Ribeiro  
NOSSA - 300

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA, ROMA FM, reserva um percentual mínimo de 5% de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, transmitindo, todos os dias, também, a VOZ DO BRASIL, veiculada pelo Governo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Romaria, 12 de janeiro de 2012.

  
HAMILTON PIRES RIBEIRO

Presidente da ADCNSA

das Comunidades  
SSC  
47  
Florianópolis

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA, ROMA FM, cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, estimula a produção independente em relação ao conteúdo veiculado, dá voz e vez aos artistas, fazendo entrevistas e divulgando seus trabalhos, divulga as festas folclóricas regionais, transmite os eventos folclóricos e religiosos, e dá total apoio às iniciativas culturais no município.

Por ser verdade, firmo a presente.

Romaria, 12 de janeiro de 2012.

  
HAMILTON PIRES RIBEIRO

Presidente da ADCNSA

48  
S/Ass  
S/Ass

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA, ROMA FM, que todos os associados e membros da diretoria são brasileiros natos, residentes no município de Romaria, e não recebem remuneração pelo exercício do cargo.

Por ser verdade, firmo a presente.

Romaria, 12 de janeiro de 2012.

  
HAMILTON PIRES RIBEIRO

Presidente da ADCNSA



## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA, ROMA FM, possui a sede na Rua José Delfino Borges, nº 366, centro, Romaria/MG, CEP 38.520-000.

Declaro, para os devidos, que o endereço para a correspondência da entidade é RUA ROSALVO DE MIRANDA, 432, CENTRO, ROMARIA/MG, CEP 38.520-000.

Por ser verdade, firmo a presente.

Romaria, 12 de janeiro de 2012.



HAMILTON PIRES RIBEIRO

Presidente da ADCNSA

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA, ROMA FM, a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados pessoas que participam de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Por ser verdade, firmo a presente.

Romaria, 12 de janeiro de 2012.



HAMILTON PIRES RIBEIRO

Presidente da ADCNSA



## RELATÓRIO

O Conselho Comunitário junto à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA, ROMA FM, em reunião, após analisar o conteúdo da programação da emissora comunitária, constatou que a emissora possui uma programação voltada à realidade local, com horários dedicados às várias expressões culturais e religiosas do povo. Ficou verificado que a emissora transmite notícias regionais e nacionais, não só com chamadas durante a programação, mas também com a transmissão da VOZ DO BRASIL, além de reservar espaço para as várias religiões que existem na cidade se manifestar e veicular programações voltadas aos seus fieis. Verificou-se, também, que a emissora não veicula propaganda e vive quase que exclusivamente de apoio cultural, em valores que geralmente não dão para cobrir as despesas de manutenção da entidade. A programação é composta de veiculação de músicas, programas culturais e religiosos, transmissão ao vivo de eventos, entrevistas e notícias.

O presente relatório vai devidamente assinado pelos integrantes do Conselho da Comunidade.

Romaria, 12 de janeiro de 2012.

\* Freidiana Pires Vieira  
\* Sebastião Evangelista de Sales  
\* Leopoldo Magela de Souza  
Maria do Carmo Sávio José  
José Humberto



## DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, Hamilton Pires Ribeiro, na qualidade de representante legal ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D' ABADIA, atesto para fins de renovação de outorga, que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Romaria/MG, 06 de janeiro de 2012

Presidente: Hamilton Pires Ribeiro  
CPF: 539.321.456-15



Agência Nacional  
de Telecomunicações

ANEXO LUC

BOM DIA  
ADNEI LUCIO MIRANDA

Sistemas  
Interativos

BOLETO »» Nada Consta | menu ajuda



*Agência Nacional de Telecomunicações*

# **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA D'ABADIA  
**CNPJ:** 02.396.423/0001-06

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:56:43 do dia 17/01/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 16/02/2012.

Certidão expedida gratuitamente.



## DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, Hamilton Pires Ribeiro, na qualidade de representante legal ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D ABADIA, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Romaria/MG, 06 de janeiro de 2012

  
Presidente: Hamilton Pires Ribeiro  
CPF: 539.321.456-15

54  
Ass. Comunitária  
Emissora 231

# LAUDO DE ENSAIO

## RENOVAÇÃO DE OUTORGA

ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D ABADIA  
EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - 231

Eng. Adnei Lúcio Miranda

CREA/MG: 70567/D

55  
55

## LAUDO DE ENSAIO

Executado de acordo com a Norma nº. 01/2011, anexo à Portaria nº. 462 de 14/10/2011.

1 – OBJETIVO: Renovação de Outorga

1.1 – SERVIÇO: Radiodifusão Comunitária – 231

1.2 – INTERESSADO:

- a) Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D'ABADIA
- b) CNPJ: 02.396.423/0001-06
- c) FISTEL: 50011407220
- d) Endereço: RUA JOSÉ DELFINO BORGES, 366– CENTRO-ROMARIA/MG CEP.: 38.520-000

1.3 - TRANSMISSOR

- 1.3.1 – FUNÇÃO DO TRANSMISSOR: Principal
- 1.3.2 – FABRICANTE: Montel Sistemas de Comunicação Ltda.
- 1.3.3 – MODELO: MTFM 100/25
- 1.3.4 – CERTIFICAÇÃO: 022400XXX0312
- 1.3.5 – TRANSMISSOR COM PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Sim
- 1.3.6 – TRANSMISSOR PRÉ-SINTONIZADO NA FREQUENCIA DE OPERAÇÃO: Sim
- 1.3.7 – TRANSMISSOR COM POTÊNCIA DE SAÍDA INIBIDA À POTENCIA DE LICENÇA: Sim
- 1.3.8 – TRANSMISSOR COM DISPOSITIVO EXTERNO QUE PERMITA ALTERAÇÃO DE POTÊNCIA E FREQUENCIA : Não
- 1.3.9 – TRANSMISSOR COM SEUS GABINETES E PARTES EXTERNAS ATERRADOS: Sim
- 1.3.10 – CONTROLE AUTOMÁTICO DE MANUTENÇÃO DE FREQUENCIA NOS LIMITES DE +/-2000Hz: Sim

1.4 – POTÊNCIA

- 1.4.1 – POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA DO TRANSMISSOR: 25W
- 1.4.2 – POTÊNCIA DE SAÍDA AUTORIZADA PARA EMISSORA: 25W
- 1.4.3 – POTÊNCIA DE SAÍDA MEDIDA: 24,0W

1.5 – FREQUENCIA

- 1.5.1 – FREQUENCIA AUTORIZADA: 87,9 MHz
- 1.5.2 – FREQUENCIA MEDIDA: 87.900,04 KHz

56

1.5.3 – VARIAÇÃO MÁXIMA DA FREQUENCIA NA UNIDADE OSCILADORA OBSERVADA DURANTE 60 MINUTOS DE FUNCIONAMENTO: +/- 400Hz

1.5.4 – ATENUAÇÃO DE HARMÔNICOS E ESPÚRIOS

HARMÔNICO	FREQUENCIA (MHz)	ATENUAÇÃO (dB)
2º	175,8	- 80
3º	263,7	-80
5º	439,5	-80

ESPÚRIOS	ATENUAÇÃO (dB)
120-240 KHz	Imperceptível
240-600 KHz	Imperceptível
Acima de 600 KHz	Imperceptível

1.5.5 – DISTORÇÃO HARMÔNICA

F(Hz)	50	100	400	1000	5000	7500	10000	15000	%
25%	0,94	0,9	0,98	0,9	0,6	0,58	0,7	0,9	%
50%	0,6	0,5	0,55	0,8	0,5	0,55	0,5	0,77	%
100%	0,74	0,57	0,6	0,61	0,52	0,5	0,45	0,9	%

1.5.6 - NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA (FM) EM RELAÇÃO A 100% DE MODULAÇÃO COM 400Hz (Faixa de 50Hz a 15 kHz): -60 dB

1.5.7 – NÍVEL DE RUÍDO DA PORTADORA (AM) EM RELAÇÃO A 100% DE MODULAÇÃO EM AMPLITUDE (Faixa de 50Hz a 15 kHz): -55 dB

## 1.6 – INSTRUMENTOS UTILIZADOS

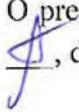
- Wattímetro Bird 43 e Pastilhas

- Carga Artificial
- Frequencímetro Leader LDC825
- Analisador de espectro Advantest U3641

## 1.7 – DECLARAÇÕES

### 1.7.1 – DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

DECLARO serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere.

O presente laudo consta de 3 (três) folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica , de que faço uso.

Nome: ADNEI LÚCIO MIRANDA

Nº de Registro no CREA: 70567/D

ROMARIA/MG, 04/01/2012



### 1.6.2 – PARECER CONCLUSIVO

Para os fins previstos na Norma nº. 01/2011, aprovada pela Portaria Ministerial nº. 462, de 14 de outubro de 2011, DECLARO que o transmissor de freqüência modulada, a que se refere este laudo de ensaio, na data em que foi realizado, atendia a todas as normas técnicas vigentes e a ele aplicáveis.

Nome: ADNEI LÚCIO MIRANDA

Nº de Registro no CREA: 70567/D

ROMARIA/MG, 04/01/2012





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço  
1420110000000409246

Via da Obra/Serviço  
Página 1/2

1. Responsável Técnico

**ADNEI LUCIO MIRANDA**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA;**

RNP: 1402569033

Registro: 04.0.0000070567

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D'ABADIA**

CNPJ: 02.396.423/0001-06

Logradouro: 1<sup>a</sup> RUA JOSE DELFINO BORGES,

Nº: 000366

Cidade: **ROMARIA**

Bairro: **CENTRO**

UF: MG

CEP: 38520000

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **2.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: 1<sup>a</sup> RUA JOSE DELFINO BORGES,

Nº: 000366

Cidade: **ROMARIA**

Bairro: **CENTRO**

UF: MG

CEP: 38520000

Data de início: 04/01/2012 Previsão de término: 04/01/2012

Finalidade: **CULTURAL**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D'ABADIA**

CNPJ: 02.396.423/0001-06

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_

ENSAIO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO

25.00

W

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**LAUDO DE ENSAIO DO TRANSMISSOR MTFM 100/25.....**

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**ASS. ENG. ARQ. AGRON. UBERLÂNDIA**

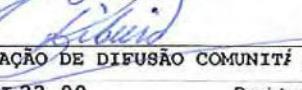
8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ROMARIA/MG 04 de Janeiro de 2012

  
**Adnei Lucio Miranda**

RNP: 1402569033

  
**Libri**

**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA CNPJ: 02.396.423/0001-06**

Valor da ART: 33,00

Registrada em: 28/12/2011

Valor Pago: 33,00

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732

Nosso Número: 0000000000397431

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICAÇÃO,

  
**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

SAC  
Comunicação  
Linha  
M  
SAC



## CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
Av. Alvares Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31) 3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Recibo  
do  
Sacado

Cedente		Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		3.394-4/00005780-0	07/01/2012
Sacado ADNEI LUCÍO MIRANDA		Número do documento 00000402548	Nosso número 00000000000402548
Moeda R\$ (Real)	Quantidade	(X) Valor 33,00	(-) Dedução
		(+) Outros valores	(-) Valor cobrado
<b>Demonstrativo</b>			
ART NACIONAL: Profissional: MG-70567/D			
Tipo: Obra/Serviço - Nova ART - Numero: 14201100000000409246			
ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento.			
1a Via			

MAGNIFCAT  
RUA DON EDUARDO, 26, CENTRO, ROMARIA, MG  
CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

DATA: 08/01/2012 HORA DE BRASILIA: 08:56

CÓDIGO DE BARRAS: 00194.58652 90000  
000001 00402 549218 5 3300

MAGNIFCAT  
RUA DON EDUARDO, 26, CENTRO, ROMARIA, MG  
CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

DATA: 08/01/2012 HORA DE BRASILIA: 08:56

CÓDIGO DE BARRAS: 00194.58652 90000  
000001 00402 549218 5 3300  
CEDENTE:

VALOR DO PAGAMENTO: 33,00

AG. BRADESCO: 1874 - MONTE CARMELO  
PACB : 138 - MAGNIFICAT  
NSU: 02007011356916 AUTENTICO: 085418

OUVIDORIA BRADESCO  
0800 222 9933

DEMONSTRATIVO EMITIDO NO  
POS: 00005984 NSU: 122885384





CIDADE (CONTINUAÇÃO) | M G | 1 8 ° | 5 ' | 3 " | 0 | 7 " | S | 4 | 7 ° | 3 | 5 | ' | 1 | 4 | " | W |

#### 4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE																																			
M	O	N	T	E	L		S	I	S	T	E	M	A	S		D	E		C	O	M	U	N	I	C	A	Ç	Ã	O		L	T	DA		
MODELO												POTÊNCIA DE FABRICA												Nº HOMOLOGAÇÃO											
M	T	F	M		1	0	0	/	2	5						2,	5	watts	0	2	2	4	0	0	X	0	3	1	2						
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO												POTÊNCIA MEDIDA																							
2	5	,	0	watts												2	4	,	0	watts															
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO												FREQUENCIA MEDIDA																							
8	7	,	9	MHz												8	7	,	9	MHz															

#### 5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO  SIM

## 6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

L	&	A	I	N	D	E	C	O	M	L	T	D	A	-	M	E			
GANHO max (Gt)					ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO										ALTURA DA TORRE				
0	,	0			2	0	,	0	m						2	0	,	0	m

MODELO							
1	/	4		O	N	D	A
ALTITUDE DO LOCAL							
		9	8	0	,	0	m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmos que constam na ultima licença expedida?

NÃO  SIM

#### **7 - LINHA DE TRANSMISSÃO**

**FABRICANTE** | K | M | P | - | C | A | B | O | S | - | E | S | P | - | S | I | S | T | E | M | A | S | -

| R | G | MODELO | 2 | 1 | 3 | | | |

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)
2   8   ,   0   m	6   ,   2   dB	1   ,   7   3   6   dB

EFICIÊNCIA DA LINHA ( $\eta$ )

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \underline{\underline{L_{AL}}} \quad \text{Eficiência da linha (\eta)} = 10 \quad \underline{\underline{\frac{-(PL)}{10}}}$$



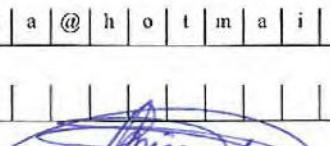
## **8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**

Antena Monopolo Vertical de  $\frac{1}{4}$  de onda.

#### **9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:**

Wattimetro Bird A43  
Carga Artificial  
GPS Garmin  
Frequencímetro Leader LDC825

## 10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO																
A   D   N   E   I   L   U   C   I   O   M   I   R   A   N   D   A																
ENDERECÔ																
R   U   A   D   O   M   E   C   Â   N   I   C   O   ,   6   4   0																
ENDERECÔ (CONTINUAÇÔ)																
BAIRRO																
	P   L   A   N   A   L   r   o															
CIDADE																
U   B   E   R   L   Â   N   D   I   A																
UF																
M   G																
REGCREA					FORMAÇÃO											
7   0   5   6   7   /   D	E   N   G   E   N   H   E   I   R   O	E   L   E   T   R   I   C   I   S   T   A														
CEP					TELEFONE										FAX	
3   8   3   1   2   -   1   6   3	3   4   -   9   1   7   1   5   7   6   7			-												
E-MAIL																
a   d   n   e   i   -   m   i   r   a   n   d   a   @   h   o   t   m   a   i   l   .   c   o   m																
LOCAL																
R   O   M   A   R   I   A   /   M   G																
DATA																
0   5   /   0   1   /   2   0   1   2																
ASSINATURA																
																



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço  
1420110000000409252

Página 1/2

63  
Fis.: 63  
Emissor:  
Comunicação

1. Responsável Técnico

ADNEI LUCIO MIRANDA

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 1402569033

Registro: 04.0.0000070567

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D'ABADIA

CNPJ: 02.396.423/0001-06

Logradouro: 1<sup>a</sup> RUA JOSE DELFINO BORGES,

Nº: 000366

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 38520000

Cidade: ROMARIA

Contrato:

Celebrado em:

Valor: 2.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: 1<sup>a</sup> RUA JOSE DELFINO BORGES,

Nº: 000366

Cidade: ROMARIA

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 38520000

Data de início: 05/01/2012 Previsão de término: 05/01/2012

Finalidade: CULTURAL

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D'ABADIA

CNPJ: 02.396.423/0001-06

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade: Unidade:

VISTORIA, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIOFUSAO

25.00

W

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA DA ESTAÇÃO DE RADCOM DE ROMARIA/MG.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASS. ENG. ARQ. AGRON. UBERLÂNDIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Romaria/MG, 05 de Janeiro de 2012

ADNEI LUCIO MIRANDA

RNP: 1402569033

ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA CNPJ: 02.396.423/0001-06

Valor da ART: 33,00

Registrada em: 28/12/2011

Valor Pago: 33,00

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Nosso Número: 000000000397436

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICAÇÃO,

**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia de Minas Gerais



**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
Av. Alvares Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31) 3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Recibo  
do  
Sacado

SACADO  
FISICO  
COMPROVANTE  
RECIBO

Cedente	Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63	3.394-4/00005780-0	07/01/2012
Sacado	Número do documento	Nosso número
ADNEI LUCIO MIRANDA	00000402553	00000000000402553
Moeda	(X) Valor	(-) Valor do documento
R\$ (Real)		33,00
Demonstrativo	(+) Outros valores	(=) Valor cobrado
ART NACIONAL: Profissional: MG-70567/D		
Tipo: Obra/Servico - Nova ART - Numero: 1420110000000409252		
ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento.		
1a Via		

REF. 00005984  
RUA DON EDUARDO, 26, CENTRAL, RIOVERDE, MG  
CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.

CONTRAVENIENTE DE PAGAMENTO

DATA: 08/01/2012 HORA DE BRASILIA: 08:53

CÓDIGO DE BARRAS: 00194 58652 90000.  
000001 00402 553218 9 3300  
CEDENTE:

VALOR DO PAGAMENTO: 33,00

AG. BRADESCO: 1824 - MONTE CARMELO  
PCCB: 138 - BENEFICAT  
NSU: 020021135370 AUTENTICACAO: 172415

QUITADORIA BRADESCO  
0800 222 9933

-----  
DEMONSTRATIVO EMITIDO NO  
POS: 00005984 NSU: 122885325



# ASSERD ASSESSORIA EM RADIODIFUSÃO LTDA

2011-65  
Sedex  
Comunicações  
Assessoria

ao  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR SALA 300  
CEP: 70044-900 BRASÍLIA /DF

A/C  
Octávio Penna Pieranti  
COORDENADOR GERAL DE Radiodifusão Comunitária



Rua do Mecânico, 640 - Bairro Planalto - Cep: 38.413-164 - Uberlândia-MG  
Fone: (34) 3227-7186 - Cel.: (34) 9171-5767 adnei\_miranda@hotmail.com

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

File: 66  
Páginas: 1/1  
Data: 01/01/2000

**Identificação do Processo**

Número: 53000.057358/11 Localidade/UF: Romaria/MG  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D'ABADIA  
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 01/01/2000 Canal:

**Processo**

1.	A Entidade é uma:				
2.	Requerimento de Solicitação?				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato:		Validade:	
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maoridade / Emancipação	Nacionalidade
13.	Conclusão da Análise				
Processo sobreestado, consta denúncia no DEAA. NT1558					

*Aniane B. Araújo*

(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1558/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Sobrerestamento de processo de renovação de outorga**

Referência: Processo de Renovação nº 53000.057358/11  
Processo de Outorga nº 53710.001588/98

---

#### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de pedido de renovação de outorga, formulado pela **Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de **Romaria / MG**, conforme Portaria nº 91/2000, publicada no DOU de 29/03/2000 e Decreto Legislativo nº 391/01, publicado no DOU de 08/10/2001

---

#### ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. Consta, em desfavor desta Entidade, processo de apuração de denúncia nº 53000.059050/11 em trâmite no Departamento de Acompanhamento de Avaliação.

---

#### CONCLUSÃO

3. Em face do exposto e considerando a necessidade de conclusão do processo em trâmite no referido Departamento de Acompanhamento e Avaliação, a fim de verificar a procedência ou não denúncia apresentada em desfavor da **Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia**, opinamos pelo sobrerestamento do presente processo de renovação de outorga.

À consideração superior.

Brasília, 24 de maio de 2012.

*Ariane Brito de Araújo*

**ARIANE BRITO DE ARAUJO**  
ANALISTA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 2191 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 30 de maio de 2012.

Ao Senhor  
**HAMILTON PIRES RIBEIRO**  
Representante Legal da Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia  
Rua Delfino Borges, nº 366 - Centro  
38.520-000 Romaria - MG

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.057358/11

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.057358/11, na localidade de **Romaria / MG**, no qual essa Entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1558, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

JAVIER A. G. ALFARO  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Substituto Eventual

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL /

ENDEREÇO / ADRESS /

CEP / CODE POSTAL

Of. 2191 /2012/ CGRC/DEOC/SCE – MC  
53000.057358/11

HAMILTON PIRES RIBEIRO

Ass. de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia  
Rua Delfino Borges, nº 366 - Centro  
38.520-000 Romaria – MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVOIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

12/06/12

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

AC - ROMARIA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Solange Spárecida Pires  
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

Henrique M 240153

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75940203-0

VOLUME DE PROCESSO DIGITALIZADO (0223886)

SE 53000.057358/2011-31 / pg. 71

FC0483 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

RM 71571110 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT



UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINCOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOM'

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Servicos de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

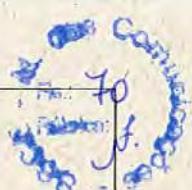
CO PARA  
LIGAÇÃO  
OUR

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.057358/2011 Localidade / UF: ROMARIA/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D'ABADIA

Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

**Processo**

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

**2. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

PROCESSO INSTRUÍDO COM OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom: f. 51
2. Certidão Negativa de débitos administrados pela ANATEL: f. 52
3. CNPJ válido e atual: f. 06
4. Estatuto: f. 08-13
5. Ata de eleição: f. 07
6. Relatório Conselho Comunitário: PENDENTE - GRADE DE PROGRAMAÇÃO
7. Cópias dos RG e CPF dos Diretores: PENDENTE (fls. 15-25)

CONSTATações:

- a. O processo ainda não está completamente instruído.
- b. O Estatuto necessita adequar-se à Norma 1/2011.
- c. O Presidente tem foro por prerrogativa de função (Promotor de Justiça) (art. 38, parágrafo único da Lei nº. 4.117/1962).
- d. É possível que exista violação ao parágrafo único do art. 7º da Lei nº. 9.612/1998.
- e. Observou-se a existência de indícios de vínculos familiares.
- f. Notou-se que há indícios de vínculo político partidário.
- g. O Cargo de 2º Tesoureiro, previsto no Estatuto (art. 10) está vago.

CONCLUSÃO:

- Elaborada NT 723/2014 solicitando documentos e esclarecimentos.
- Elaborado Memo 94/2014 encaminhando documentos à CGAO.
- Os documentos que dão suporte às constatações supra acompanham este parecer.

Tácio Neves Frota Souza

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Execução  
Orçamentária e  
Financeira  
Licitações Contratos e  
Convênios  
Gestão de Pessoas  
Transparéncia de anos  
anteriores

## Membros ativos

Primeiro &lt;&lt; 1 &gt;&gt; Último

PESQUISA: Membros ativos - Nome: Hamilton Pires Ribeiro - Cargo: PROMOTOR

Ordem	Nome	Cargo efetivo	Função	Lotação	Nomeação		Vitalício
					Ato/Portaria nº	Data publicação	
1	HAMILTON PIRES RIBEIRO	PROMOTOR SEGUNDA ENTRANCIA	—	MONTE CARMELO - 01 <sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA	S/N	10/05/1992	SIM
TOTAL (Membros)							1

Primeiro &lt;&lt; 1 &gt;&gt; Último

Fonte: Sistema de Gestão de Pessoal - Membros do MP  
Data da Última atualização: 16-02-2014

Melhor visualização com os navegadores Chrome, Firefox, Opera ou Safari.



Um brasileiro com o olhar  
enternecido de brasiliades

[Visualizar meu perfil completo](#)

Companhia  
Flor: 72  
Páginas: 1.  
Série: 900

"... o promotor que atua em Monte Carmelo, Hamilton Pires Ribeiro, filho do Augusto Pires, apossou-se dos bens do grego. Como dois bons imóveis e mais todas as ferramentas dele. Disse que comprou da família.

Você sabe se ele tem parentes?

Viu lá alguma carta de parentes dele?

A população quer que o jornal investigue e não possui informações..."

Neste blog tem uma postagem contando um pouco de sua vida publicada em 18 de outubro de 2007.

<http://caxiuna.blogspot.com/search?q=forjador>

Na ocasião entrevistei o Demetre. Fui na sua casa, e fotografei alguns de seus documentos que podem ajudar nesta investigação e os enviei para a Folha de Romaria.

Postado por [Juvenal](#) às 10:56

Nenhum comentário:

[Postar um comentário](#)

[Postagem mais recente](#)

[Início](#)

[Postagem mais antiga](#)

Assinar: [Postar comentários \(Atom\)](#)

Re.: 74  
Páginas:  
388

## Prefeito de Nova Ponte é investigado pelo MP

Postado em: 20 de junho de 2012.

Por Ronaldo Pedroso

O promotor do Ministério Públíco de Minas Gerais, Hamilton Pires Ribeiro, entrou com uma ação de improbidade administrativa contra o prefeito do município de Nova Ponte, José Divino. Segundo a ação do promotor, haveria um funcionário do município exercendo a função de radiologista sem as qualificações específicas exigidas. A contratação teria sido feita com o aval do prefeito, por meio de um documento assinado, motivo pelo qual o promotor pede o afastamento imediato de José Divino.



Suspeitas de irregularidades são investigadas pelo MP

Outra suspeita de irregularidade levantada pelo MP envolve uma área de 7 mil m<sup>2</sup>, que teria sido licitada como terreno ocupado, sem nunca ter havido uma construção no local. A área teria sido vendida pelo município para um motorista de Santa Juliana (MG) pelo valor de R\$ 30 mil e, posteriormente, foi comprada pelo prefeito pelo valor de R\$ 31 mil, apenas R\$ 1 mil a mais.

Mas o que chamou a atenção do MP foi a revenda da área. José Divino teria repassado a terra para um morador de Nova Ponte pelo valor de R\$ 300 mil, dez vezes mais do que foi pago ao município no processo licitatório. A área hoje estaria avaliada em R\$ 1 milhão.

Em outro terreno, a licitação foi finalizada pelo valor de R\$ 20 mil. Pouco tempo depois, o comprador hipotecou a área de 4.800 m<sup>2</sup> pelo valor de R\$ 640 mil. Uma terceira área foi vendida por R\$ 126 mil, mas é avaliada em R\$ 5 milhões. Um terreno que está alugado para uma empresa de telefonia para a manutenção de uma torre foi vendido por pouco mais de R\$ 1 mil para a filha do prefeito de Nova Ponte.

De acordo com o promotor, os fatos estão sendo apurados por meio de um inquérito civil público.



sistema difusora  
ESCOLHA A SUA RÁDIO



PUBLICIDADE

REUNIDOS EM UM  
SÓ LUGAR

PALCO DA  
MONTE

ouça a rádiolegal  
ON AIR



Fl. 75  
Data: J.

Assista ao Estúdio Ao Vivo  
Além de mandar seu alô e ouvir a Rádio Legal, você pode assistir o Estúdio Ao Vivo... Clique no ícone da câmera logo acima e divirta-se...

RODEIO DA MONTE

17:00 às 18:59 com Fernando Machado

MONTE CARMELO

## PROMOTOR DR. HAMILTON PIRES ENTRA COM AÇÃO PARA QUE A CADEIA SEJA INTERDITADA

Por Alan Rodriggo em 17/05/2012 às 10:00

**[I]** Promotor Dr. Hamilton Pires entra com uma Ação para interdição da Cadeia Pública de Monte Carmelo, Dr. Hamilton Pires Ribeiro, entrou com uma Ação para a interdição da Cadeia Municipal de Monte Carmelo. Após a fuga de 7 presos na ultima terça-feira (15) onde uma das celas foi cerrada e os presos fugiram pulando o muro dos fundos, a promotoria espera que com essa medida a cadeia seja interditada e que medidas sejam tomadas o mais breve possível para a população voltar a ter segurança.

"O que ocorreu em parte das mazelas pelas quais a cadeia pública sofre há anos, em razão disso mais uma vez nós estamos pedindo a interdição da cadeia. É um processo que tramita desde 2007 e já foi interditada por duas vezes, mas o Juiz revogou a interdição e agora novamente ela se mostra necessária, porque o município precisa de uma cadeia mais segura, a população sofre com essas consequências. Não temos policiais nas ruas, os policiais ficam vigiando presos, transportando presos e a população sofrendo com assassinatos tráfico de drogas, só nos últimos 10 dias foram 5 pessoas assassinadas em Monte Carmelo o que mostra uma falha na segurança pública."

Ainda segundo o Promotor Dr. Hamilton, o objetivo maior é que a cadeia uma vez interditada o estado possa assumir de vez a administração da mesma e possivelmente realizar a construção de uma nova cadeia, além de convocar novos agentes penitenciários.

"Nós esperamos que uma vez interditada, o que vai trazer transtornos pra todos nós principalmente para a administração, o estado resolva assumir a função que lhe compete, que é administrar a cadeia, nomear agentes para que trabalhem ali, façam o transporte dos presos, quem sabe o estado olhe com mais carinho essa questão da segurança em Monte Carmelo, quem sabe não possa ser construída uma cadeia maior, com mais segurança, com maior tranquilidade e possa dar ao município a segurança que ele merece."

Com a Ação o promotor irá pedir para que a cadeia não receba mais presos e todos que lá estão sejam transferidos para outra cidade.

"Eu vou pedir isso: Que ela não receba mais presos e que todos sejam transferidos, é isso que nós vamos pedir, agora não sabemos qual será a decisão do Juiz, esperamos isso até que o estado resolva."

Segundo a Secretaria a cadeia pública de Monte Carmelo é uma das prioridades para ser assumida ainda em 2012. Para finalizar, Dr. Hamilton ressaltou a importância de a população aproveitar o momento de ano eleitoral e exigir dos representantes uma segurança pública mais efetiva em Monte Carmelo e que ela realmente se torne uma realidade e cresça com segurança.

"O povo tem que aproveitar esse ano que nós estamos vivendo, onde as pessoas serão ouvidas e exigir dos seus representantes que lutem para que segurança pública no município aconteça. Que lutem para que aqui venha um pelotão maior da Polícia Militar que lutem para que aqui venha uma delegacia regional de segurança pública, porque Monte Carmelo merece é uma cidade pôlo, tem a UFG, FUCAMP, esta se desenvolvendo e merece mais atenção, mais delegados, mais investigadores. Aqui tá parecendo uma cidade de roça, uma cidade sem recursos, quando o que Monte Carmelo merece é ser tratada com muito carinho como ela realmente merece ser tratada é isso que eu penso." Finalizou o promotor.



Fig. 76  
Author: J. S.  
Date: 1955

## JUSTICA ELEITORAL

## CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(s) Membro(s) abaixo relacionado(s):

Nome	Título Eleitoral	Cargo	Exercício
GERALDO ELI DOS REIS	001425820205	PRESIDENTE	28/09/2011 a 30/06/2014 - ATIVO
CARLOS ALBERTO DIB	083372610205	SECRETÁRIO	28/09/2011 a 30/06/2014 - ATIVO
ISRAEL DE MELO FALEIROS	106760030230	TESOUREIRO	28/09/2011 a 30/06/2014 - ATIVO
KARIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	119301900230	MEMBRO DA COMISSÃO PROVISÓRIA	28/09/2011 a 30/06/2014 - ATIVO
NILTON BALTAZAR DE ÁVILA	001425910299	MEMBRO DA COMISSÃO PROVISÓRIA	28/09/2011 a 30/06/2014 - ATIVO

Faz(em) parte do seguinte orgão partidário:

CNPJ: 02.475.834/0001-89

**PARTIDO TRABALHISTA  
BRASILEIRO - PTB**

Orgão  
Partidário: **Comissão Provisória**

Abrangência: **MUNICIPAL - ROMARIA/MG**

Protocolo: 3013232011

Data 28/09/2011  
Protocolo: 17:23:27

Vigência: Início:28/09/2011 Final:  
30/06/2014

Lorradouro: PRAÃ‡A DA MAR

Bairro: **CENTRO**

CEP: 38.520-000

### Telefon

Código: ZOH8.14U7.NL8S.ZQ2I.

Certidão  
emitida às: 17/02/2014 18:52:29

# ESTATÍSTICA TSE

## Eleições 2008

Comissão  
Fazenda  
Folha: 77

[Estatísticas de Candidaturas](#)
[Estatísticas do Eleitorado](#)
[Estatísticas de Resultados](#)

### Estatísticas de Resultados

[:: Pesquisa Nominal | Voltar](#)

#### Parâmetros de pesquisa

Parte do Nome

#### Pesquisa Nominal

Município	Nome Candidato	Nome Urna	Cargo	Partido	Situação
ROMARIA/MG	AUGUSTO PIRES RIBEIRO	AUGUSTO	Vereador	DEM	Suplente

1 - 1

#### Informações Adicionais

Fonte dos dados: Data Mart de Resultado do Pleito de 2008.

Dados sujeitos a alteração.

Data da última atualização: 30/07/2013 - 14:21

Praça dos Tribunais Superiores - Bloco C - 70096-900 Brasília, DF - Brasil - Tel. (61) 3316-3000



Ref.: 78  
Páginas: 17  
Assunto: Renovação de Outorga  
Data: 05/03/2014

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 723/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53710.001588/98.  
Processo de Renovação nº **53000.057358/2011-31**.

---

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D'ABADIA** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Romaria/MG.

---

## ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação às disposições da Lei nº. 9.612/1998, concretizada pela Norma 1/2011, conforme transcrições a seguir:

*8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*

(...)

*h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:*

(...)

*h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução;*

(...)

*8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:*

(...)

*b) assegurem [expressamente] o ingresso gratuito, como associado, de todo e*

53000.057358/2011-31/CGRC

AT

1 de 3

Res. 79  
Folha: 3

8. Ainda sobre este tópico, é de se ressaltar que o Presidente exerce as suas funções na cidade de Monte Carmelo. Assim, imprescindível que a entidade apresente o comprovante de endereço do Diretor em questão.

9. Finalmente, constatou-se a existência de indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias, em potencial infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98. Esses indícios são:

- I. O 2º Secretário Geral (GERALDO ELI DOS REIS) é Presidente de órgão municipal de partido político (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB) e;
- II. O Diretor Cultural e de Comunicação Social (AUGUSTO PIRES RIBEIRO) disputou as eleições municipais de 2008, alcançando-se à condição de suplente de Vereador pelo Democratas – DEM.

10. Insta ressaltar que a condição de suplente é considerada elemento indicador de vínculo político partidário, conforme orientação exarada no Parecer nº. 277/2013/RPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de lavra da Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia Geral da União neste Ministério.

11. Portanto, tendo que todos os elementos acima enumerados têm o potencial de infringir o que determina a Lei (arts. 7º, parágrafo único e 11 da Lei nº. 9.612/1998 e 36 da Lei nº. 4.117/1962), dando aplicação aos direitos humanos fundamentais da ampla defesa e do contraditório, garantidos pela Constituição, abre-se prazo para que a entidade apresente os esclarecimentos entendidos como pertinentes.

## CONCLUSÃO

12. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e prestar os devidos esclarecimentos sobre os pontos elencados nos itens acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

13. Esclarecemos ainda que a constatação de vínculo com outra entidade poderá ensejar a não renovação da outorga.

À consideração superior.

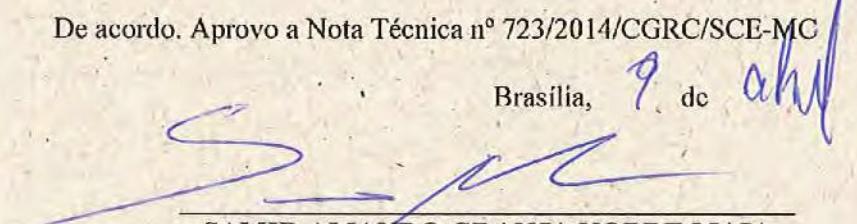
Brasília, 09 de abril de 2014.

  
**TÁCIO NEVES FROTA SOUZA**  
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 723/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 9 de abr/2014

de 2014.

  
**SAMIR AMUNDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Execução  
Orçamentária e  
Financeira  
Licitações Contratos e  
Convênios  
Gestão de Pessoas  
Transparéncia de anos  
anteriores

## Membros ativos

Primeiro &lt;&lt; 1 &gt;&gt; Último

PESQUISA: Membros ativos - Nome: Hamilton Pires Ribeiro - Cargo: PROMOTOR

Ordem	Nome	Cargo efetivo	Função	Lotação	Nomeação		Vitalício
					Ato/Portaria nº	Data publicação	
1	HAMILTON PIRES RIBEIRO	PROMOTOR SEGUNDA ENTRANCIA	--	MONTE CARMELO - 01 <sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA	S/N	10/06/1992	SIM
TOTAL (Membros)							1

Primeiro &lt;&lt; 1 &gt;&gt; Último

Fonte: Sistema de Gestão de Pessoal - Membros do MP  
Data da Última atualização: 16-02-2014

Melhor visualização com os navegadores Chrome, Firefox, Opera ou Safari.



Um brasileiro com o olhar  
enternecido de brasiliades

[Visualizar meu perfil completo](#)



"... o promotor que atua em Monte Carmelo, Hamilton Pires Ribeiro, filho do Augusto Pires, apossou-se dos bens do grego. Como dois bons imóveis e mais todas as ferramentas dele. Disse que comprou da família,

Você sabe se ele tem parentes?

Viu lá alguma carta de parentes dele?

A população quer que o jornal investigue e não possui informações..."

Neste blog tem uma postagem contando um pouco de sua vida publicada em 18 de outubro de 2007.

<http://caxiuna.blogspot.com/search?q=forjador>

Na ocasião entrevistei o Demetre. Fui na sua casa, e fotografei alguns de seus documentos que podem ajudar nesta investigação e os enviei para a Folha de Romaria.

Postado por Juvenal às 10:56

Nenhum comentário:

[Postar um comentário](#)

[Postagem mais recente](#)

[Início](#)

[Postagem mais antiga](#)

Assinar: [Postar comentários \(Atom\)](#)

Fls.: 83  
Páginas: 1  
Comunicação

## Prefeito de Nova Ponte é investigado pelo MP

Postado em 20 de junho de 2012

Por Ronaldo Pedroso

O promotor do Ministério Públíco de Minas Gerais, Hamilton Pires Ribeiro, entrou com uma ação de improbidade administrativa contra o prefeito do município de Nova Ponte, José Divino. Segundo a ação do promotor, haveria um funcionário do município exercendo a função de radiologista sem as qualificações específicas exigidas. A contratação teria sido feita com o aval do prefeito, por meio de um documento assinado, motivo pelo qual o promotor pede o afastamento imediato de José Divino.



Suspeitas de irregularidades são investigadas pelo MP

Outra suspeita de irregularidade levantada pelo MP envolve uma área de 7 mil m<sup>2</sup>, que teria sido licitada como terreno ocupado, sem nunca ter havido uma construção no local. A área teria sido vendida pelo município para um motorista de Santa Juliana (MG) pelo valor de R\$ 30 mil e, posteriormente, foi comprada pelo prefeito pelo valor de R\$ 31 mil, apenas R\$ 1 mil a mais.

Mas o que chamou a atenção do MP foi a revenda da área. José Divino teria repassado a terra para um morador de Nova Ponte pelo valor de R\$ 300 mil, dez vezes mais do que foi pago ao município no processo licitatório. A área hoje estaria avaliada em R\$ 1 milhão.

Em outro terreno, a licitação foi finalizada pelo valor de R\$ 20 mil. Pouco tempo depois, o comprador hipotecou a área de 4.800 m<sup>2</sup> pelo valor de R\$ 640 mil. Uma terceira área foi vendida por R\$ 126 mil, mas é avaliada em R\$ 5 milhões. Um terreno que está alugado para uma empresa de telefonia para a manutenção de uma torre foi vendido por pouco mais de R\$ 1 mil para a filha do prefeito de Nova Ponte.

De acordo com o promotor, os fatos estão sendo apurados por meio de um inquérito civil público.



sistema difusora  
ESCOLHA A SUA RÁDIO ▾

PUBLICIDADE



REUNIDOS EM UM  
SÓ LUGAR

PALCO DA  
MONTE

ouça a rádiolegal  
ONDE ESTIVER



RODEIO DA MONTE

17:00 às 18:59 com Fernando Machado

84  
CONTINUACAO  
F. 1000

MONTE CARMELO

## PROMOTOR DR. HAMILTON PIRES ENTRA COM AÇÃO PARA QUE A CADEIA SEJA INTERDITADA .

Por Alan Rodriggo em 17/05/2012 às 10:00

Promotor Dr. Hamilton Pires entra com ação para que a cadeia seja interditada.

O Promotor de Justiça da 1ª Vara de execução penal, da Comarca de Monte Carmelo, Dr. Hamilton Pires Ribeiro, entrou com uma Ação para a Interdição da Cadeia Municipal de Monte Carmelo. Após a fuga de 7 presos na última terça-feira (15) onde uma das celas foi cerrada e os presos fugiram pulando o muro dos fundos, a promotoria espera que com essa medida a cadeia seja interditada e que medidas sejam tomadas o mais breve possível para a população voltar a ter segurança.

"O que ocorreu em parte das mazelas pelas quais a cadeia pública sofre há anos, em razão disso mais uma vez nós estamos pedindo a Interdição da cadeia. É um processo que tramita desde 2007 e já foi interditada por duas vezes, mas o Juiz revogou a interdição e agora novamente ela se mostra necessária, porque o município precisa de uma cadeia mais segura, a população sofre com essas consequências. Não temos policiais nas ruas, os policiais ficam vigiando presos, transportando presos e a população sofre com assassinatos, tráfico de drogas, só nos últimos 10 dias foram 5 pessoas assassinadas em Monte Carmelo o que mostra uma falha na segurança pública."

Ainda segundo o Promotor Dr. Hamilton, o objetivo maior é que a cadeia uma vez interditada o estado possa assumir de vez a administração da mesma e possivelmente realizar a construção de uma nova cadeia, além de convocar novos agentes penitenciários.

"Nós esperamos que uma vez interditada, o que vai trazer transtornos pra todos nós principalmente para a administração, o estado resolva assumir a função que lhe compete, que é administrar a cadeia, nomear agentes para que trabalhem ali, façam o transporte dos presos, quem sabe o estado olhe com mais carinho essa questão da segurança em Monte Carmelo, quem sabe não possa ser construída uma cadeia maior, com mais segurança, com maior tranquilidade e possa dar ao município a segurança que ele merece."

Com a Ação o promotor irá pedir para que a cadeia não receba mais presos e todos que lá estão sejam transferidos para outra cidade.

"Eu vou pedir isso: Que ela não receba mais presos e que todos sejam transferidos, é isso que nós vamos pedir, agora não sabemos qual será a decisão do Juiz, esperamos isso até que o estado resolva."

Segundo a Secretaria a cadeia pública de Monte Carmelo é uma das prioridades para ser assumida ainda em 2012. Para finalizar, Dr. Hamilton ressaltou a importância de a população aproveitar o momento de ano eleitoral e exigir dos representantes uma segurança pública mais efetiva em Monte Carmelo e que ela realmente se torne uma realidade e cresça com segurança.

"O povo tem que aproveitar esse ano que nós estamos vivendo, onde as pessoas serão ouvidas e exigir dos seus representantes que lutem para que segurança pública no município aconteça. Que lutem para que aqui venha um pelotão maior da Polícia Militar que lutem para que aqui venha uma delegacia regional de segurança pública, porque Monte Carmelo merece é uma cidade polo, tem a UFGU, FUCAMP, esta se desenvolvendo e merece mais atenção, mais delegados, mais investigadores. Aqui tá parecendo uma cidade de roça, uma cidade sem recursos, quando o que Monte Carmelo merece é ser tratada com muito carinho como ela realmente merece ser tratada é isso que eu penso." Finalizou o promotor.



Fol.: 85  
Fls.: 1  
Ass.: J.

## JUSTIÇA ELEITORAL

### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(s) Membro(s) abaixo relacionado(s):

Nome	Título Eleitoral	Cargo	Exercício
GERALDO ELI DOS REIS	001425820205	PRESIDENTE	28/09/2011 a 30/06/2014 - ATIVO
CARLOS ALBERTO DIB	083372610205	SECRETÁRIO	28/09/2011 a 30/06/2014 - ATIVO
ISRAEL DE MELO FALEIROS	106760030230	TESOUREIRO	28/09/2011 a 30/06/2014 - ATIVO
KARIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	119301900230	MEMBRO DA COMISSÃO PROVISÓRIA	28/09/2011 a 30/06/2014 - ATIVO
NILTON BALTAZAR DE ÁVILA	001425910299	MEMBRO DA COMISSÃO PROVISÓRIA	28/09/2011 a 30/06/2014 - ATIVO

Faz(em) parte do seguinte orgão partidário:

CNPJ: **02.475.834/0001-89**

Partido Político: **PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB**

Orgão Partidário: **Comissão Provisória**

Abrangência: **MUNICIPAL - ROMARIA/MG**

Protocolo: **3013232011**

Data **28/09/2011**

Protocolo: **17:23:27**

Vigência: **Início: 28/09/2011 Final: 30/06/2014**

Logradouro: **PRAÃ‡A DA MATRIZ, 210**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **38.520-000**

Telefone: **(34)3848-1153**

Fax:

E-mail:

Código: **ZQH8.14U7.NL8S.ZQ2I.**

Certidão emitida às: **17/02/2014 18:52:29**

**ESTATÍSTICA TSE**
**Eleições 2008**

- > Candidatos por Vaga
- Cargo/Sexo
- Pesquisa Nominal
- Quadro de Comparecimento
- Quadro de Votação
- Quadro Partido/Cargo
- Resultado da Eleição
- Municípios em que ocorreram eleições suplementares
- Municípios que não totalizaram a Eleição

[Estatísticas de Candidaturas](#)  
[Estatísticas de Resultados](#)
[Estatísticas do Eleitorado](#)
[Estatísticas de Resultados](#)
[:: Pesquisa Nominal | Voltar](#)
**Parâmetros de pesquisa**
 Parte do Nome   
**Pesquisa Nominal**

Município	Nome Candidato	Nome Urna	Cargo	Partido	Situação
ROMARIA/MG	AUGUSTO PIRES RIBEIRO	AUGUSTO	Vereador	DEM	Suplente

1 - 1

**Informações Adicionais**

Fonte dos dados: Data Mart de Resultado do Pleito de 2008.  
 Dados sujeitos a alteração.

Data da última atualização: 30/07/2013 - 14:21.

Praça dos Tribunais Superiores - Bloco C - 70096-900 Brasília, DF - Brasil - Tel. (61) 3316-3000





Fl. 87  
Poder J.  
05/05/2014  
Comunica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6281

Ofício nº 1172 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília,

de

de 2014.

Ao(À) Senhor(a)

**HAMILTON PIRES RIBEIRO**

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D'ABADIA**

Rua Delfino Borges, nº. 366, Centro  
38.520-000 / Romaria - MG

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.057358/2011-31.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.057358/2011-31, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Romaria/MG, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 723/2014/CGRC/SCE-MC, que solicita documentos necessários à instrução processual e esclarecimentos acerca de possíveis irregularidades encontradas nos autos.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

ENDERÉSCO / ADDRESS:

CEP / CODE POSTAL

SIGNATÁRIO: CGRC/DEAA/SCE-MC  
ÁREA DE ANÁLISE: CGRC/DEAA/SCE-MC

Nº DO OFÍCIO: 1172, DE 09/04/14

Nº DO PROCESSO: 53000.057358/11

ASS. DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D'ABADIA  
RUA DELFINO BORGES, N° 366, CENTRO  
38520-000 ROMARIA/MG

INFO ADICIONAL: AVISO DE HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCÉPTEUR (228686)

DATA DE RECEBIMENTO: 08/04/2014

DATE DE LIVRÉATION

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07SE/17/2011

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

18/10/2011

JG 08749373 0 BR

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA UNICOM 0

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	:	h	:	h	:	h
---	---	---	---	---	---	---	---	---

PREENCHER COMPLETA E FORMA

NC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Servicos de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

DOPAR  
UR  
GAÇÃO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.057358/2011-31**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 04 de novembro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 04/11/2014, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0219799** e o código CRC **45DDFBBD**.



## TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 10 de novembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 10/11/2014, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0228688** e o código CRC **F33EF9A5**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 15761/2014/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: **53000.057358/2011-31**

Processo de Outorga nº: **53710.001588/1998**

Assunto: **Reiteração das exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga, contidas na Nota Técnica nº 723/2014 (encaminhada por meio do ofício nº 1172/2014, de 09/04/2014, AR Postal em 13/05/2014).**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Romaria / MG**.

**ANÁLISE**

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação às disposições da Lei nº. 9.612/1998, concretizada pela Norma 1/2011, conforme transcrições a seguir:

*8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*

(...)

*h) indicar o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos da entidade, estabelecendo:*

(...)

*h.3) o tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de 4 (quatro ) anos, sendo admitida uma recondução;*

(...)

*8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:*

(...)

*b) assegurem [expressamente] o ingresso gratuito, como associado, de todo e*

*qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;*

(...)

*g) determinem [expressamente] que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados;*

(...)

II. Prova de que o Diretor GABRIEL REIS PIRES RIBEIRO é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2 e;

### III. Grade de programação.

3. Vale lembrar que as alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

4. É oportuno observar também que se constatou uma discrepância entre os cargos componentes da Diretoria, visto que o Estatuto (art. 10) consta a previsão de 11 (onze) cargos, enquanto que na Ata de Eleição e Posse foram eleitos apenas 10 (dez) diretores, não se tendo notícia do 2º Tesoureiro. Assim, é preciso que a associação tome as providências necessárias para retificar essa falha.

5. Compulsando os autos verificou-se que, do total de 10 (dez) diretores, 6 (seis) são familiares, a saber:

I. O Presidente (HAMILTON PIRES RIBEIRO) é filho do Diretor Cultural e de Comunicação Social (AUGUSTO PIRES RIBEIRO) e da Vice Presidente (MARIA DE FÁTIMA PIRES) (v. f. 15);

II. O Secretário Geral (GABRIEL REIS PIRES RIBEIRO) é filho do Presidente e da Tesoureira (SOLANGE APARECIDA PIRES) (v. f. 18);

III. A Vice Diretora de Operações (KÁTIA JÚNIA PIRES GONÇALVES) é filha do Diretor Cultural e de Comunicação Social e, portanto, meia irmã do Presidente.

6. A esse cenário acrescenta-se que é possível que existam mais laços de parentesco, dada a repetição dos sobrenomes “Pires” bem como “Jesus”, este último em se considerando os ascendentes dos Diretores. Ainda, há a possibilidade de a Diretora KÁTIA JÚNIA PIRES GONÇALVES ser esposa do Diretor GIOVANI DALMO GONÇALVES enquanto que os Diretores EUSTÁQUIO TARCÍSIO e GABRIELA ROSA DE JESUS podem ser cônjuges. Desta feita, tendo em conta estas

possibilidades, insta que a entidade esclareça todos os laços de parentesco que unem os seus Diretores.

7. Adiante, constatou-se também que o Presidente da associação ocupa o cargo público de Promotor de Justiça junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o que lhe concede foro por prerrogativa de função (art. 96, III, Constituição da República). Esse fato determina que tal pessoa “não poderá exercer a função de diretor ou gerente de concessionária, permissionária ou autorizada de serviço de radiodifusão”, nos exatos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 4.117/1962. Insta, portanto, que a entidade tome as devidas medidas para dar cumprimento ao que dispõe a Lei.

8. Ainda sobre este tópico, é de se ressaltar que o Presidente exerce as suas funções na cidade de Monte Carmelo. Assim, imprescindível que a entidade apresente o comprovante de endereço do Diretor em questão.

9. Finalmente, constatou-se a existência de indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias, em potencial infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98. Esses indícios são:

I. O 2º Secretário Geral (GERALDO ELI DOS REIS) é Presidente de órgão municipal de partido político (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB) e;

II. O Diretor Cultural e de Comunicação Social (AUGUSTO PIRES RIBEIRO) disputou as eleições municipais de 2008, alcando-se à condição de suplente de Vereador pelo Democratas – DEM.

10. Insta ressaltar que a condição de suplente é considerada elemento indicador de vínculo político partidário, conforme orientação exarada no Parecer nº. 277/2013/RPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de lavra da Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia Geral da União neste Ministério.

11. Portanto, tendo que todos os elementos acima enumerados têm o potencial de infringir o que determina a Lei (arts. 7º, parágrafo único e 11 da Lei nº. 9.612/1998 e 36 da Lei nº. 4.117/1962), dando aplicação aos direitos humanos fundamentais da ampla defesa e do contraditório, garantidos pela Constituição, abre-se prazo para que a entidade apresente os esclarecimentos entendidos como pertinentes.

## CONCLUSÃO

12. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e **esclarecer** as pendências constatadas, **sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.**

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 04/11/2014, às 15:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/01/2015, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0220107** e o código CRC **D017C8FC**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17936/2014/SEI-MC

**Brasília, 04 de novembro de 2014**

Ao(À) Senhor(a)

**REPRESENTANTE LEGAL**

Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia  
Rua Delfino Borges, nº. 366, Centro  
38.520-000 / Romaria - MG

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.057358/2011-31.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 15761/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/01/2015, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0220143** e o código CRC **276BE34D**.



AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC

OFICIO nº 17936/ 2014/SEI-MC, de 04/11/2014.

ENDEREÇO / ADDRESS

Nº DO PROCESSO: 53000.057358/2011-31

ASS. DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D'ABADIA  
RUA DELFINO BORGES, Nº. 366, CENTRO  
38.520-000 ROMARIA - MG

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

20/01/15

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

José Carlos Gonçalves Moraes

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

M4571835

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

Eduardo M.G. 9.311-816

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





**AVISO DE  
RECEBIMENTO**

AR

JG 08953002 4 BR

**DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT**

## TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

**UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT**

AGÊNCIA MINICOM

**PREENCHER COM LETRA DE FORMA**

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

**BRASIL**

**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria – Minas Gerais

539900390246/2015-71

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

**PRESIDENTE**

Maira Bianca da Silva  
Rua: Alvino Alves da Cunha, 46  
Bairro: José Teodoro  
CEP: 38520-000 – Romaria – MG

**Vice-Presidente**

José Benedito Filho  
Rua: Zequinha Magalhães, 144  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 – Romaria – MG

**Secretário Geral**

Camila Inez Henrique Oliveira  
Rua: Custódio Guimarães, 82  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 – Romaria – MG

**Segundo Secretário Geral**

Kênia Roque Magalhães dos Santos  
Rua: Antônio Ribeiro de Resende, 110  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 – Romaria – MG

**Tesoureiro**

Kênia Sabino Lifonso Dias  
Rua: Onofre Pires de Miranda, 65  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 – Romaria – MG

**Segundo Tesoureiro**

Edilene de Fátima Sales  
Rua: Zequinha Magalhães, 251  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 – Romaria – MG

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO 1  
Em 12/06/15 às 15:40 horas  
Assinatura: Ronice

**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria – Minas Gerais

Diretor de Operações

Wanessa R. Pires

Rua: Walter Santos, 11

Bairro: Centro

CEP: 38520-000 – Romaria – MG

Vice Diretor de Operações

Igor Segatto Ribeiro

Rua: Rondon Pacheco, 120

Bairro: Centro

CEP: 38520-000 – Romaria – MG

Diretor Cultural e de Comunicação Social

Flávio Junior Magalhães

Rua: Rua Um, 55

Bairro: Padre Eustáquio

CEP: 38520-000 – Romaria – MG

Vice Diretor Cultural e de Comunicação

Juliano Ribeiro dos Anjos

Avenida: Alvino Alves da Cunha, 61

Bairro: José Teodoro

CEP: 38520-000 – Romaria – MG

Diretor de Patrimônio

Alexandre de Miranda

Rua: Walter Santos, 11

Bairro: Centro

CEP: 38520-000 – Romaria – MG

Conselho Fiscal

1-Ronaldo Tadeu Pires de Miranda

Rua: Joaquim Perfeito Ribeiro, 23

Bairro: Centro

CEP: 38520-000 – Romaria – MG

**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria – Minas Gerais

2-Lúcio Alves Fernandes

Rua: Rondon Pacheco, 60

Bairro: Centro

CEP: 38520-000 – Romaria – MG

3- Eustáquio Tarcísio

Rua: José Delfino Borges, 40

Bairro: Centro

CEP: 38520-000 – Romaria – MG

4 – Cleuza Sabino Lifonso

Rua: Araguari, 46

Bairro: Centro

CEP: 38520-000 – Romaria – MG

5-Neuza Salles de Oliveira

Rua: Antônio Cunha de Oliveira, 27

Bairro: Centro

CEP: 38520-000 – Romaria – MG

Suplentes

José Tarcísio Pires de Miranda

Rua: Walter Santos, 11

Bairro: Centro

CEP: 38520-000 – Romaria – MG

José Carlos Gonçalves

Rua: Dom Eduardo, 160

Bairro: Centro

CEP: 38520-000 – Romaria – MG

Conselho Comunitário

Representante do Comércio

Michelli Borges Resende Rath

Rua: Joaquim Perfeito Ribeiro, 170

Bairro: Centro

CEP: 38520-000 – Romaria – MG

Representante das Igrejas Cristãs

Odete Maria R. Pires

Rua: Walter Santos, 11

**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria – Minas Gerais

Bairro: Centro

CEP: 38520-000 – Romaria – MG

Representante da APAE de Romaria

Maria Augusta Resende Miranda

Rua: Joaquim Perfeito Ribeiro, 23

Bairro: Centro

CEP: 38520-000 – Romaria – MG

Representando o Serviço Social

Helen Abadia Aparecida Naves Delfino

Rua: Joaquim Perfeito Ribeiro, 81

Bairro: Centro

CEP: 38520-000 – Romaria – MG

Representante da Sociedade São Vicente de Paulo

Sebastião Evangelista Sales

Rua: Rosalvo de Miranda, 413

Bairro: Centro

CEP: 38520-000 – Romaria – MG



Distribuição S.A.

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ 06.981.180/0001-16

Inscr. Estadual 062.322.136-087

Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1

Santo Agostino - CEP 30.190-131

Belo Horizonte - MG - Brasil

Emissão: 05/01/2015

Impressão: 05/01/2015

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela  
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 16.000114527.70 - SEF/MG Lei nº 10.438, de abril de 2002

## Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF:000306033

Controle:

00503/10091D00F3/0153

NIDLVA DE PADUA PEREIRA

R ALVINO ALVES DA CUNHA 46 CS

JOSE TEODORO

ROMARIA - MG

CEP 38520-000

MEDIDOR N°: ABN936030246

Nº DO CLIENTE: 7003239805

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3004023455	Residencial Baixa Renda	Residencial Monofásico

Datas de Leitura		Data de Apresentação	Referente a:
Anterior	Atual	Próxima	
03/12	05/01	03/02	05/01 JAN/15

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	27447	27554	1	107

## VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Energia até 30 kWh	30	0,21364832	6,40
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,36626531	25,61
Energia de 101 a 180 kWh	7	0,54939024	3,84

## ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	9,07
Tarifas Aplicadas (sem impostos)	
Energia até 30 kWh	0,13808091
Energia de 31 a 100 kWh	0,23671727
Energia de 101 a 180 kWh	0,35507091
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar	
Bandeira Vermelha	0,41

CPF: 288.495.406-63

## RESERVADO AO FISCO

33D5.6C16.B588.7906.977C.8723.46E4.2A9B

ICMS	PASEP	COFINS
Base de Cálculo (R\$):	Alíquota:	Valor(R\$):
35,85	30	10,75
		R\$0,34
		R\$1,58

Informações de Faturamento		VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
Parcela	Valor - R\$	%	R\$44,92
Energia	7,57	21,12	
Distribuição	12,53	34,94	
Transmissão	1,02	2,85	
Encargos Setoriais	2,06	5,75	
Tributos	12,67	35,34	
Total	35,85	100,00	
Indicadores de Qualidade de Fornecimento			
Monte Carmelo - MG - 2014		Valores estimados	
Apurado Mensal		Mensal	Trimestral
DIC	0,00	4,71	9,43
FIC	0,00	3,17	6,35
DMIC	0,00	2,80	—
DICRI	0,00	12,22	—
Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/118 V Max.=231/199 V			
Valor Encargo de Uso do Sist. Distribuição: R\$ 14,69			

Histórico do Consumo			REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mês/Ano	Consumo	Média	Dias de Faturamento
	kWh	kWh/dia	
DEZ/2014	100	3,45	29
NOV/2014	122	3,70	33
OUT/2014	114	3,80	30
SET/2014	108	3,66	29
AGO/2014	103	3,22	32
JUL/2014	102	3,40	30
JUN/2014	87	3,48	25
MAI/2014	112	3,61	31
ABR/2014	75	4,17	10
MAR/2014	101	3,48	29
FEV/2014	112	3,61	31
JAN/2014	137	4,15	33

Informações Gerais	CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS N° 01/2015 A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5004021080), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2010 a 31/12/2014, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abrangam o período em questão.	000040234551
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.700, de 07/04/14	Agência Virtual: <a href="http://www.cemig.com.br">www.cemig.com.br</a> atendimento@cemig.com.br
	Cemig Torpedo: 29810 Fale com a Cemig 116 (Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116)

"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a denúncia."



LOIRIANE VITORIA  
CANDIDO SILVA

6 anos  
Desaparecida em  
Uberlândia/MG  
desde 27/02/2014



MARIA NILZA  
SANTANA DA SILVA  
  
59 anos  
Desaparecida em  
Belo Horizonte/MG  
desde 23/01/2013

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: 0800 28 28 197

PARA USO DOS CORREIOS:

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

Responsável:

Endereço para  
devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO  
AV BARBACENA 1 BARRO PRETO  
30190-130 BELO HORIZONTE, MG

# CEMIG

01522314  
1001  
AMH138050716



Contrato  
Especial  
9912249679/DR/MG  
CEMIG  
Correios

Você está no espírito de Natal.  
A Cemig está com você.

CEMIG

[www.cemig.com.br/atendimento](http://www.cemig.com.br/atendimento)



PETRONIO ALVES DA SILVA  
RUA ZEQUINHA MAGALHÃES 144 CS  
CENTRO  
38520-000 ROMARIA, MG

SMI-03-MG-01-009-03153802-008896

Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116  
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

APRESENTAÇÃO: 09/12/2014



0710023917041214019124773006458605

Tenha um Natal Iluminado, com segurança e economia.

Cuidado na utilização de microlâmpadas que, além de aumentar o consumo de energia, podem provocar choques elétricos e até incêndios. Após instalação, verifique e corrija quaisquer pontos de aquecimento. Siga corretamente as instruções do manual do fabricante.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;

FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;

DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.

DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas.

Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.

É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.

Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos

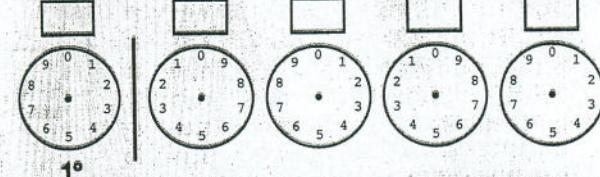
se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site:

<http://www.cemig.com.br>

O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

QUEM PERDEU A CARTEIRA PROFISSIONAL PODE PROCURAR O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, RUA CURITIBA, 832, 2º ANDAR, CENTRO - BELO HORIZONTE. PODE TAMBÉM ACESSAR O SITE PORTAL MTE.GOV.BR/CTPS. RECUPERAR A CARTEIRA DE TRABALHO É FUNDAMENTAL, POIS É ATRAVÉS DELA QUE OS DIREITOS TRABALHISTAS SÃO RESGUARDADOS, ESPECIALMENTE, A APOSENTADORIA. O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO TEM MAIS DE 60 MIL CARTEIRAS ENCONTRADAS.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quâdrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



Autenticação mecânica

Instalação: 3006458605



"A busca ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."



JOAO FELIPE DEMARQUES  
PEREIRA

19 anos  
Desaparecido em  
Contagem/MG  
desde 24/09/2014



FELIPE RODRIGUES  
EPIFANIO

13 anos  
Desaparecido em  
Senhor Bom Jesus/MG  
desde 27/09/2014

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: 0800 28 28 197

PARA USO DOS CORREIOS

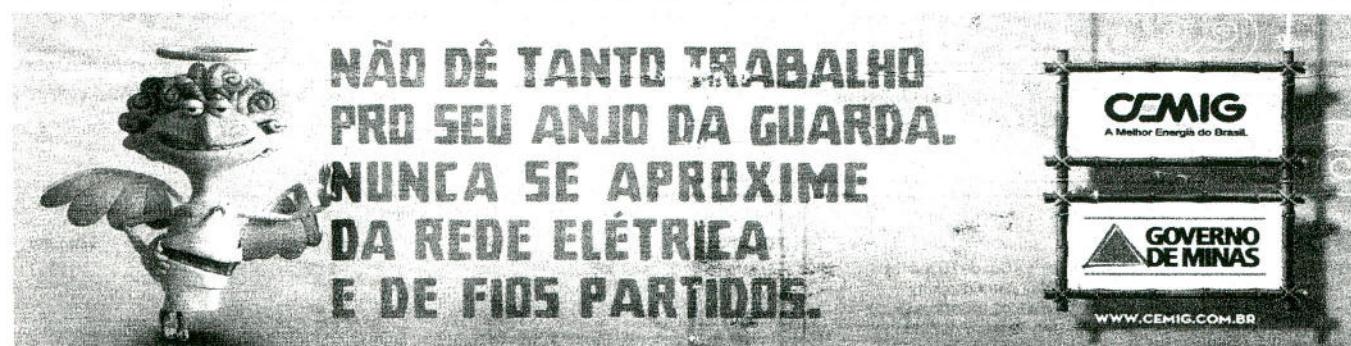
- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

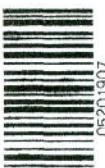
Responsável:

Endereço para  
devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO  
RUA AV BARBACENA 1200 21 A2 PRFA 1 STO AC  
30190-924 BELO HORIZONTE, MG



[www.cemig.com.br/atendimento](http://www.cemig.com.br/atendimento)



TARCISIO INACIO NAVES  
RUA CUSTODIO GUIMARAES 82 CS  
CENTRO  
38520-000 ROMARIA, MG

SMI:05-MG-01-009-05201907-010003

As chuvas que causam transtornos às cidades, também afetam a operação da Cemig. Queda de árvores e objetos sobre a rede elétrica podem provocar falta de energia. Alagamentos e congestionamentos de trânsito dificultam o acesso de nossas equipes aos locais atingidos. Com o objetivo de agilizar o restabelecimento de energia elétrica aos seus Clientes, a Cemig tem um Plano de Atendimento para o Período Chuvoso.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;

FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;

DMC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas.

DICRI - Duração de Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas.

Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.

É direito do consumidor solicitar a apuração dos Indicadores DIC, FIC, DMC e DICRI a qualquer tempo.

É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais. Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site:

<http://www.cemig.com.br>

O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116  
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

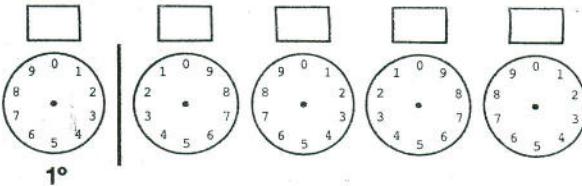
NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA  
APRESENTAÇÃO: 11/11/2014



0710023917061114031118773002263703

QUEM PERDEU A CARTEIRA PROFISSIONAL PODE PROCURAR O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, RUA CURITIBA, 832, 2º ANDAR, CENTRO - BELO HORIZONTE. PODE TAMBÉM ACESSAR O SITE PORTAL.MTE.GOV.BR/CTPS. RECUPERAR A CARTEIRA DE TRABALHO É FUNDAMENTAL, POIS É ATRAVÉS DELA QUE OS DIREITOS TRABALHISTAS SÃO RESGUARDADOS, ESPECIALMENTE, A APOSENTADORIA. O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO TEM MAIS DE 60 MIL CARTEIRAS ENCONTRADAS.

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadrinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



Autenticação mecânica



208 6.30 33

**VOCÊ SABIA  
QUE PODE RESOLVER  
MUITAS COISAS DIRETO  
NO SEU CELULAR?**

Bem-vindo! Pressione ok, dirige-se ao menu de ajuda e clique em enviar.  
1. Cód. Barras  
2. Valor conta  
3. 2ª via conta  
4. Informe sobre rede  
5. Mais...

Descartar

Resp.

COM O SEU TIM VOCÊ LIGA PARA \*144# E PODE:

- Consultar o valor da sua conta
- Pegar código de barras
- Pedir 2<sup>a</sup> via
- Aderir a promoções e muito mais

LIGUE \*144# E DESCOBRA COMO USAR O PORTAL DE AUTOATENDIMENTO DIRETO NO SEU TIM.  
VOCÊ PODE USAR SEMPRE QUE QUISER E NÃO PAGA NADA POR ISSO!



Você, sem fronteiras.



CTC BELO HORIZONTE MG PL12  
KENIA ROQUE MAGALHAES  
ANTONIO RIBEIRO RESENDE, 110  
NASINETO 1  
38520-000 - ROMARIA - MG



7214049716 13386 00000104290 30 281114



9912343860/2014-DR/RJ/SPM  
Tim Celular S/A



Devolução  
Eletrônica



saiba

QUANDO A INFORMAÇÃO CHEGA MAIS RÁPIDO, VOCÊ CHEGA MAIS LONGE.



**Cemig Distribuição S.A.** CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087  
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela  
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

**TARCISIO PEDRO SALES**  
RUA ZEQUINHA MAGALHÃES 251 CS  
CENTRO  
38520-000 ROMARIA, MG  
CPF 306.953.176-87

Referente a  
**FEV/2015**  
Código de Débito Automático:  
**000029938685**

Nº DO CLIENTE  
**7003248261**

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000182123 - PTA Nº16 000114527-70

<b>Classe</b> Residencial Monofásico	<b>Subclasse</b> Res Baixa Renda	<b>Datas de Leitura</b> ANTERIOR 02/01	ATUAL 02/02	PRÓXIMA 03/03	<b>Datas da Nota Fiscal</b> EMISSÃO 03/02	APRESENTAÇÃO 09/02	<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>3002993868</b>
--	-------------------------------------	--	----------------	------------------	---	-----------------------	--

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Informações Técnicas		Constante de Multiplicação	Consumo kWh
			Leitura Atual			
Energia kWh	AMH138050706	3.077	3.223		1	146

## **Informações Gerais**

**Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 1.700, de 07/04/14**  
**Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 22,85**  
**CEMIG ADVERTE: ATUALIZE SUAS INFORMAÇÕES NO CADASTRO ÚNICO PARA MANTER O BÔNUS DA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA. DO CONTRÁRIO, ESTARÁ SUJEITO À PERDA DO BENEFÍCIO A PARTIR DA PRÓXIMA FATURA.**  
Leitura realizada conf. calendário de faturamento  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
Para estas, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

JAN/2015 Band. Vermelha - FEV/2015 Band. Vermelha

## **Indicadores de Qualidade de Fornecimento**

Resumo de Qualidade de Fornecimento				
Mês: 12/2014		Valores Permitidos:		
	Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	4,71	9,43	18,85
FIC	0,00	3,17	6,35	12,70
DMIC	0,00	2,60	-	-
DCIRI	0,00	12,22	-	-
Tensão: Nominal=220/127 V Min. =201/116 V Máx. =231/133 V				
Variável Encargo Sist. Distribuição: R\$19,08				

### **Informações de Faturamento**

Informações do Faturamento					
Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	12,86	21,54	Enc. Setoriais	3,50	5,86
Distribuição	21,31	35,71	Tributos	20,29	33,99
Transmissão	1,73	2,90	Total	59,69	100,00

## Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
FEV/15	146	4,71	31
JAN/15	157	5,06	31
DEZ/14	146	5,03	29
NOV/14	150	4,55	33
OUT/14	147	4,90	30
SET/14	170	5,48	31
AGO/14	175	5,83	30
JUL/14	180	6,00	30
JUN/14	175	5,65	31
MAI/14	183	5,90	31
ABR/14	143	5,50	26
MAR/14	150	5,33	30
FEV/14	148	4,63	32

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – Telefone: 167 – Ligação Grátis da Telefônica Fixa

**CEMIG**  
Distribuição S.A.

Unidade de Leitura  
01522315

Conta Contrato  
000029938685

Vencimento  
11/03/2015

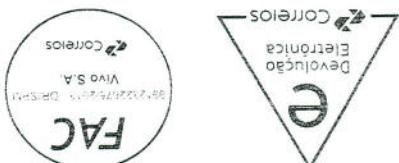
Total a Pagar  
R\$ 68.76

Feverario / 2015



4. Selecione a opção Conveniência, clique em Cadastro na Conta Online.
  5. Você verá a tela de Cadastro da Conta Online, clique em Ativar.

Pronto! Você receberá a sua conta por e-mail, com mais comodidade e praticidade.



# #botapratocar

**30 DIAS  
GRÁTIS**  
Só R\$ 14,90/mês\*



**Uso exclusivo dos Correios**  
**Devolução Eletrônica - CEDO**



\*Valor do plano mensal, para uso em 3 aparelhos (smartphone, tablet ou computador) não simultâneos. Oferta, com tributos, exclusiva para clientes Vivo Móvel ou Vivo Internet Móvel, válida até 31/12/2014. Os valores poderão ser reajustados conforme legislação vigente. Saiba mais em [www.vivo.com.br/vivousouquia](http://www.vivo.com.br/vivousouquia) ou ligue para 16-66 de seu celular Vivo.

**CEMIG**

Distribuição S.A.

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
CNPJ 06.981.180/0001-16  
Insc. Estadual 062.322.136.0087  
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Alâ A1  
Santo Agostinho - CEP 30.190-131  
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF:000119297

Controle:

00412/10090D008E/0028

Emissão: 03/11/2014

Impressão: 03/11/2014

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela  
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA N° 16.000114527.70 - SEF/MG Lei nº 10.438, de abril de 2002

MARINA RESENDE PIRES

R RONDON PACHECO 120 CS

CENTRO

ROMARIA - MG

CEP 38520-000

MEDIDOR N°: APD126023881

**Nº DO CLIENTE:** 7010022323

Nº da Instalação	Subclasse	Classe	
3011456397	Residencial Comum	Residencial Bifásico	
Datas de Leitura		Data de Apresentação	Referente a:
01/10	03/11	02/12	03/11
			NOV/14

Tipo de Medição	Informações Técnicas			
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	2611	2782	1	171

Descrição	VALORES FATURADOS		
	Quantidade	Preço	Valor R\$
Energia Elétrica kWh	171	0,61015853	104,30
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Contrib.Custeio Ilum. Pública			Valor R\$
Tarifas Aplicadas (sem impostos)			8,43
Energia Elétrica kWh		0,39642000	

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implica cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 11/2014 vigorará a bandeira vermelha, a qual implicará o adicional de R\$ 0,080/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

CPF: 077.133.576-88

**RESERVADO AO FISCO**

B63C.F4BA.CA30.568E.B5B7.41DB.CCB9.7971

Base de Cálculo (R\$):	ICMS	Aliquota:	PASEP		COFINS	
			Valor(R\$):	R\$0,93	R\$4,30	
104,30	30	31,29				

Parcela	Informações de Faturamento		VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
	Valor - R\$	%		
Energia	22,09	21,18	22/11/2014	R\$112,73
Distribuição	36,57	35,06		
Transmissão	2,98	2,88		
Encargos Setoriais	8,14	5,89		
Tributos	36,52	35,01		
Total	104,30	100,00		

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturamento	Indicadores de Qualidade de Fornecimento			
				Monte Carmelo MES: 09/2014	Apurado Mensal	Mensal Trimestral	Anual
OUT/2014	160	5,33	30				
SET/2014	205	6,61	31				
AGO/2014	213	7,10	30				
JUL/2014	216	7,20	30				
JUN/2014	196	6,32	31				
MAI/2014	159	5,13	31				
ABR/2014	46	1,70	27				
MAR/2014	79	2,63	30				
FEV/2014	128	4,00	32				
JAN/2014	118	3,81	31				
DEZ/2013	135	4,35	31				
NOV/2013	141	4,55	31				

**Informações Gerais**  
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.700, de 07/04/14  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes  
(multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas  
no vencimento das mesmas.

Leitura realizada conf. calendário de faturamento

**CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO**  
008022458940**Agência Virtual:**  
[www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)  
[atendimento@cemig.com.br](mailto:atendimento@cemig.com.br)  
**Cemig Torpedo:** 29810Fale com a Cemig 116 (Se o número não estiver  
disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116)





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
CNPJ 06.981.180/0001-16  
Inscr. Estadual 062.322.136.0087  
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
Santo Agostinho - CEP 30.190-131  
Belo Horizonte - MG - Brasil

Emissão: 03/12/2014

Impressão: 03/12/2014

Emissão autorizada pelo Regime Especial/P.R. N° 10.00014527.70 - SEF/MG

## Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF:000305769

Controle:

00412/1029900152/0108

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela  
Lei nº 10.438, de abril de 2002

GENI ROSA DE JESUS

Nº DO CLIENTE: 7009330888

R ALVINO ALVES DA CUNHA 61 CS

JOSE TEODORO

ROMARIA - MG

CEP 38520-000

MEDIDOR N°: AAL708178461

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3005682447	Residencial Comum	Residencial Monofásico

Datas de Leitura	Data de Apresentação	Referente a:
Anterior	Atual	Próxima
04/11	03/12	05/01
		03/12

DEZ/14

## Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
a Elétrica	6782	6918	1	136

## VALORES FATURADOS

Descrição Quantidade Preço Valor R\$  
Energia Elétrica kWh 136 0,59809897 81,31

## ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição Valor R\$  
Contrib.Custeio Ilum. Pública 8,43

Tarifas Aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh 0,39642000

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 12/2014 vigorará a bandeira vermelha, a qual implicaria o adicional de R\$ 0,090/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

CPF: 040.625.396-08

## RESERVADO AO FISCO

6178.5D44.F361.94D4.98C4.70E7.EA0F.66DB

Base de Cálculo (R\$):	ICMS	PASEP	COFINS
Aliquota:	Valor(R\$):		
81,31	30	R\$0,53	R\$2,48

Informações de Faturamento		VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
Parcela		23/12/2014	R\$89,74
Energia	17,57	21,61	
Distribuição	29,09	35,78	
Transmissão	2,37	2,91	
Encargos Setoriais	4,08	6,00	
Tributos	27,40	33,70	
Total	81,31	100,00	

## REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Mês/Ano	Consumo	Média	Dias de Faturamento
NOV/2014	150	4,55	33
OUT/2014	157	5,23	30
SET/2014	39	1,34	29
AGO/2014	1	0,34	32
JUL/2014	1	0,03	30
JUN/2014	1	0,04	25
MAI/2014	9	0,29	31
ABR/2014	1	0,08	18
MAR/2014	0	0,00	00
FEV/2014	0	0,00	00
JAN/2014	0	0,00	00
DEZ/2013	0	0,00	00

## Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Monte Carmelo MES: 10/2014 Valores Permitidos

Apurado Mensal Mensal Trimestral Anual

DIC 0,00 4,71 9,49 18,88

FIC 0,00 9,17 6,35 12,70

DMIC 0,00 2,80 -----

DICRI 0,00 12,22 -----

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/118 V Max.=231/139 V

Valor Encargo de Uso do Sist. Distribuição: R\$ 32,93

Informações Gerais  
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.700, de 07/04/14  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes  
(multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas  
no vencimento das mesmas.  
Leitura realizada conf. calendário de faturamento

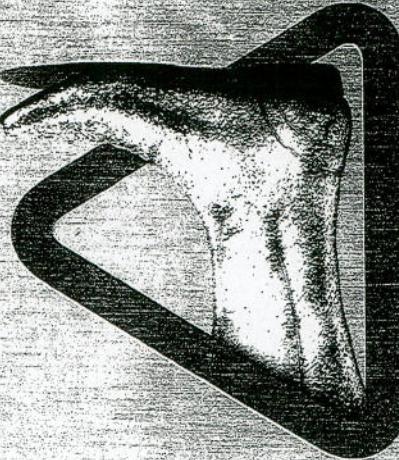
## CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

008021651206

Agência Virtual:  
[www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)  
[atendimento@cemig.com.br](mailto:atendimento@cemig.com.br)  
Cemig Torpedo: 29810

Fale com a Cemig 116 (Se o número não estiver  
disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116)

www.vivo.com.br/vivomais

 **30 DIAS GRATIS** 

**Devolução Eletrônica - CEDO**

**Desconto dos Correios**

**Dois exclusivos dos Correios**

**Dados de Retorno**

**Não existe o nº Índiceado**

**Desconhecido**

**Falcido**

**Ausente**

**Mauavisado**

**Endereço insuficiente**

**Outros (especificar)**

**Windows Store** **Google Play** **App Store** **Avast! on the iPhone** **McAfee**

Vale do Correio é um desconto para quem usa o Vale Internet Movie, validade de 31/12/2014. Os valores podem ser reembolsados em dinheiro, com limite de R\$ 14,90/mês.

Este é o seu número de identificação: **05902353**

Este é o seu número de identificação: **05902353**



|||||

OTC BELO HORIZONTE MG PL12  
JOSE TARCIZIO PIRES DE MIRANDA  
VLE VALTER SANTOS, 11  
CENTRO  
38520-000 ROMARIA - MG



Telefônica

Vencimento  
10/12/2014

Postagem  
01/12/2014

**Sua conta chegou.**

Cadastre-se no Conta Online e concorra a prêmios. Saiba mais.



Baixe o leitor de QR Code para seu celular em [leitorvivo.com.br](http://leitorvivo.com.br)



4. Selecione a opção Conveniente, clique em Cadastro na Conta Online.
5. Você verá a tela de Cadastro da Conta Online, clique em Ativar.
- Pronto! Você receberá a sua conta por e-mail, com mais comodidade e praticidade.







Leve as férias numa boa.  
Com o Vivo Box 4G, você leva a internet  
da sua casa para onde quiser.

**Veja todas as vantagens:**

- Maior cobertura 3G e 4G do Brasil;
- Melhor recepção e estabilidade de sinal;
- Acesso Wi-Fi, é só plugar e usar.



Por R\$ 69,90  
mes  
no plane  
cada

Vá até uma loja Vivo.

vivo Conectados vivemos melhor.

Valores sujeitos a alterações segundo a legislação vigente e condições contratuais. Oferta sujeita a análise de crédito. A velocidade de transmissão de dados em internet móvel pode variar, entre outros motivos, por fenômenos naturais, deslocamento, distância da Estação Rádio Base e picos de tráfego. Os megabytes (MB) concedidos em um mês não são cumulativos. A velocidade de conexão disponível é de 3G, para download, 4 de 1 Mbps e para upload é de 100 Kbps. A velocidade de 4G para download é de 5 Mbps e para upload é de 500 Kbps. Após atingido o volume de dados da franquia, as velocidades serão reduzidas para 64 Kbps, de acordo com a promoção de velocidade reduzida. Valores válidos até 31/01/2015. Após esse período, os valores poderão ser majorados. Consulte regulamento completo, preços, área de cobertura, aparelhos compatíveis com os serviços, condições de uso e de velocidade em vivo.com.br, era nossa loja ou número 1058 de qualquer telefone. Pessoas com necessidades especiais, atendimento no 0800 772 8346. Imagens ilustrativas.



Sua conta chega ou.

Postagem:  
30/01/2015

Vencimento:  
10/02/2015



20 13148850 52463 0000031525 0 300115  
38520-000 ROMARIA - MG  
CENTRO  
R RODONIM PACHECO, 60  
LUCIO ALVES FERNANDES  
CTC BELO HORIZONTE MG-PL-12  
04311214



Teléfónica



**Menu**

**Desconto #pegabem**

**Vivo Valoriza**

O Programa de Relacionamento da Vivo.

O Programa Vivo Valoriza é válido para clientes, pessoas físicas, adimplentes. Ofertas sujeitas a alteração conforme disponibilidade e diretrizes de cada parceiro. Consulte o regulamento completo e mais informações em [www.vivo.com.br/valoriza](http://www.vivo.com.br/valoriza).

**Aproveite esse benefício  
para descobrir novos sabores.**

Cliente Vivo Valoriza  
experimenta o melhor  
da gastronomia com  
vantagens exclusivas.



Confira essas e outras vantagens em [vivo.com.br/valoriza](http://vivo.com.br/valoriza)

Uso exclusivo dos Correios  
Devolução Eletrônica - CEDO

<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado	Data de Reintegração
<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Desconhecido	
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	Endereço do Carteiro
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	
<input type="checkbox"/> Outros (especificar) _____		



"...ao desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."

EDUARDO FELIPE  
DE PAIVA ANACLETO

18 anos  
Desaparecido em  
Santos Dumont/MG  
desde 16/10/2010

MAXIMILA CHRISTIAN  
REIS CAMPOS

15 anos  
Desaparecida em  
Itabira/MG  
desde 29/11/2014

Informações sobre pessoas desaparecidas: Ligue para a Polícia Civil (Div. Referência da Pessoa Desaparecida) Tel: 0800 28 28 197

01-Mudou-se

02-Endereço insuficiente

03-Não existe o nº indicado

04-Falecido

05-Desconhecido

06-Recusado

07-Ausente

08-Não procurado

09-Outros

PARA USO DOS CORREIOS  
Responsável:

Endereço para  
devolução:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO

RUA AV. BARBACENA 1200 21 A2 PRFA 1 STO AC  
30190-924 BELO HORIZONTE, MG

01522314  
1001  
ABG010049026



Contrato  
Especial  
9912249679/DR/MG  
CEMIG  
Correios

É POR TODOS OS NOSSOS CONSUMIDORES QUE A CEMIG  
TRABALHA PARA OFERECER SEMPRE A MELHOR ENERGIA DO BRASIL

15 de março - Dia Mundial do Consumidor

CEMIG  
A Melhor Energia do Brasil.

MINAS  
GERAIS  
GOVERNO DE TODOS

Fale com a Cemig 116

Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116  
Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

APRESENTAÇÃO: 11/03/2015



0710023917060315005583873005981417

[www.cemig.com.br/atendimento](http://www.cemig.com.br/atendimento)

EUSTÁQUIO TARCISIO  
RUA ZEQUINHA MAGALHÃES 40 CS FD  
CENTRO  
38520-000 ROMARIA, MG

SMI:05-MG-01-009-05031201-010266

Se você é cliente residencial, já pode optar pelo recebimento da conta de luz por e-mail para autorizar, acesse [www.cemig.com.br/atendimento](http://www.cemig.com.br/atendimento) e clique em "conta por e-mail". Se você ainda não possui o login, clique em "não sou cadastrado" e siga as instruções. Após efetuar o cadastro, clique novamente em "conta por e-mail" e autorize o envio. Mantenha seus dados sempre atualizados.

Descrição dos Indicadores de Qualidade de Fornecimento:

DIC: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;

FIC: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;

DMIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas;

DICRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas.

Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.

É direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

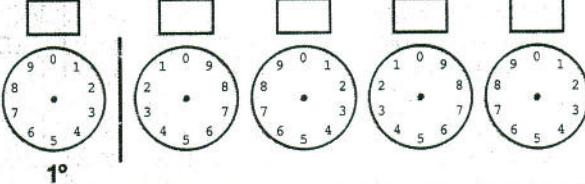
É direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais. Informações sobre as Condições Gerais de Fornecimento, Tarifa, Produtos, serviços Prestados e Impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site:

<http://www.cemig.com.br>

O valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), após o vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Está em vigor, desde janeiro, o sistema de bandeiras tarifárias, estabelecido pela Aneel. Com ele, o cliente pode adaptar o seu consumo e reduzir o valor da conta de luz. As bandeiras sinalizam as condições de geração de energia, que podem afetar a tarifa. Assim, fica fácil saber se o preço do quilowatt-hora (kWh) sofrerá ou não acréscimo na próxima fatura. Mais informações podem ser obtidas em [www.abrdee.com.br/energiaconsciente](http://www.abrdee.com.br/energiaconsciente).

Anote a posição dos ponteiros ou copie os números nos quadinhos, de acordo com o tipo de medidor. Se o medidor for de quatro ponteiros, deixe o primeiro círculo em branco.



Autenticação mecânica

Instalação: 3005981417



MISTO

Papel produzido a partir  
de fontes responsáveis  
FSC® C102206



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
CNPJ 06.981.180/0001-16  
Inscr. Estadual 062.322.136.0087  
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
Santo Agostinho - CEP 30.190-131  
Belo Horizonte - MG - Brasil

Série: U1 NF:000119817

Controle:  
00412/10090D008E/0008

Emissão: 03/11/2014

Impressão: 03/11/2014

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 16.000114527.70 - SEF/MG Lei nº 10.438, de abril de 2002

CLEUSA SABINO LIFONSO

**Nº DO CLIENTE:** 7005671361

R ARAGUARI 46 CS

CENTRO

ROMARIA - MG

CEP 38520-000

MEDIDOR Nº: ABN936015403

Número da Instalação

Subclasse

Classe

3003955647

Residencial Baixa Renda

Residencial Monofásico

Datas de Leitura

Data de Apresentação

Referente a:

Anterior

Atual

Próxima

01/10 03/11 02/12 03/11 NOV/14

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	39051	39199	1	148

## VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Energia até 30 kWh	30	0,21008158	6,29
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,36015084	25,18
Energia de 101 a 180 kWh	48	0,54021856	25,91

## ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	8,43
Multa 2% conta de 10/2014 sobre R\$ 50,65	1,01
Juros mora 1% am+IGPM: 16 dia(s) sobre R\$54,9	0,35

## Tarifas Aplicadas (sem impostos)

Energia até 30 kWh	0,13649000
Energia de 31 a 100 kWh	0,23399000
Energia de 101 a 180 kWh	0,35098000

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 11/2014 vigoraria a bandeira vermelha, a qual implicaria o adicional de R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

CPF: 987.135.406-10

## RESERVADO AO FISCO

6E8A.2C4A.F7EF.AF9D.AE27.3078.7DC0.4BFB

ICMS	PASEP	COFINS
Base de Cálculo (R\$): 57,38 Alíquota: 30	Valor(R\$): 17,21	R\$0,51 R\$2,37

Informações de Faturamento			VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
Parcela	Valor - R\$	%	22/11/2014	R\$67,17
Indicadores de Qualidade de Fornecimento				
Monte Carmelo MÊS: 09/2014	Apurado Mensal		Valores Permitidos	
			Mensal	Anual
	DIC	0,00	4,71	8,43
	FIC	0,00	3,17	6,35
	DMIC	0,00	2,80	-----
Total	57,38	100,00	12,22	-----
Tensão: Nominal=120/240 V Min.=108/216 V Max.=127/254 V				
Valor Encargo de Uso do Sist. Distribuidor: R\$ 18,80				

## Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturamento	REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
OUT/2014	137	4,57	30	Até 03/11/2014 constava(m) pendente(s) o(s) débito(s) que sujeita(m) a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica após a(s) data(s) discriminada(s):
SET/2014	145	4,68	31	
AGO/2014	137	4,57	30	
JUL/2014	137	4,57	30	
JUN/2014	141	4,55	31	
MAI/2014	140	4,52	31	
ABR/2014	120	4,44	27	
MAR/2014	166	5,53	30	
FEV/2014	205	6,41	32	
JAN/2014	192	6,19	31	
DEZ/2013	145	4,68	31	A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade.
NOV/2013	142	4,58	31	

## Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.700, de 07/04/14

Faturamento pela tarifa social desconto de R\$ 21,38

Há débitos anteriores.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes

(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas

no vencimento das mesmas.

Leitura realizada conf. calendário de faturamento

## CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

000039556477

Agência Virtual:

[www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)

atendimento@cemig.com.br

Cemig Torpedo: 29810

Fale com a Cemig 116 (Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116)

## Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

**CEMIG**  
Distribuição S.A.

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
CNPJ 06.981.180/0001-16  
Inscr. Estadual 062.322136.0087  
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
Santo Agostinho - CEP 30.190-131  
Belo Horizonte - MG - Brasil

Série: U1 NF:000121037  
Controle:  
00503/10091D00F3/0148

Emissão: 03/03/2015 Impressão: 03/03/2015 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela  
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 16.000114527.70 - SEF/MG Lei nº 10.438, de abril de 2002

PAULO HERNANE DE OLIVEIRA

R ANTONIO CUNHA OLIVEIRA 27 CS

CENTRO  
ROMARIA - MG  
CEP 38520-000

MEDIDOR Nº: APC131015742

**Nº DO CLIENTE:** 7004529236

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3011983032	Residencial Comum	Residencial Bifásico
Anterior	Atual	Próxima
02/02	03/03	01/04

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	3980	4393	1	413

## VALORES FATURADOS

Descrição Quantidade Preço Valor R\$  
Energia Elétrica kWh 413 0,66737261 275,60

## ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição Valor R\$  
Contrib.Custeio Ilum. Pública 31,51  
Multa 2% conta de 02/2015 sobre R\$ 259,10 5,18

Juros mora 1% am+IGPM: 3 dia(s) sobre R\$259,10 0,34  
Tarifas Aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh 0,43399241  
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar  
Bandeira Vermelha 20,13

CPF: 697.000.958-00

## RESERVADO AO FISCO

1E8C.B828.C777.D001.2964.C62D.8EDB.E7C7

Base de Cálculo (R\$):	ICMS	Aliquota:	Valor(R\$):	PASEP	COFINS
275,60	30		82,68	R\$2,45	R\$11,24

Informações de Faturamento			VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
Parcela	Valor - R\$	%	22/03/2015	R\$312,63

Indicadores de Qualidade de Fornecimento		
Monte Carmelo MÊS: 01/2015	Apurado Mensal	Valores Permitidos
	Mensal	Trimestral
DIC	0,00	4,71
FIC	0,00	3,17
DMIC	0,00	2,60
DICRI	0,00	0,00
Total	275,60	100,00
Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/118 V Max.=291/133 V Valor Encargo de Uso do Sist. Distribuidora: R\$ 95,35		

Histórico do Consumo			REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES		
Mês/Ano	Consumo	Média KWh/dia	Dias de Faturamento		
FEV/2015	401	12,94	31		
JAN/2015	445	14,35	31		
DEZ/2014	323	11,14	29		
NOV/2014	463	14,03	33		
OUT/2014	426	14,20	30		
SET/2014	394	12,71	31		
AGO/2014	385	12,83	30		
JUL/2014	397	13,23	30		
JUN/2014	423	13,85	31		
MAI/2014	200	6,45	31		
ABR/2014	13	0,48	27		
MAR/2014	23	0,77	30		

**Informações Gerais**  
Reajuste Tarifário Extraordinário: percentual médio de 26,80%, conforme Resolução nº 1.858 de 27/02/15.  
FEV/2015 Band. Verm. - MAR/2015 Band. Verm.  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.  
Leitura realizada conf. calendário de faturamento

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO  
008033148951

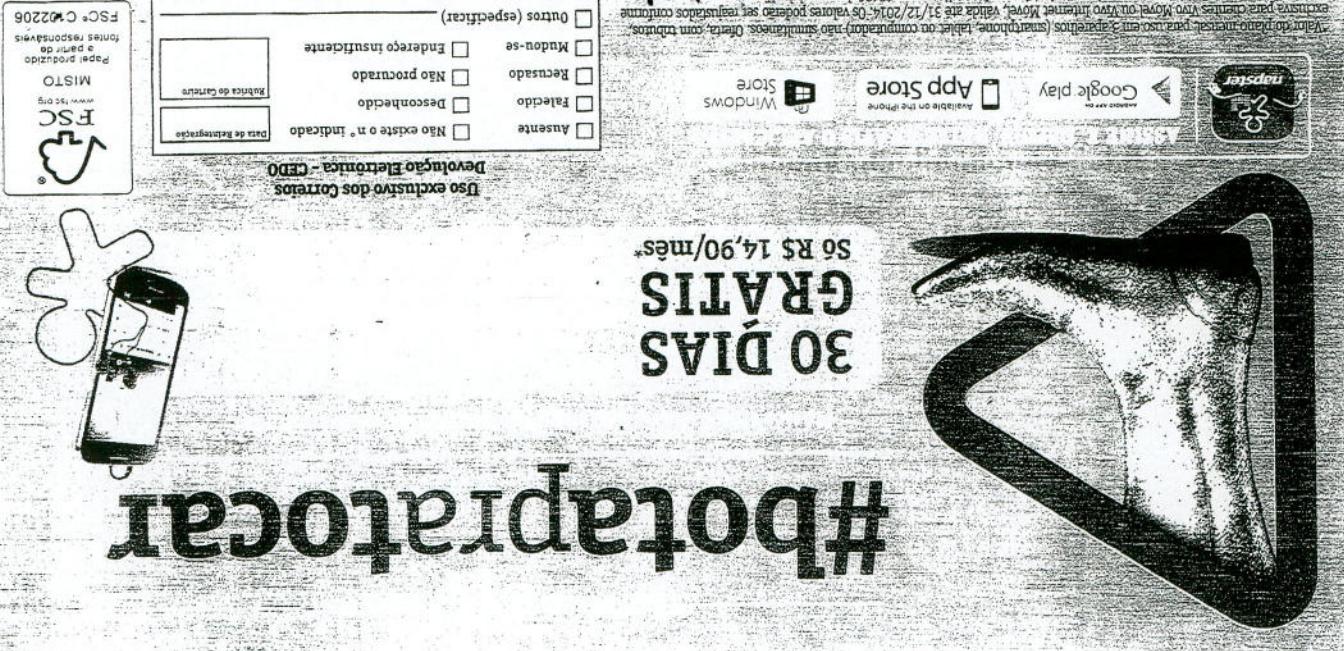
Agência Virtual: [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)  
[atendimento@cemig.com.br](mailto:atendimento@cemig.com.br)

Cemig Torpedo: 29810

Fale com a Cemig 116  
(Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116)

UNIDADE DE LEITURA:	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01522310	22/03/2015	R\$312,63
008033148951		
REFERENTE A: MAR/15	Nº DA INSTALAÇÃO:	3011983032
8369000003-2 12630138000-5 61220127411-7 08033148951-0		





PATROCINADORA  
OFICIAL DA  
**CONEXÃO**  
COM A SELEÇÃO

卷之三

CTC BELO HORIZONTE MG PL12  
JOSE TARCIZIO PIRES DE MIRANDA  
VLE VALTER SANTOS, 11  
CENTRO  
38520-000 ROMARIA - MG



Telefonica

Cadastre-se no Conta Online e concorra a prêmios. Saiba mais.



Baixe o leitor de QR Code para  
seu celular em [leitorvivo.com.br](http://leitorvivo.com.br)

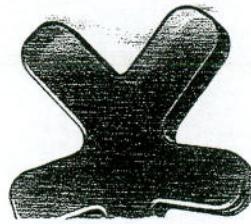
Venciment  
10/12/2014

Postagem  
01/12/2011

Postagem  
01/12/2014  
**Sua conta chegou**

Pronto! Você receberá sua conta por e-mail, com mais comodidade e praticidade.

4. Seleccione a opção **Conveniente**, clique em **Cadastrar na Conta Online**.  
5. Você verá a tela de Cadastro da Conta Online, clique em **Avançar**.





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
CNPJ 06.981.180/0001-16  
Insc. Estadual 062.322136.0087  
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
Santo Agostinho - CEP 30.190-131  
Belo Horizonte - MG - Brasil

### Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF:000300773

Controle:

00412/10090008E/0032

Emissão: 04/11/2014

Impressão: 04/11/2014

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 16.000114527.70 - SEF/MG Lei nº 10.438, de abril de 2002

TEREZINHA DE FATIMA

Nº DO CLIENTE: 7003892905

R DON EDUARDO 160 CS

CENTRO

ROMARIA - MG

CEP 38520-000

MEDIDOR Nº: AMH138050137

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3003504926	Residencial Comum	Residencial Monofásico
Datas de Leitura	Data de Apresentação	Referente a:
Anterior 02/10	Atual 04/11	Próxima 03/12

Informações Técnicas				
Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo	
Energia Elétrica 2278	2513	1	235	235

#### VALORES FATURADOS

Descrição Quantidade Preço Valor R\$  
Energia Elétrica kWh 235 0,61015853 143,37

#### ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição Valor R\$  
Contrib.Custeio Ilum. Pública 15,49  
Multas 2% conta de 10/2014 sobre R\$ 109,93 2,20  
Juros mora 1% am+IGPM: 13 dia(s) sobre R\$93,8 0,49

Tarifas Aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh 0,39642000

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela e vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de 11/2014 vigorará a bandeira vermelha, a qual implicará o adicional de R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

CPF: 440.958.646-72

#### RESERVADO AO FISCO

78B0.13B3.9EEE.E4DD.2901.6839.9D5D.2628

ICMS		PASEP		COFINS
Base de Cálculo (R\$): 143,37	Aliquota: 30	Valor(R\$): 43,01	R\$1,29	R\$5,92

Informações de Faturamento		VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
Parcela	Valor - R\$	23/11/2014	R\$161,55
Energia	30,35	21,17	
Distribuição	50,27	35,06	
Transmissão	4,09	2,85	
Encargos Setoriais	8,44	5,89	
Tributos	50,22	35,03	
Total	143,37	100,00	

#### Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Monte Carlo - Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Apurado Mensal Mensal Trimestral Anual

DIC: 0,00 4,71 8,45 18,88

FIC: 0,00 9,17 6,35 12,70

DMIC: 0,00 2,60 -----

DICRI: 0,00 12,22 -----

Tensão: Nominal=220/127 V Min.=201/116 V Max.=231/139 V

Valor Encargo de Uso do Sist. Distribuidor: R\$ 92,72

HISTÓRICO DO CONSUMO			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturamento
OUT/2014	183	6,10	30
SET/2014	156	5,38	29
AGO/2014	166	5,19	32
JUL/2014	152	5,07	30
JUN/2014	119	4,76	25
MAI/2014	137	4,42	31
ABR/2014	88	4,89	18
MAR/2014	143	4,93	29
FEV/2014	140	4,52	31
JAN/2014	143	4,33	33
DEZ/2013	125	4,46	28
NOV/2013	139	4,21	33

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos de sua responsabilidade

TARIFA VIGENTE CONFORME RES. ANEEL 1700, DE 07/04/14		CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO 000035049261	
Há débitos anteriores.		Agência Virtual: <a href="http://www.cemig.com.br">www.cemig.com.br</a> atendimento@cemig.com.br	
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.		Cemig Torpedo: 29810	
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.		Fale com a Cemig 116 (Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116)	

Leitura realizada conforme calendário de faturamento

EXTRA O DOCUMENTO FISCAL DE N° INICIO  
COMPROVANTE N°: cielo

CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.  
MAGNIFICAT

CORRESPONDENTE DO BANCO BRADESCO S.A.  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

DATA: 03/12/2014 HORA DE BRASILIA:15:23  
TIPO: CODIGO DE FAIXAS:  
036500000001-1 61550138000-5  
65415237611-1 00035049261-7  
EMPRESA: CEMIG/MG

VALOR DO PAGAMENTO: 161,55  
EXTRA O DOCUMENTO FISCAL DE N° INICIO  
AG. BRADESCO: 1874 - MONTE CARMEL  
C/C: 138 - MAGNIFICAT  
CSU: 02413277.263 AUTENTICACAO:391765  
CREDIDORIA BRADESCO  
0800 727 9533

TIPO: DEMONSTRATIVO EMISSAO



PREFEITURA DE UBERLÂNDIA  
Trabalhando por uma cidade melhor

Prefeitura Municipal de Uberlândia  
Secretaria Municipal de Finanças  
RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS - RPS

Número do RPS

1389456

Data de Emissão

01/06/2015

**Unimed**

Uberlândia

ANS - nº 384577

Nome/Razão Social: UNIMED UBERLÂNDIA - COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA  
CNPJ: 17.790.718/0001-21  
Endereço: AV. JOSÉ PINHEIRO, 639 - BAIRRO: CENTRO - CEP 38400-126  
Município: UBERLÂNDIA UF: MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MICHELLI BORGES R RATH  
CNPJ/C.P.F.: 029.473.216-00  
Endereço: RUA JOAQUIM PEREIRA RIBEIRO 170, CENTRO - 38520-000  
Município: ROMARIA UF: MG

Contrato: 14115810206200

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Total
Mensalidade	244,42

PIS(0,00%)	COFINS(0,00%)	INSS(15%)	IR(1,5%)	CSLL(0,00%)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DO RPS = 244,42

VL. Total Deduções:	Base de Cálculo:	Aliquota:	Valor do ISS:
0,00	48,88	3,00	1,47

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este Recibo Provisório de Serviços - RPS, não é válido como documento fiscal. Após o prazo de até 5 (Cinco) dias da emissão deste RPS, será substituído por uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, que poderá ser retirado em <http://udigital.uberlandia.mg.gov.br/nfse/>.

\*\*\* PERÍODO DE CORERTURA DE 01/06/2015 A 30/06/2015 \*\*\*

MEDICINA PREVENTIVA: Consulte o seu médico sobre a TEMPORALIDADE DOS EXAMES

01465 - RPS, PF\_53, 12792

**Unimed**

Uberlândia

Santander

033

03399.20647 12090.000121 26662.001028 6 6458000024442

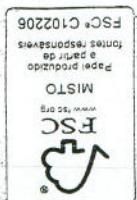
NUMERO DOCUMENTO	1389456
VENCIMENTO	13/06/2015
AGÊNCIA / CÓD. CORRENT	067/2064120
NOSSO NÚMERO / CÓD. DOCUME	9000012266620
VALOR DO DOCUMENTO	244,42
DESCONTO / ABATIMENTO	
OUTRAS DEDUÇÕES	
MORA/MULTA	
OUTROS ACRESCIMO	
(=) VALOR COBRADO	

LOCAL DO PAGAMENTO	VENCIMENTO
Pagar Preferencialmente no Grupo Santander - GC	13/06/2015
CEDETELE UNIMED UBERLÂNDIA - COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA - CNPJ: 17.790.7	AGÊNCIA / COD. CORRENT 067/2064120
DATA DO DOCUMENTO 01/06/2015	NOSSO NÚMERO / CÓD. DOCUMENTO 9000012266620
CARTERA SR	VALOR DO DOCUMENTO 244,42
Texto de Responsabilidade do Cé	(-) DESCONTO / ABATIMENTO
JUROS DE MORA AO DIA R\$ 0,49	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
Não receber após 30 dias do vencimento. Número Fatura: 1389456	(+) MORA/MULTA
Atendimento ao Cliente: 0800-940-6900	(+) OUTROS ACRESCIMO
Informamos que os boletos não serão recebidos na sede da Unimed Uberlândia, orientamos a realizar o pagamento pela rede bancária. Após o vencimento, atualize seu boleto em: <a href="http://www.unimeduberlandia.coop.br">www.unimeduberlandia.coop.br</a> .	(=) VALOR COBRADO
SACADO	
MICHELLI BORGES R RATH RUA JOAQUIM PEREIRA RIBEIRO 170, CENTRO - ROMARIA - MG - 38520-000	Contrato: 14115810206200

FICHA DE  
COMPENSAÇÃO



P.F.



<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não exerce o n.º indicado	<input type="checkbox"/> Ausente de férias
<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Ausente de outras causas
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Mudou-se
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Outros (especifique)

Vale a pena lembrar que para os eletos (seus titulares) é de responsabilidade daquele que os nomeou ou nomeou os seus substitutos. O voto é secreto e irreversível. Votação dia 31/12/2014. Os votantes poderão fazer suas declarações diretamente no site www.votoconfidencial.com.br.

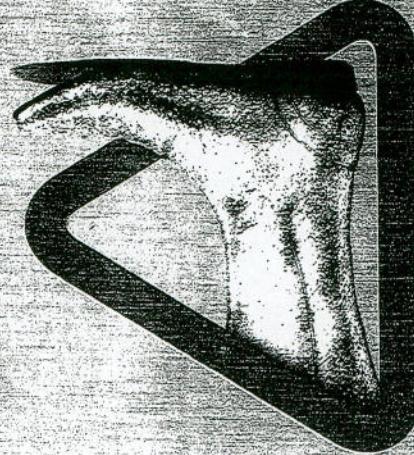


Use exclusivo dos Correios

Devolução Eletrônica - CEDO

R\$ 14,90/mês\*  
30 DIAS GRATIS

#botapratocar



PATROCINADORA  
OFICIAL DA  
CONEXÃO COM A SELEÇÃO BRASIL



05902353

CTC BELO HORIZONTE MG PL12

JOSE TARCIZIO PIRES DE MIRANDA

VLE VALTER SANTOS, 11

CENTRO

38520-000 ROMARIA - MG



20 13148850 82506 00000511266 2 0 011214



Cadastre-se no Conta Online e concorra a prêmios. Saiba mais.



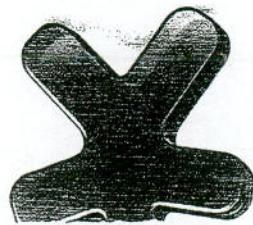
Baixe o leitor de QR Code para seu celular em leitorvivo.com.br

Telefónica

Vencimento  
10/12/2014

Postagem:  
01/12/2014

Sua conta chegou.



- Pronto! Você receberá a sua conta por e-mail, com mais comodidade e praticidade.
4. Selecione a opção Conveniente, clique em Cadastro na Conta Online.
5. Você verá a tela de Cadastro da Conta Online, clique em Ativar.



**Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica**



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
CNPJ 06.981.180/0001-16  
Inscr. Estadual 062.322136.0087  
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
Santo Agostinho - CEP 30.190-131  
Belo Horizonte - MG - Brasil

Série: U1 NF: 000306785

Controle:

00503/10091D00F3/0327

Emissão: 03/02/2015

Impressão: 03/02/2015

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 16.0001/4527.70 - SEF/MG

Lei nº 10.438, de abril de 2002

MARIA AUGUSTA RESENDE MIRANDA

R. JOAQUIM PERFEITO RIBEIRO 23

AP

CENTRO

ROMARIA - MG

CEP 38520-000

MEDIDOR N°: AEA001006282

**Nº DO CLIENTE:** 7004210529

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3005762686	Residencial Comum	Bifásico

Datas de Leitura		Data de	Referente a:
Anterior	Atual	Próxima	
05/01	03/02	04/03	03/02
			FEV/15

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	45966	46379	1	413

**VALORES FATURADOS**

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Energia Elétrica kWh	413	0,64618882	266,87

**ENCARGOS/COBRANÇAS**

Descrição	Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	23,29

**Tarifas-Aplicadas (sem impostos)**

Energia Elétrica kWh	0,42642000
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar	18,76
Bandeira Vermelha	

CPF: 589.155.406-20

**RESERVADO AO FISCO**

A237.9EFB.BA6F.B6BC.2639.6AB8.B40A.3993

ICMS	PASEP	COFINS
Base de Cálculo (R\$): 266,87	Aliquota: 30	Valor(R\$): 80,06

Informações de Faturamento		VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
Parcela	Valor - R\$	%	23/02/2015
Energia	57,39	21,50	R\$290,16
Distribuição	95,02	35,61	
Transmissão	7,74	2,90	
Encargos Setoriais	15,98	5,98	
Tributos	90,78	34,01	
Total	266,87	100,00	

**REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES**

Mês/Ano	Consumo	Média	Dias de
JAN/2015	550	16,87	33
DEZ/2014	367	12,66	29
NOV/2014	531	16,09	33
OUT/2014	435	14,50	30
SET/2014	431	14,86	29
AGO/2014	577	18,03	32
JUL/2014	520	17,33	30
JUN/2014	377	13,00	29
MAI/2014	530	16,06	33
ABR/2014	350	12,96	27
MAR/2014	405	13,50	30
FEV/2014	524	16,38	32

**Informações Gerais**

RECOBRO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS N° 01/2015 A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5005294593), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2010 a 31/12/2014, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 1.700, de 07/04/14

**CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO**

000057626863

Agência Virtual: [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)  
atendimento@cemig.com.br

Cemig Torpedo: 29810

Fale com a Cemig 116

(Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116)



Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica  
Série: U1 NF:000306781  
Controle:  
00503 / 10091D000F3 / 0323

Emissão: 03/02/2015 Impressão: 03/02/2015 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela  
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 16 000114527,70 - SEF/MS Lei nº 10.438, de abril de 2002

ELZA MARIA DE RESENDE

Nº DO CLIENTE: 7001770440

R JOAQUIM PEREIRTO RIBEIRO 81	Nº da Instalação	Subclasse	Classe
CS	3002994174	Residencial Comum	Residencial Monofásico
CENTRO			
ROMARIA - MG			
CEP 38520-000			

Datas de Leitura Anterior Atual Proxima Apresentação Referente a:

MEDIDOR Nº: ANE112063671 05/01 03/02 04/03 03/02 FEV/15

Informações Técnicas			
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição

Energia Elétrica	5104	5227	1
			123

#### VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Energia Elétrica kWh	123	0,64618882	79,45

#### ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib.Custo C. Ilum. Pública	9,07

Contrib. Custo C. Ilum. Pública Tarifas Aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,42642000
Adicional Bandeiras - Ja incluido no Valor a Pagar	

Bandeira Vermelha 5,58

CPF: 041 457 936-41

RESERVADO AO FISCO

LILUBE, 800V, 0,4400, AET 9,4756, 0068, 0420, 960F

Base de Cálculo (R\$):	ICMS	PASEP	COFINS
Aliquota:			
79,45	7,81	R\$0,57	R\$2,61

#### Informações de Faturamento

Parceira	Valor - R\$
Energia	77,09
Distribuição	28,30
Transmissão	2,30
Encargos Semerais	4,75
Tributos	7,01
Total	100,00

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
23/02/2015	R\$88,52

Indicadores de Qualidade de Fornecimento		Valores Permitidos		
Média Caráter Mts. 12/2014	Apurado Mensal	Mensal	Trimestral	Anual
ExC.	0,00	4,71	9,43	18,86
FDC	0,00	9,17	6,95	12,70
DMC	0,00	2,60	-----	-----
DR HI	0,00	12,22	-----	-----

Tensão Nominal=220/127 V Min=201/116 V Max=231/133 V

Valor Encargo de uso do Sist. Distribuição R\$ 29,57

#### REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturamento
JAN/2015	130	4,10	35
DEZ/2014	141	4,86	29
NOV/2014	160	4,85	33
OUT/2014	157	5,23	30
SET/2014	189	6,52	29
AGO/2014	138	4,31	32
JUL/2014	133	4,43	30
JUN/2014	134	4,62	29
MAR/2014	156	4,73	33
ABR/2014	140	5,19	31
MAR/2014	135	4,56	30
FEV/2014	121	3,78	32

Informações Gerais  
RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2015 A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitação os débitos do cliente em referência (contrato 5003090675), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2010 a 31/12/2014, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abrangam o período em questão.

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO  
000029941747

Agência Virtual: [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)  
atendimento@cemig.com.br

Cemig Torpedo: 29810

Fale com a Cemig 116  
(Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116)

**Cemig Distribuição S.A.** CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087  
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela  
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

**SEBASTIAO ENVANGELISTA SALES**  
RUA ROSALVO MIRANDA 413 CS  
CENTRO  
38520-000 ROMARIA, MG  
CPF 097.372.606-78

Referente a  
**FEV/2015**  
Código de Débito Automático:  
**000084115583**

**Nº DO CLIENTE**  
**7008424143**

**NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 000080163 - PTA Nº 16.000114527.70**

Classe	Subclasse	Datas de Leitura			Datas da Nota Fiscal		Nº DA INSTALAÇÃO
Residencial Monofásico	Residencial	ANTERIOR 02/01	ATUAL 02/02	PRÓXIMA 03/03	EMISÃO 03/02	APRESENTAÇÃO 09/02	<b>3002993890</b>

Tipo de Medição Energia kWh	Medição AMH138051786	Leitura Anterior 2.285	Informações Técnicas		Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 125
			Leitura Atual 2.410	Constante de Multiplicação		

<b>Informações Gerais</b>	
RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2015	
A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5008120604), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2010 a 31/12/2014, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão.	
Contrib. Custo Ilum. Pública	
Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V	
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$24,98	

<b>Valores Faturados</b>			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh			
	125	0,64618882	80,75
<b>Encargos / Cobrança</b>			
Contrib. Custo Ilum. Pública			9,07
Multa 2% conta de 01/2015 sobre R\$ 88,11			1,76
Juros mora 1% am+IGPM: 18 dia(s) sobre R\$71,14			0,89
<b>Tarifas aplicadas (sem impostos)</b>			
Energia Elétrica kWh		0,42642000	
<b>Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar</b>			
Bandeira Vermelha			5,67

<b>Indicadores de Qualidade de Fornecimento</b>			
Monte Carmelo			
Mês: 12/2014	Apurado Mensal	Valores Permitidos:	
	Mensal	Trimestral	Anual
DIC	0,00	4,71	9,43
FIC	0,00	3,17	6,35
DMIC	0,00	2,60	-
DICRI	0,00	12,22	-
Tensão: Nominal=220/127 V Mín.=201/116 V Máx.=231/133 V			
Valor Encargo Uso Sist. Distribuição: R\$24,98			

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	17,37	21,51	Enc. Setoriais	4,83	5,98
Distribuição	28,76	35,62	Tributos	27,45	33,99
Transmissão	2,34	2,90	Total	80,75	100,00

**VENCIMENTO**  
**22/02/2015**

**VALOR A PAGAR**  
**R\$ 92,27**



Reservado ao Fisco			
3F2A.1610.7E1A.18D3.3178.7B1E.8798.8BE6			
Base de cálculo(R\$)	ICMS	Valor(R\$)	PASEP (R\$)
80,75	30	24,22	0,58
			COFINS (R\$)
			2,65

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)			
Até 03/02/2015 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):			
Mês/ano	Valor (R\$)	Débitos que sujeitam ao corte, conforme abaixo:	
01/2015	99,50	Previsão de Corte	
		23/02/2015	
A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.			

**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria – Minas Gerais

**RELATÓRIO DA GRADE PROGRAMAÇÃO SEMANAL DA ASSOCIAÇÃO  
DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

*"É livre a expressão da atividade intelectual artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença". (Item IX, Art. 5º - Constituição Brasileira)*

De acordo com a Lei Federal nº 9612 de 19 de Fevereiro de 1998, que "Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências" em seus artigos 3º e 4º, o Conselho Comunitário da Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora da Abadia aprova por unanimidade a Grade de Programação Semanal da ADCNSA. Sem mais para declarar todos os componentes firmam o presente.

Romaria, 09 de Dezembro de 2014.

Yffimiranda  
Waldemar  
Miranda  
Odetim Miranda  
Sebastião Evangelista Sales

Grade de programação  
Semanal Roma fm 87,9  
(Segunda  
à Sexta)

**00Hoo**

**- CONEXÃO DA MADRUGADA (Todos os Dias)**

(...)

\*

Repertório:

Diversificado

**04Hoo - MADRUGADA MISTA (Todos os Dias)**

*O programa  
mais eclético do seu rádio*

\*

Repertório: toca  
tudo sem distinção.

**05Hoo - SOM RURAL (Todos os Dias)**

*O melhor do  
sertanejo Raiz ao cantar do galo*

\*

Repertório:

Alvarenga e Ranchinho, Zilo e Zalo, Tião Carreiro e Pardinho,  
Milhonário e José Rico, etc...

**07Hoo - SAMBAS DE MINHA TERRA - 1ª EDIÇÃO (De Segunda à Sexta)**

*Clássicos do  
bom Samba Brasileiro*

\*

Repertório:

Demônios da Garoa, Adoniran Barbosa, Dricó, Bezerra da Silva, etc...

**08Hoo - REFLEXÃO DO DIA - 1ª EDIÇÃO (De Segunda à Sexta)**

*Histórias e  
dizeres de Auto ajuda no seu começar de dia.*

• Apresentação/Produção:

**08H15**

**- SOM DO BRASIL - 1<sup>a</sup> EDIÇÃO (De Segunda à Sexta)**

*O Melhor*

*conteúdo da MPB de todos os Tempos.*

• Repertório:

Chico Buarque, Caetano Veloso, Maria Gadú, Tim Maia,  
Djavan, etc...

**09H00 - REVIVER (De Segunda à Sexta)**

*Reflexões e*

*dizeres de auto ajuda com Flávio Magalhães*

• Apresentação/Produção:

Flávio magalhães

**09H15 - BAÚ DO RICARDÃO (De Segunda à Sexta)**

*Bom gosto*

*musical e um repertório de fazer você viajar através  
dos tempos, com musicas que fizeram e  
ainda fazem parte de sua vida.*

• Repertório: Roberto

Carlos, Moacir Franco, Beatles, Glenn Miller, etc.

• Produção:

Ze Carlos

**12H00 - BALAIO COMUNITÁRIO (De Segunda à Sexta)**

- A Voz do Santuario (de Segunda a Sexta) 12H00 as 12:30

- *O Melhor do Falshblack nacional e internacional.*

• Repertório: Queen,

Michael Jackson, Raul Seixas, Cazuza, etc...

**13H00 - COMUNITÁRIA NA BOSSA (De Segunda à Sexta)**

*O melhor da*

*bossa nova Para o seu começo de tarde.*

- **Repertório:** João Bosco, Nara leão, Chico Buarque, Tom Jobim, etc...

- **Produção:**  
Ze Carlos

**14H00 - TARDE ESPECIAL (De Segunda à Sexta)**

*Tudo da  
musica internacional e nacional para fazer a trilha  
sonora da sua tarde.*

- **Repertório:**  
Adele, Rolling Stones, Raul Seixas, Gilberto Gil, Maria Bethânia, etc...

**Apresentação:** Flávio Magalhães

**16H00 - SOM DO BRASIL - 2ª EDIÇÃO (De Segunda à Sexta)**

*O Melhor  
conteúdo da MPB de todos os Tempos.*

- **Repertório:**  
Chico Buarque, Caetano Veloso, Maria Gadú, Tim Maia, Djavan, etc...

**18H00 - REFLEXÃO DO DIA - 2ª EDIÇÃO (De Segunda à Sexta)**

*Histórias e  
dizeres de Auto ajuda no seu encerrar de dia.*

**18H10 - SAMBAS DE MINHA TERRA - 2ª EDIÇÃO (De Segunda à Sexta)**

*Clássicos do  
bom Samba Brasileiro*

- **Repertório:**  
Demônios da Garoa, Adoniran Barbosa, Dricó, Bezerra da Silva, etc...

**18H20**  
**- ESPORTE TOTAL (De Segunda à  
Sexta)**

*Notícias de  
esporte de Romaria mg, Brasil e do mundo.*

Tabela de classificação do Campeonato Brasileiro e de campeonatos locais,

notícias de clubes locais e de todo o Brasil, lista de próximos jogos e comentários de cada notícia.

• Apresentação/Produção:  
Flavio Magalhães , Wender Souza

**19Hoo**

**- VOZ DO BRASIL (De Segunda à Sexta)**

**20Hoo - SINTONIA DA NOITE (De Segunda à Sexta)**

(...)

• Repertório:  
Queen, Michael Jackson, Raul Seixas, Cazuza, etc...

**22Hoo - COMUNITÁRIA BY NIGHT (De Segunda à Sexta)**

*Musicas*

*românticas nas noites da sua 87,9 Fm*

• Repertório:  
Internacionais românticas.

## Fim de Semana

**08Hoo - ESPECIAL ROBERTO CARLOS (Domingo)**

*Uma hora só*

*com o magnífico repertório do rei.*

• Repertorio:  
Todas  
as musicas de Roberto Carlos

**09Hoo - SAMBAS DE MINHA TERRA - EDIÇÃO DE DOMINGO**

*Clássicos*

*do bom Samba Brasileiro*

• Repertório:  
Demônios  
da Garoa, Adoniran Barbosa, Dricó, Bezerra da Silva,  
etc...

**12Hoo - Domingão 100% Sertanejo -  
EDIÇÃO DE DOMINGO**

*Suas  
tarde de domingo recheadas com todo o bom repertório da  
Música Sertaneja Brasileira.*

- **Repertório:**

Chico Buarque, Caetano Veloso, Maria Gadú, Tim Maia,  
Djavan, etc...

**18H00 - ESPECIAIS 87 (Programa Mensal Aos Domingos)**

*Uma*

*homenagem a grandes artistas da música mundial*

- **Conteúdo:** Todo

mês a comunitária homenagem um cantor ou compositor do  
cenário musical mundial.

- **Repertório:**

Diversos

Artistas.

- **Produção:**

Flávio Magalhães

**18H00 - AGITAÇÃO (Sábado)**

*O melhor do*

*rock nacional e internacional para agitar a sua noite de  
sábado.*

- **Repertório:**

Gun's In Roses, Link Park, A.C.D.C, Cazuza, Raul Sexas,  
etc...

- **Apresentação/Produção:**

Ze Carlos

**22H00 - STUDIO 87 (Sábado)**

*Grandes*

*sucessos das pistas da disco music para fazer sua balada  
de sábado à noite.*

- **Repertório:**

James

Brown, Rick James, Abba, Bee Guees, Barry White, etc...

Eustáquio Barreto Helen Aparecida Naves  
Rosângela do Carmo Sales  
Evanjélista Sales  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA  
ABADIA

No dia 09 de Junho de 2014, às 19 horas, na sede da entidade, localizada à Avenida Don Eduardo, nº 160, centro, na cidade de Romaria, foi realizada a 6ª Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada, na qual serão tratados assuntos referentes à discussão e aprovação de alterações no Estatuto Social de Difusão Comunitária Nossa Senhora da Abadia. Aberta a sessão, foi esta oficialmente instalada pela Presidente Marina Resende Pires que fez a chamada dos associados, constando-se a presença dos seguintes associados: Marina Resende Pires, Maira Bianca da Silva, Wanessa Resende Pires, Kênia Sabino Lfonso Dias, Igor Segatto Ribeiro, Flávio Júnior Magalhães, Alexandre de Miranda, Eustáquio Tarcísio, José Tarcísio Pires de Miranda, Lucio Alves Fernandes, Cleusa Sabino Lfonso, Neuza Salles de Oliveira, José Benedito Filho, Ronaldo Tadeu Pires de Miranda, Maira Bianca da Silva, Kênia Roque Magalhães Santos, Camila Inez Henrique Oliveira, Juliano Ribeiro dos Anjos, Edilene Fátima Sales, José Carlos Gonçalves, Sebastião Evangelista Sales, Odete Maria Resende Miranda, Maria Augusta Resende Miranda, Michelli Borges Resende Rath, Helen Aparecida Naves Delfino, Hamilton Pires Ribeiro, Solange Aparecida Pires, Augusto Pires Ribeiro, Giovani Dalmo Gonçalves, Kátia Júnia Pires Gonçalves, Maria de Fátima Pires, Eustáquio Tarcísio, Rosângela do Carmo Sales, Gabriela Rosa de Jesus, Wilson José Dias, José Carlos Gonçalves Ribeiro, Cleiton Tarcísio Sales, Geraldo Pires Ribeiro, Geraldo Eli dos Reis, Jussara Abadia Ribeiro, Maria das Dores Damasceno, Gabriel Reis Pires Ribeiro, Hérica Cristine Pires, Laila Vieira de Pádua, Nayara Reis Resende Pires. Ausentes os associados Gislene Rosa de Jesus, Willian Humberto Messias, José Horácio Dias e Vanessa Aparecida de Oliveira. Todos os presentes já sabiam do motivo da assembleia, uma vez que o edital de convocação já havia sido afixado no mural da Radio Roma FM anteriormente e a AGE foi noticiada várias vezes durante a programação da emissora de acordo com o estatuto. Em primeiro lugar foi colocado em discussão às alterações estatutárias conforme Nota Técnica nº 723/2014/CGRC/SCE-MC encaminhada ao então presidente o Sr. Hamilton Pires Ribeiro, tais alterações foram aprovadas por unanimidade, e passa a ser parte integrante da presente ata em anexo, devendo ser levada a registro em cartório competente. Em seguida a Sra. Presidente Marina Resende Pires informa que por motivos particulares não mais poderá ser a Presidente da Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora da Abadia nem mais ser membro da associação, então conforme o Estatuto Social da ASDCNSA quem toma posse como Nova Presidente é a Sra. Maira Bianca da Silva que tem o

maira bianca da silva  
wilma maries  
Igor Segatto Ribeiro  
José Francisco Pires de Miranda  
Kênia Sabino Lfonso Dias  
Camila Inez H. Oliveira  
Neuze Salles de Oliveira  
Renata Magalhães Nantes

Sebastião Evangelista Sales  
Eduardo Tarciso Sales

Solenn Aparecida Moreira

cargo de Vice Presidente. Em seguida foi aberta a discussão para a escolha de um substituto para o cargo de Vice-Presidente, a presidente lembrou que conforme a chapa existe três suplentes o Sr. José Tarcísio Pires de Miranda, o Sr. José Benedito Filho e o Sr. José Carlos Gonçalves Dias, destes o Sr. José Benedito Filho manifestou interesse em preencher o cargo. Portanto colocado em votação todos os membros presentes aprovaram, à unanimidade, o nome do Sr. José Benedito Filho para o cargo de Vice-Presidente sendo assim imediatamente empossado em seu cargo. Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Hamilton Pires Ribeiro que falou em seu nome e ainda em nome dos membros: Solange Aparecida Pires, Augusto Pires Ribeiro, Giovani Dalmo Gonçalves, Kátia Júnia Pires Gonçalves, Maria de Fátima Pires, Geraldo Pires Ribeiro, Geraldo Eli dos Reis, Maria das Dores Damasceno, Hérica Cristina Pires e Gabriel Reis Pires Ribeiro; que informou a que motivos de força maior nem ele, o Sr. Hamilton Pires Ribeiro ou qualquer um pelos quais ele falava não tinha mais interesse em permanecer a associado a entidade, requerendo o seu desligamento, o que foi aceito pelos demais membros. A Sra. Presidente agradeceu aos trabalhos prestados por todos estes membros e enfatizou quanto à seu pesar de tais membros não mais participarem da ASDCNSA. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu os trabalhos por encerrados, mandando a mim, Laila Vieira de Pádua, que lavrasse esta ata que após lida e aprovada deve ser por todos os membros assinada. A presente ata é lavrada em duas vias, impressas no verso e anverso, as quais serão devidamente registradas do Cartório de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas de Monte Carmelo, ficando um arquivada naquele cartório e outra nos arquivos da Associação, sendo tudo o que contém no livro digital, cópias fiéis da vontade da assembléia. Marina Resende Pires, Maira Bianca da Silva, Camila Inez Henrique Oliveira, Kênia Roque Magalhães Santos, Kênia Sabino Lifonso Dias, Edilene de Fátima Sales, Wanessa Resende Pires, Igor Segatto Ribeiro, Flávio Júnior Magalhães, Juliano Ribeiro dos Anjos, Alexandre de Miranda, Ronaldo Tadeu Pires de Miranda, Lúcio Alves Fernandes, Eustáquio Tarcísio, Cleuza Sabino Lifonso, Neuza Salles de Oliveira, José Tarcísio Pires de Miranda, José Benedito Filho e José Carlos Gonçalves.

Assinatura de Laila Vieira de Pádua

SRTDPJ Monte Carmelo - Centro MG  
CNPJ 21.264.300/0001-72 - Centro  
Av. Belo Horizonte, 38500-000 - Centro MG

Assinatura de Laila Vieira de Pádua

<b>Cartorio de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Monte Carmelo</b> CNPJ: 21.288.741/0001-90 Avenida Belo Horizonte nº.518 - Centro Fone: (34)3842-2469 MARIA ELISABETH P. ROCHA THOMAZ -			
PROTOCOLO Nº 24686 REG Nº 598 - LIV A-28 - PÁG 41 -AV Nº 4 Monte Carmelo, MG, 10 de junho de 2015. Vicentina de Fátima Mundim Sousá -			
Emolu	Recorr	TFJ	Total
137,39	8,22	47,87	193,48



**SRTD**  
**CNPJ 21.288.741/0001-90**  
**Av. Belo Horizonte, nº 518 - Centro**  
**CEP 35300-208**  
**Monte Carmelo - MG**

# **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria – Minas Gerais

## **PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

"É livre a expressão da atividade intelectual artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença". (Item IX, Art. 5º - Constituição Brasileira)

### **Capítulo Primeiro**

#### **DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS**

Art. 1º - A **Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora da Abadia**, fundada em 01/10/97, passará a ter sua sede na Avenida Dom Eduardo, 160-A, na cidade de Romaria, e continua sendo uma Entidade civil de objetivos culturais, democrática e sem fins lucrativos.

Parágrafo único - A Associação de Difusão Comunitária manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

Art. 2º - A Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora da Abadia tem por finalidade:

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;
- b) Dar oportunidade à difusão das ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- e) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
- f) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;
- g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- h) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- i) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários;

*Camila Lira Henrique Oliveira  
Mayra Bianco do Prado*

1

**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria – Minas Gerais

j) Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, observando-se os princípios definidos pelo art. 3º, da Lei n. 9.612/98, incisos I a V, abaixo transcritos:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Art. 3º - Poderá associar-se Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto neste estatuto, resida e seja domiciliado de fato na área de execução dos serviços, e tenha seu nome aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - É assegurado o ingresso, como associados de pessoas jurídicas sem fim lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

Parágrafo 2º - Os associados serão fundadores, contribuintes ou efetivos e beneméritos:

I – fundadores serão todos aqueles que estiverem integrando a entidade até o presente momento, quando da alteração deste estatuto, em dia com suas atividades;

II – contribuintes ou efetivos, os que vieram a se associar a partir desta data;

III – beneméritos serão aqueles que apenas possuem vínculos familiares e históricos com a cidade de Romaria e tenham contribuído com seus serviços e apoio cultural para com a entidade, desenvolvendo trabalho em nível social e que tenha contribuído para o aprimoramento cultura da comunidade e para a educação do povo romariense.

Art. 4º - São direitos dos associados:

Art. 4º - São direitos dos associados:  
Carolina Cruz Henrique Oliveira  
Mayra Bianco de Siqueira



# **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160

Romaria – Minas Gerais

- a) ter voz e voto nas assembleias da Entidade, deliberando sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes, podendo votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos;
- b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;
- c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

Art. 5º - Para ser considerado associado da Associação de Difusão Comunitária será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Parágrafo 1º - A pessoa ou entidade que faltar a duas AGO sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.

Parágrafo 2º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

Parágrafo 3º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

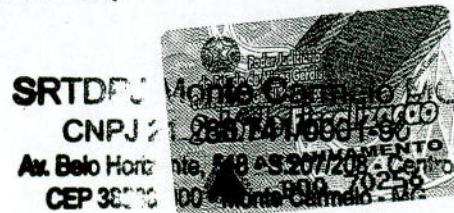
Parágrafo 4º - Qualquer punição ou exclusão de associado somente se dará após o devido processo legal, com direito de ampla defesa, devendo para tanto ser instaurado procedimento disciplinar pela Diretoria, observando-se os prazos mínimos de defesa, podendo-se utilizar como parâmetro mínimo o Estatuto do Servidor Público Federal.

## **Capítulo Segundo**

### **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE**

Art. 6º - São órgãos da Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora da Abadia: Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal.

*camila briz Henrique oliviera  
magno siqueira da silva*



3

# **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160

Romaria – Minas Gerais

Parágrafo 1º - Somente poderá fazer parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados;

Parágrafo 2º - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 7º - A Assembleia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do **Conselho Comunitário**, discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas, alterações estatutárias ou destituição dos dirigentes, bem assim eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário.

Parágrafo 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário ou por pelo menos 1/5 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado. A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

Parágrafo 2º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Parágrafo 3º - A representação das entidades associadas na Associação de Difusão Comunitária se dará da seguinte forma:

I - Até 100 (cem) associados ou filiados na entidade, esta terá 3 representantes;

II - acima de 100 (cem) até 300 (trezentos) associados ou filiados na entidade, está terá 5 representantes;

III - Acima de 300 (trezentos) até 500 (quinhentos) associados ou filiados na entidade, está terá 7 representantes;

IV - Acima de 500 (quinhentos) até 1000 (mil) associados ou filiados na Entidade, está terá 10 representantes;

V - Acima de 1000 (mil) associados ou filiados na Entidade esta terá 15 representantes;

VI - Se a Entidade em questão, ligada a sociedade civil, tiver um caráter de ONG ou não contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, esta terá direito a dois representantes.

*Carmila Izrez Henrique Oliveira  
Mayra Bento da Silva*



# ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria – Minas Gerais

Art. 8º - A Diretoria Executiva reunir-se-á quinzenalmente, em data, hora e local por ela determinada, e extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo Conselho Comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Art. 9º - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para mandato de quatro anos, permitida uma recondução, em AGE convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas.

Parágrafo 1º - A formação da Diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos;

Parágrafo 2º - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, parágrafo 1º;

Parágrafo 3º - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral;

Parágrafo 4º - somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 10º - A **Diretoria Executiva** será composta de onze cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Operações, Vice - Diretor de Operações, Diretor Cultural e de Comunicação Social, Vice - Diretor Cultural e de Comunicação social e Diretor de Patrimônio.

Parágrafo 1º - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 6 membros da Direção Executiva no Decorrer do Mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Direção. Havendo vacância de menos de 6 cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos.

Parágrafo 2º - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 11º - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do Art. 7º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º, deste Estatuto.

Art. 12º - O **Conselho Fiscal** será constituído por cinco membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um Presidente e um Secretário.

*Camila Souza Henrique Oliveira  
Mayra Bianco de Souza*



## **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria – Minas Gerais

Parágrafo Único - O mandato do conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 13º - O conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;

Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 14º - O **Conselho Comunitário** será constituído por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei n. 9.612, de 1998, indicados pela Diretoria Executiva com base nas listas previamente enviadas pelas entidades, e homologados pela AG, para mandato de um ano.

Parágrafo 1º - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação, considerando, entre outros aspectos, o atendimentos dos objetivos estabelecidos por lei.

Parágrafo 2º - A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

Art. 15º - O conselho comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

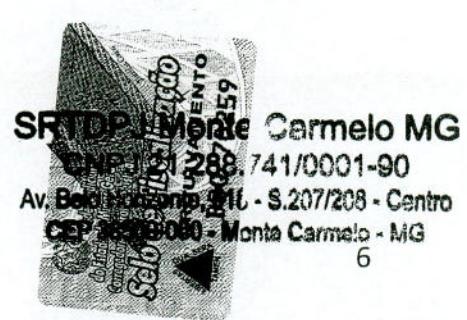
- a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
- b) aprovação da programação da Emissora.

Art. 16º - As alterações estatutárias ou a destituição dos administradores serão tratadas em Assembleias Gerais especialmente convocadas para este fim, na forma prevista no artigo 7º, parágrafo 1º do presente estatuto.

### **Capítulo Terceiro**

#### **ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA**

*Carmila Cruz Henrique Oliveira  
Mayra Brâncio da Silva*



# **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria – Minas Gerais

Art. 17º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

- a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
- b) Convocar as AG;
- c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
- d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
- e) Prestar contas bimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
- f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
- g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
- h) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
- i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 18º -Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidade do cargo que exerce;
- c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 19º - Caberá ao Presidente:

- a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
- b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c) Responder em juízo pela Entidade;

*Carmila Siqueira Henrique Oliveira  
Mayra Bispo da Silva*



# **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria – Minas Gerais

d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;

e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 20º - Caberá ao Vice-Presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 21º - Caberá ao Secretário Geral

- a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
- c) Manter o cadastro de associados atualizado;
- d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 22º - Caberá ao Segundo Secretário:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 23º - Caberá ao Tesoureiro:

- a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
- b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
- d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 24º - Caberá ao Segundo Tesoureiro:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

*Ramila Alvez Henrique Oliveira  
mouço Biavisa do Silve*



# **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria – Minas Gerais

Art. 25º - Caberá ao Diretor de Operações:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões

Art. 26º - Caberá ao Vice Diretor de Operações:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 27º - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções Coletivas;
- b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- c) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
- d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 28º - Caberá ao Vice- Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Diretor Cultural e de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 29º - Caberá ao Diretor de Patrimônio:

- a) Manter sob seu controle todo os patrimônios da Entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
- b) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 30º - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria executiva é de seis membros (50% mais um) . Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde tentar-se-á a solução do impasse.

## **Capítulo Quarto**

### **Receitas e Despesas**

Art. 31º - A receita da Entidade advirá:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;

*Ramila Izrez Henrique Oliveira*  
*Mayra Bianca do Sito*

SRTDPJ Morro Carmelo MG  
CNPJ 21.901-0001-80  
Av. Belo Horizonte, 545 Centro  
CEP 38500-000 Município - MG  
BQG 70282

## **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria – Minas Gerais

- b) Da contribuição mensal dos associados;
- c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
- d) De patrocínio sob a forma de apoio cultural;
- e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;

Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Parágrafo 4 – A receita da entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

Art. 32º - As despesas da Entidade podem ser:

- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;
- b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
- c) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização;

Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;

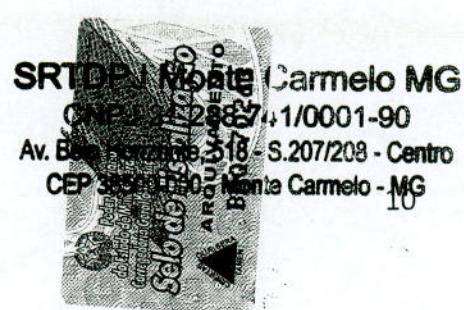
Parágrafo 3º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

Parágrafo 4º - É expressamente proibido a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

### **Capítulo Quinto**

#### **PROGRAMAÇÃO MÍNIMA**

*camila. Cruz Henrique Oliveira  
mayra bianca do nascimento*



# **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160

Romaria – Minas Gerais

Art. 33º - Minimamente, a programação deverá constar de:

- a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;
- b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;
- c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
- d) Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

## **Capítulo Sexto**

### **Dissolução**

Art. 34º - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Art. 7º, Parágrafo 1º deste Estatuto;

Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia;

Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia;

Parágrafo 3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste Artigo.

## **Capítulo Sétimo**

### **Disposições Transitórias**

Art. 35º - Caberá à Assembleia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato de um ano, cabendo a essa Diretoria:

- a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;
- b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da Entidade;
- c) Organizar o cadastro de associados;

*Carolina Izrael Henrique Oliveira  
Mayra Biância da Silva*



**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria - Minas Gerais

- d) Montar a emissora de radiodifusão;
- e) Associar a rádio à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
- f) Manter intercâmbio com a ABRAÇO e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.

Romaria, 10 de Junho de 2014.

*Mayra Bianca da Silva*

MAYRA BIANCA DA SILVA

Diretor Presidente



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de  
Comunicação Eletrônica  
Coordenação – Geral de Acompanhamento de Outorgas  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar, Anexo, Ala Oeste  
CEP 70044-900/ Brasília – DF  
Resposta à Ofício 19666/2014/SEI-MC



( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA  
SENHORA DA ABADIA**  
**AVENIDA: DON EDUARDO, 160 – BAIRRO CENTRO**  
**ROMARIA – MINAS GERAIS**  
**CEP 38520-000**

**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria – Minas Gerais

53900-029-249/2015-12

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

**PRESIDENTE**

Maira Bianca da Silva  
Rua: Alvino Alves da Cunha, 46  
Bairro: José Teodoro  
CEP: 38520-000 – Romaria – MG

**Vice-Presidente**

José Benedito Filho  
Rua: Zequinha Magalhães, 144  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 – Romaria – MG

**Secretário Geral**

Camila Inez Henrique Oliveira  
Rua: Custódio Guimarães, 82  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 – Romaria – MG

**Segundo Secretário Geral**

Kênia Roque Magalhães dos Santos  
Rua: Antônio Ribeiro de Resende, 110  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 – Romaria – MG

**Tesoureiro**

Kênia Sabino Lifonso Dias  
Rua: Onofre Pires de Miranda, 65  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 – Romaria – MG

**Segundo Tesoureiro**

Edilene de Fátima Sales  
Rua: Zequinha Magalhães, 251  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 – Romaria – MG

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

1 32/06/15 15:40 horas

Anônimo Conceição

**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria – Minas Gerais

Diretor de Operações

Wanessa R. Pires

Rua: Walter Santos, 11

Bairro: Centro

CEP: 38520-000 – Romaria – MG

Vice Diretor de Operações

Igor Segatto Ribeiro

Rua: Rondon Pacheco, 120

Bairro: Centro

CEP: 38520-000 – Romaria – MG

Diretor Cultural e de Comunicação Social

Flávio Junior Magalhães

Rua: Rua Um, 55

Bairro: Padre Eustáquio

CEP: 38520-000 – Romaria – MG

Vice Diretor Cultural e de Comunicação

Juliano Ribeiro dos Anjos

Avenida: Alvino Alves da Cunha, 61

Bairro: José Teodoro

CEP: 38520-000 – Romaria – MG

Diretor de Patrimônio

Alexandre de Miranda

Rua: Walter Santos, 11

Bairro: Centro

CEP: 38520-000 – Romaria – MG

Conselho Fiscal

1-Ronaldo Tadeu Pires de Miranda

Rua: Joaquim Perfeito Ribeiro, 23

Bairro: Centro

CEP: 38520-000 – Romaria – MG

**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria – Minas Gerais

2-Lúcio Alves Fernandes  
Rua: Rondon Pacheco, 60  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 – Romaria – MG  
3- Eustáquio Tarcísio  
Rua: José Delfino Borges, 40  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 – Romaria – MG  
4 – Cleuza Sabino Lifonso  
Rua: Araguari, 46  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 – Romaria – MG  
5-Neuza Salles de Oliveira  
Rua: Antônio Cunha de Oliveira, 27  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 – Romaria – MG  
Suplentes  
José Tarcísio Pires de Miranda  
Rua: Walter Santos, 11  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 – Romaria – MG  
José Carlos Gonçalves  
Rua: Dom Eduardo, 160  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 – Romaria – MG

Conselho Comunitário  
Representante do Comércio  
Michelli Borges Resende Rath  
Rua: Joaquim Perfeito Ribeiro, 170  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 – Romaria – MG  
Representante das Igrejas Cristãs  
Odete Maria R. Pires  
Rua: Walter Santos, 11

**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160

Romaria – Minas Gerais

Bairro: Centro

CEP: 38520-000 – Romaria – MG

Representante da APAE de Romaria

Maria Augusta Resende Miranda

Rua: Joaquim Perfeito Ribeiro, 23

Bairro: Centro

CEP: 38520-000 – Romaria – MG

Representando o Serviço Social

Helen Abadia Aparecida Naves Delfino

Rua: Joaquim Perfeito Ribeiro, 81

Bairro: Centro

CEP: 38520-000 – Romaria – MG

Representante da Sociedade São Vicente de Paulo

Sebastião Evangelista Sales

Rua: Rosalvo de Miranda, 413

Bairro: Centro

CEP: 38520-000 – Romaria – MG

**Prefeitura Municipal de Romaria**

Praça da Matriz 320 - Romaria/MG

Cep: 38.520-000 - Telefone: (34)38481252

CNPJ: 18.160.044/0001-44

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO****DE DESPESA**

0000938/1

DATA LIQUIDAÇÃO 06/06/2015	Nº AF/CI 0006980	TIPO Parcial	MODALIDADE Tomada de preços 5/2015	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.02.40.00.15.451.0161.00.2.538.3.3.90.30.3700100	Nº EMPENHO 0000938/1
-------------------------------	---------------------	-----------------	---------------------------------------	--	-------------------------

**FORNECEDOR:**

RAZÃO SOCIAL:

JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI-EPP

CÓDIGO:

001487

CNPJ/CPF:  
20.831.339/0001-47

ENDEREÇO:

AVENIDA MARIO AMARAL GURGEL 446

BAIRRO:

CENTRO

CEP:

17.480-000

CIDADE:

CABRALIA PAULISTA

UF:

SP

TELEFONE:

14-3372-1063

FAX:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

232007768113

**NOTAS FISCAIS**

NF 2961

**ESPECIFICAÇÃO**

VALOR

R\$ 8.128,00 (Oito mil e cento e vinte e oito reais )

HISTÓRICO:

Aquisição de pneus novos e acessórios para veículos, motocicletas e máquinas, destinados a manutenção da frota municipal e da polícia militar, conforme convênio 02/2012.

O Almoxarife declara, para efeito da liquidação da despesa a que se refere o empenho acima citado, que os materiais foram entregues pelo fornecedor, conforme consta da autorização de Fornecimento anexa, conferidos e recebidos por mim. Face ao recebimento processado, assino a presente Nota de Liquidação de Despesa.

Local e Data: \_\_\_\_\_

SERVIDOR

Eustáquio Corrêa Helen Aparecida Naves  
Rosângela do Carmo Sales  
Selbstas Evangelista Sales

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA  
ABADIA

No dia 09 de Junho de 2014, às 19 horas, na sede da entidade, localizada à Avenida Don Eduardo, nº 160, centro, na cidade de Romaria, foi realizada a 6ª Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada, na qual serão tratados assuntos referentes à discussão e aprovação de alterações no Estatuto Social de Difusão Comunitária Nossa Senhora da Abadia. Aberta a sessão, foi esta oficialmente instalada pela Presidente Marina Resende Pires que fez a chamada dos associados, constando-se a presença dos seguintes associados: Marina Resende Pires, Maira Bianca da Silva, Wanessa Resende Pires, Kênia Sabino Lifonso Dias, Igor Segatto Ribeiro, Flávio Júnior Magalhães, Alexandre de Miranda, Eustáquio Tarcísio, José Tarcísio Pires de Miranda, Lucio Alves Fernandes, Cleusa Sabino Lifonso, Neuza Salles de Oliveira, José Benedito Filho, Ronaldo Tadeu Pires de Miranda, Maira Bianca da Silva, Kênia Roque Magalhães Santos, Camila Inez Henrique Oliveira, Juliano Ribeiro dos Anjos, Edilene Fátima Sales, José Carlos Gonçalves, Sebastião Evangelista Sales, Odete Maria Resende Miranda, Maria Augusta Resende Miranda, Michelli Borges Resende Rath, Helen Aparecida Naves Delfino, Hamilton Pires Ribeiro, Solange Aparecida Pires, Augusto Pires Ribeiro, Giovani Dalmo Gonçalves, Kátia Júnia Pires Gonçalves, Maria de Fátima Pires, Eustáquio Tarcísio, Rosângela do Carmo Sales, Gabriela Rosa de Jesus, Wilson José Dias, José Carlos Gonçalves Ribeiro, Cleiton Tarcísio Sales, Geraldo Pires Ribeiro, Geraldo Eli dos Reis, Jussara Abadia Ribeiro, Maria das Dores Damasceno, Gabriel Reis Pires Ribeiro, Hérica Cristine Pires, Laila Vieira de Pádua, Nayara Reis Resende Pires. Ausentes os associados Gislene Rosa de Jesus, Willian Humberto Messias, José Horácio Dias e Vanessa Aparecida de Oliveira. Todos os presentes já sabiam do motivo da assembléia, uma vez que o edital de convocação já havia sido afixado no mural da Radio Roma FM anteriormente e a AGE foi noticiada várias vezes durante a programação da emissora de acordo com o estatuto. Em primeiro lugar foi colocado em discussão às alterações estatutárias conforme Nota Técnica nº 723/2014/CGRC/SCE-MC encaminhada ao então presidente o Sr. Hamilton Pires Ribeiro, tais alterações foram aprovadas por unanimidade, e passa a ser parte integrante da presente ata em anexo, devendo ser levada a registro em cartório competente. Em seguida a Sra. Presidente Marina Resende Pires informa que por motivos particulares não mais poderá ser a Presidente da Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora da Abadia nem mais ser membro da associação, então conforme o Estatuto Social da ASDCNSA quem toma posse como Nova Presidente é a Sra. Maira Bianca da Silva que tem o

maira bianca da silva cleiton tarciso sales  
wilson marcos luciano celia maria resende miranda  
igor segatto ribeiro hadio  
rosângela do carmo sales kênia sabino lifonso dias  
camila inez h. oliveira neuza salles de oliveira  
wilson roque magalhães santos

*Sebastião Evangelista Sales  
Eduardo Tarciso Sales  
Belen Aparecida Neres*

cargo de Vice Presidente. Em seguida foi aberta a discussão para a escolha de um substituto para o cargo de Vice-Presidente, a presidente lembrou que conforme a chapa existe três suplentes o Sr. José Tarcísio Pires de Miranda, o Sr. José Benedito Filho e o Sr. José Carlos Gonçalves Dias, destes o Sr. José Benedito Filho manifestou interesse em preencher o cargo. Portanto colocado em votação todos os membros presentes aprovaram, à unanimidade, o nome do Sr. José Benedito Filho para o cargo de Vice-Presidente sendo assim imediatamente empossado em seu cargo. Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Hamilton Pires Ribeiro que falou em seu nome e ainda em nome dos membros: Solange Aparecida Pires, Augusto Pires Ribeiro, Giovani Dalmo Gonçalves, Kátia Júnia Pires Gonçalves, Maria de Fátima Pires, Geraldo Pires Ribeiro, Geraldo Eli dos Reis, Maria das Dores Damasceno, Hérica Cristina Pires e Gabriel Reis Pires Ribeiro; que informou a que motivos de força maior nem ele, o Sr. Hamilton Pires Ribeiro ou qualquer um pelos quais ele falava não tinha mais interesse em permanecer a associado a entidade, requerendo o seu desligamento, o que foi aceito pelos demais membros. A Sra. Presidente agradeceu aos trabalhos prestados por todos estes membros e enfatizou quanto à seu pezar de tais membros não mais participarem da ASDCNSA. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu os trabalhos por encerrados, mandando a mim, Laila Vieira de Pádua, que lavrasse esta ata que após lida e aprovada deve ser por todos os membros assinada. A presente ata é lavrada em duas vias, impressas no verso e anverso, as quais serão devidamente registradas do Cartório de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas de Monte Carmelo, ficando um arquivada naquele cartório e outra nos arquivos da Associação, sendo tudo o que contém no livro digital, cópias fiéis da vontade da assembléia. Marina Resende Pires, Maira Bianca da Silva, Camila Inez Henrique Oliveira, Kênia Roque Magalhães Santos, Kênia Sabino Lifonso Dias, Edilene de Fátima Sales, Wanessa Resende Pires, Igor Segatto Ribeiro, Flávio Júnior Magalhães, Juliano Ribeiro dos Anjos, Alexandre de Miranda, Ronaldo Tadeu Pires de Miranda, Lúcio Alves Fernandes, Eustáquio Tarcísio, Cleuza Sabino Lifonso, Neuza Salles de Oliveira, José Tarcísio Pires de Miranda, José Benedito Filho e José Carlos Gonçalves.

*Eustáquio Tarcísio  
Resende de Miranda Sales  
Marina Resende Pires  
Maira Bianca da Silva  
Camila Inez Henrique Oliveira  
Kênia Roque Magalhães Santos  
Kênia Sabino Lifonso Dias  
Edilene de Fátima Sales  
Wanessa Resende Pires  
Igor Segatto Ribeiro  
Flávio Júnior Magalhães  
Juliano Ribeiro dos Anjos  
Alexandre de Miranda  
Ronaldo Tadeu Pires de Miranda  
Lúcio Alves Fernandes  
Eustáquio Tarcísio  
Cleuza Sabino Lifonso  
Neuza Salles de Oliveira  
José Tarcísio Pires de Miranda  
José Benedito Filho e José Carlos Gonçalves*

*Colégio dos Advogados  
Av. Belo Horizonte, 3000 - Centro  
30130-000 - MG*

*Eustáquio Tarcísio  
Resende de Miranda Sales*

*SRTDPJ Morro  
CNPJ 21.261.342/0001-00  
Av. Belo Horizonte, 3000 - Centro  
30130-000 - MG*

*Requerimento (0554278) SEI 53000.057358/2011-81 / pg. 157*

<b>Cartorio de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Monte Carmelo</b> CNPJ: 21.288.741/0001-90 Avenida Belo Horizonte nº.518 - Centro Fone: (34)3842-2469 MARIA ELISABETH P. ROCHA THOMAZ -			
PROTOCOLO Nº 24686 REG Nº 598 - LIV A-28 - PÁG 41 -AV Nº 4 Monte Carmelo, MG, 10 de junho de 2015. Vicentina de Fátima Mundim Sousá -			
Emolu	Recom	TFJ	Total
137,39	8,22	47,87	193,48



# ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria – Minas Gerais

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA

"É livre a expressão da atividade intelectual artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença". (Item IX, Art. 5º - Constituição Brasileira)

### Capítulo Primeiro

#### DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A **Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora da Abadia**, fundada em 01/10/97, passará a ter sua sede na Avenida Dom Eduardo, 160-A, na cidade de Romaria, e continua sendo uma Entidade civil de objetivos culturais, democrática e sem fins lucrativos.

Parágrafo único - A Associação de Difusão Comunitária manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

Art. 2º - A Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora da Abadia tem por finalidade:

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;
- b) Dar oportunidade à difusão das ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- e) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
- f) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;
- g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- h) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- i) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários;

*Camila Lira Henrique Oliveira  
Mayra Bianco de Moraes*

1

## **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria – Minas Gerais

j) Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, observando-se os princípios definidos pelo art. 3º, da Lei n. 9.612/98, incisos I a V, abaixo transcritos:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Art. 3º - Poderá associar-se Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto neste estatuto, resida e seja domiciliado de fato na área de execução dos serviços, e tenha seu nome aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - É assegurado o ingresso, como associados de pessoas jurídicas sem fim lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

Parágrafo 2º - Os associados serão fundadores, contribuintes ou efetivos e beneméritos:

I – fundadores serão todos aqueles que estiverem integrando a entidade até o presente momento, quando da alteração deste estatuto, em dia com suas atividades;

II – contribuintes ou efetivos, os que vieram a se associar a partir desta data;

III – beneméritos serão aqueles que apenas possuem vínculos familiares e históricos com a cidade de Romaria e tenham contribuído com seus serviços e apoio cultural para com a entidade, desenvolvendo trabalho em nível social e que tenha contribuído para o aprimoramento cultura da comunidade e para a educação do povo romariense.

Art. 4º - São direitos dos associados:

*Camila Cruz Henrique Oliveira  
Mayra Biarci de Siqueira*



# **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria – Minas Gerais

- a) ter voz e voto nas assembleias da Entidade, deliberando sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes, podendo votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos;
- b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;
- c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

**Art. 5º** - Para ser considerado associado da Associação de Difusão Comunitária será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

**Parágrafo 1º** - A pessoa ou entidade que faltar a duas AGO sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.

**Parágrafo 2º** - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

**Parágrafo 3º** - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

**Parágrafo 4º** - Qualquer punição ou exclusão de associado somente se dará após o devido processo legal, com direito de ampla defesa, devendo para tanto ser instaurado procedimento disciplinar pela Diretoria, observando-se os prazos mínimos de defesa, podendo-se utilizar como parâmetro mínimo o Estatuto do Servidor Público Federal.

## **Capítulo Segundo**

### **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE**

**Art. 6º** - São órgãos da Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora da Abadia: Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal.

*Camila Cruz Henrique Oliveira  
Mayra Siqueira da Silva*



## **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria – Minas Gerais

Parágrafo 1º - Somente poderá fazer parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados;

Parágrafo 2º - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 7º - A Assembleia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do **Conselho Comunitário**, discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas, alterações estatutárias ou destituição dos dirigentes, bem assim eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário.

Parágrafo 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário ou por pelo menos 1/5 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado. A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

Parágrafo 2º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Parágrafo 3º - A representação das entidades associadas na Associação de Difusão Comunitária se dará da seguinte forma:

I - Até 100 (cem) associados ou filiados na entidade, esta terá 3 representantes;

II - acima de 100 (cem) até 300 (trezentos) associados ou filiados na entidade, está terá 5 representantes;

III - Acima de 300 (trezentos) até 500 (quinquinhentos) associados ou filiados na entidade, está terá 7 representantes;

IV - Acima de 500 (quinquinhentos) até 1000 (mil) associados ou filiados na Entidade, está terá 10 representantes;

V - Acima de 1000 (mil) associados ou filiados na Entidade esta terá 15 representantes;

VI - Se a Entidade em questão, ligada a sociedade civil, tiver um caráter de ONG ou não contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, esta terá direito a dois representantes.

*Carmila Lnez Henrique Oliveira  
Mayna Bianco da Silva*



## **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria – Minas Gerais

Art. 8º - A Diretoria Executiva reunir-se-á quinzenalmente, em data, hora e local por ela determinada, e extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo Conselho Comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Art. 9º - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para mandato de quatro anos, permitida uma recondução, em AGE convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas.

Parágrafo 1º - A formação da Diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos;

Parágrafo 2º - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, parágrafo 1º;

Parágrafo 3º - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral;

Parágrafo 4º - somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 10º - A **Diretoria Executiva** será composta de onze cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Operações, Vice - Diretor de Operações, Diretor Cultural e de Comunicação Social, Vice - Diretor Cultural e de Comunicação social e Diretor de Patrimônio.

Parágrafo 1º - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 6 membros da Direção Executiva no Decorrer do Mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Direção. Havendo vacância de menos de 6 cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos.

Parágrafo 2º - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 11º - A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do Art. 7º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 9º, deste Estatuto.

Art. 12º - O **Conselho Fiscal** será constituído por cinco membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um Presidente e um Secretário.

*Camila Souza Henrique Oliveira  
Mayra Bianco de Souza*



**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria – Minas Gerais

Parágrafo Único - O mandato do conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 13º - O conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;

Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 14º - O **Conselho Comunitário** será constituído por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei n. 9.612, de 1998, indicados pela Diretoria Executiva com base nas listas previamente enviadas pelas entidades, e homologados pela AG, para mandato de um ano.

Parágrafo 1º - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação, considerando, entre outros aspectos, o atendimentos dos objetivos estabelecidos por lei.

Parágrafo 2º - A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

Art. 15º - O conselho comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

- a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
  - b) aprovação da programação da Emissora.

Art. 16º - As alterações estatutárias ou a destituição dos administradores serão tratadas em Assembleias Gerais especialmente convocadas para este fim, na forma prevista no artigo 7º, parágrafo 1º do presente estatuto.

Capítulo Terceiro

## **ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA**

**Larilla Iziz Henrique Oliveira**  
musa Beira da Ilha



## **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria – Minas Gerais

Art. 17º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

- a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
- b) Convocar as AG;
- c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
- d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
- e) Prestar contas bimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
- f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
- g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
- h) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
- i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 18º - Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 19º - Caberá ao Presidente:

- a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
- b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c) Responder em juízo pela Entidade;

*Camila Siqueira Henrique Oliveira  
mae de Bianca da Silva*



# **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria – Minas Gerais

d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;

e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 20º - Caberá ao Vice-Presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
- c) Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 21º - Caberá ao Secretário Geral

- a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
- c) Manter o cadastro de associados atualizado;
- d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 22º - Caberá ao Segundo Secretário:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 23º - Caberá ao Tesoureiro:

- a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
- b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
- d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 24º - Caberá ao Segundo Tesoureiro:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

*Ramila Lnez Henrique Olivio  
mouso Biomio do Silvo*



## **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria – Minas Gerais

Art. 25º - Caberá ao Diretor de Operações:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões

Art. 26º - Caberá ao Vice Diretor de Operações:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 27º - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções Coletivas;
- b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- c) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
- d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 28º - Caberá ao Vice- Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Diretor Cultural e de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

Art. 29º - Caberá ao Diretor de Patrimônio:

- a) Manter sob seu controle todo os patrimônios da Entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
- b) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 30º - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria executiva é de seis membros (50% mais um) ., Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde tentar-se-á a solução do impasse.

### **Capítulo Quarto**

#### **Receitas e Despesas**

Art. 31º - A receita da Entidade advirá:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;

*Ramila Izue Henrique Oliveira* SRTDPJ Monte Carmelo MG  
*Mayra Bianca do Nascimento* CNPJ 21.280.741/0001-90  
Av. Belo Horizonte, 510 Centro  
CEP 38500-000 - Monte Carmelo - MG

# **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria – Minas Gerais

- b) Da contribuição mensal dos associados;
- c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
- d) De patrocínio sob a forma de apoio cultural;
- e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;

Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Parágrafo 4 – A receita da entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

Art. 32º - As despesas da Entidade podem ser:

- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;
- b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
- c) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização;

Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;

Parágrafo 3º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

Parágrafo 4º - É expressamente proibido a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

## **Capítulo Quinto**

### **PROGRAMAÇÃO MÍNIMA**

*Camila Cruz Henrique Oliveira  
Mayra Bianca da Silva*



# **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria – Minas Gerais

Art. 33º - Minimamente, a programação deverá constar de:

- a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;
- b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;
- c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
- d) Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

## **Capítulo Sexto**

### **Dissolução**

Art. 34º - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Art. 7º, Parágrafo 1º deste Estatuto;

Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia;

Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia;

Parágrafo 3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste Artigo.

## **Capítulo Sétimo**

### **Disposições Transitórias**

Art. 35º - Caberá à Assembleia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato de um ano, cabendo a essa Diretoria:

- a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;
- b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da Entidade;
- c) Organizar o cadastro de associados;

*Camila Souza Henrique Oliveira  
maysa Biomé da Silva*



## **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA**

Avenida Don Eduardo, 160  
Romaria – Minas Gerais

- d) Montar a emissora de radiodifusão;
  - e) Associar a rádio à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
  - f) Manter intercâmbio com a ABRAÇO e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.

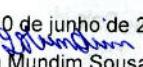
Romaria, 10 de Junho de 2014.

Mayra Bianca da Silva

MAYRA BIANCA DA SILVA

Diretor Presidente



<b>Cartorio de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Monte Carmelo</b> CNPJ: 21.288.741/0001-90 Avenida Belo Horizonte nº.518 - Centro Fone: (34)3842-2469 MARIA ELISABETH P. ROCHA THOMAZ -			
PROTOCOLO Nº 24686 REG Nº 598 - LIV A-28 - PÁG 41 -AV Nº 4 Monte Carmelo, MG, 10 de junho de 2015. Vicentina de Fátima Mundim Sousa - 			
Emolumentos	Recorridos	TFJ	Total
127,39	8,22	47,87	193,48

**SRTDPJ Monte Carmelo MG**  
**CNPJ 21.288.741/0001-90**  
**Av. Belo Horizonte, 518 - S.207/208 - Centro**  
**CEP 38500-000 - Monte Carmelo - MG**

Grade de programação  
Semanal Roma fm 87,9  
(Segunda  
à Sexta)

**00Hoo**

**- CONEXÃO DA MADRUGADA (Todos os Dias)**

(...)

• Repertório:

Diversificado

**04Hoo - MADRUGADA MISTA (Todos os Dias)**

*O programa  
mais eclético do seu rádio*

• Repertório: toca  
tudo sem distinção.

**05Hoo - SOM RURAL (Todos os Dias)**

*O melhor do  
sertanejo Raiz ao cantar do galo*

• Repertório:  
Alvarenga e Ranchinho, Zilo e Zalo, Tião Carreiro e Pardinho,  
Milhonário e José  
Rico, etc...

**07Hoo - SAMBAS DE MINHA TERRA - 1<sup>a</sup> EDIÇÃO (De Segunda à Sexta)**

*Clássicos do  
bom Samba Brasileiro*

• Repertório:  
Demônios da Garoa, Adoniran Barbosa, Dricó, Bezerra da  
Silva, etc...

**09Hoo - REFLEXÃO DO DIA - 1<sup>a</sup> EDIÇÃO (De Segunda à Sexta)**

*Histórias e  
dizeres de Auto ajuda no seu começar de dia.*

• Apresentação/Produção:

08H15

**- SOM DO BRASIL - 1<sup>a</sup> EDIÇÃO (De Segunda à Sexta)**

*O Melhor*

*conteúdo da MPB de todos os Tempos.*

• Repertório:

Chico Buarque, Caetano Veloso, Maria Gadú, Tim Maia,  
Djavan, etc...

**09H00 - REVIVER (De Segunda à Sexta)**

*Reflexões e*

*dizeres de auto ajuda com Flávio Magalhães*

• Apresentação/Produção:

Flávio magalhães

**09H15 - BAÚ DO RICARDÃO (De Segunda à Sexta)**

*Bom gosto*

*musical e um repertório de fazer você viajar através  
dos tempos, com musicas que fizeram e  
ainda fazem parte de sua vida.*

• Repertório: Roberto

Carlos, Moacir Franco, Beatles, Glenn Miller, etc.

• Produção:

Ze Carlos

**12H00 - BALAIO COMUNITÁRIO (De Segunda à Sexta)**

- A Voz do Santuario (de Segunda a Sexta) 12H00 as 12:30

- *O Melhor do*  
*Falshblack nacional e internacional.*

• Repertório: Queen,  
Michael Jackson, Raul Seixas, Cazuza, etc...

**13H00 - COMUNITÁRIA NA BOSSA (De Segunda à Sexta)**

*O melhor da*

*bossa nova Para o seu começo de tarde.*

- Repertório: João Bosco, Nara leão, Chico Buarque, Tom Jobim, etc...

- Produção:  
Ze Carlos

**14H00 - TARDE ESPECIAL (De Segunda à Sexta)**

*Tudo da  
musica internacional e nacional para fazer a trilha  
sonora da sua tarde.*

- Repertório:  
Adele, Rolling Stones, Raul Seixas, Gilberto Gil, Maria Bethânia, etc...

Apresentação: Flávio Magalhães

**16H00 - SOM DO BRASIL - 2ª EDIÇÃO (De Segunda à Sexta)**

*O Melhor  
conteúdo da MPB de todos os Tempos.*

- Repertório:  
Chico Buarque, Caetano Veloso, Maria Gadú, Tim Maia, Djavan, etc...

**18H00 - REFLEXÃO DO DIA - 2ª EDIÇÃO (De Segunda à Sexta)**

*Histórias e  
dizeres de Auto ajuda no seu encerrar de dia.*

**18H10 - SAMBAS DE MINHA TERRA - 2ª EDIÇÃO (De Segunda à Sexta)**

*Clássicos do  
bom Samba Brasileiro*

- Repertório:  
Demônios da Garoa, Adoniran Barbosa, Dricó, Bezerra da Silva, etc...

**18H20  
- ESPORTE TOTAL (De Segunda à  
Sexta)**

*Notícias de  
esporte de Romaria mg, Brasil e do mundo.*

Tabela de classificação do Campeonato Brasileiro e de campeonatos locais,

notícias de clubes locais e de todo o Brasil, lista de próximos jogos e comentários de cada notícia.

• Apresentação/Produção:  
Flavio Magalhães , Wender Souza

**19Hoo**

**- VOZ DO BRASIL (De Segunda à Sexta)**

**20Hoo - SINTONIA DA NOITE (De Segunda à Sexta)**

(...)

• Repertório:  
Queen, Michael Jackson, Raul Seixas, Cazuza, etc...

**22Hoo - COMUNITÁRIA BY NIGHT (De Segunda à Sexta)**

*Musicas*

*românticas nas noites da sua 87,9 Fm*

• Repertório:  
Internacionais românticas.

## Fim de Semana

**08Hoo - ESPECIAL ROBERO CARLOS (Domingo)**

*Uma hora só  
com o magnífico repertório do rei.*

• Repertorio:  
Todas  
as musicas de Roberto Carlos

**09Hoo - SAMBAS DE MINHA TERRA - EDIÇÃO DE DOMINGO**

*Clássicos  
do bom Samba Brasileiro*

• Repertório:  
Demônios  
da Garoa, Adoniran Barbosa, Dricó, Bezerra da Silva,  
etc...

**12Hoo - Domingão 100% Sertanejo -  
EDIÇÃO DE DOMINGO**

*Suas  
tarde de domingo recheadas com todo o bom repertório da  
Música Sertaneja Brasileira.*

- **Repertório:**  
Chico Buarque, Caetano Veloso, Maria Gadú, Tim Maia,  
Djavan, etc...
- **18Hoo - ESPECIAIS 87 (Programa Mensal Aos Domingos)**  
*Uma  
homenagem a grandes artistas da música mundial*
- **Conteúdo:** Todo mês a comunitária homenagem um cantor ou compositor do cenário musical mundial.

- **Repertório:**  
Diversos  
Artistas.
- **Produção:**  
Flávio Magalhães

**18Hoo - AGITAÇÃO (Sábado)**

*O melhor do rock nacional e internacional para agitar a sua noite de sábado.*

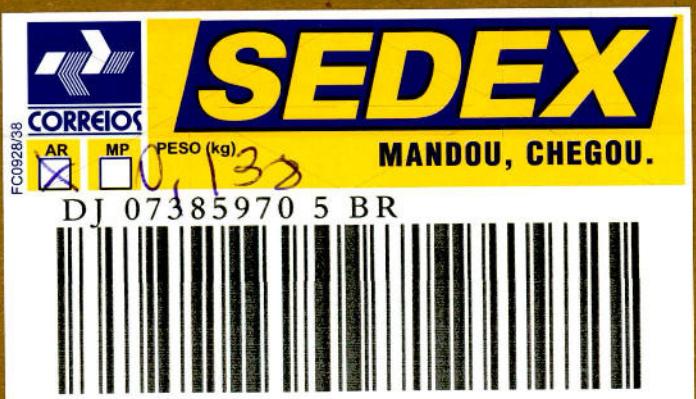
- **Repertório:**  
Gun's In Roses, Link Park, A.C.D.C, Cazuza, Raul Sexas, etc...
- **Apresentação/Produção:**  
Ze Carlos

**22Hoo - STUDIO 87 (Sábado)**

*Grandes sucessos das pistas da disco music para fazer sua balada de sábado à noite.*

- **Repertório:**  
James Brown, Rick James, Abba, Bee Gees, Barry White, etc...

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação – Geral de Radiofusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP 70044-900/ Brasília – DF  
Resposta à Ofício 17936/2014/SEI-MC



**ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA  
SENHORA DA ABADIA**  
**AVENIDA: DON EDUARDO, 160 – BAIRRO CENTRO**  
**ROMARIA – MINAS GERAIS**  
**CEP 38520-000**

( ETIQUETA OU CARIMBO MP )

# **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional de Minas Gerais

## **NOTA TÉCNICA Nº 17914/2015/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: **53000.057358/2011-31**

Processo de Outorga nº: **53710.001588/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Romaria/MG**.

### **ANÁLISE**

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

II. Ata de Eleição da diretoria **em exercício**, visando que a última ata enviada, datada de 09/07/2014, elege apenas a Presidente (Maira Bianca da Silva) e o Vice-Presidente (José Benedito Filho) dos 11 cargos elencados no Estatuto Social da Entidade, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

III. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2; e

IV. CPF de todos os dirigentes.

### **CONCLUSÃO**

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 12/08/2015, às 11:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 12/08/2015, às 14:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0656804** e o código CRC **DC05E178**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro

CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 26029/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2015

À Senhora

MAIRA BIANCA DA SILVA

Representante Legal da Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia

Rua Don Eduardo, nº 160, Bairro Centro

38520-000 / Romaria - MG

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.057358/2011-31.**

Senhora Representante Legal,

1 . Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **17914/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,

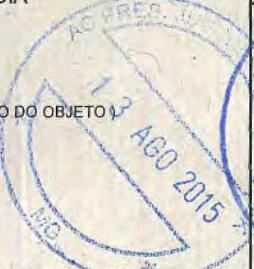
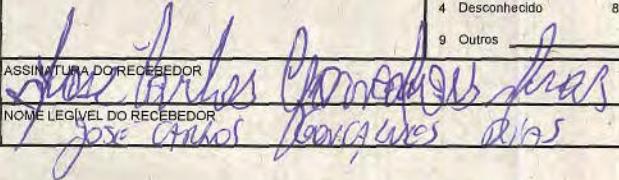
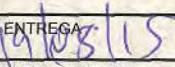
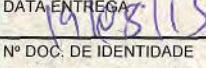


Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 12/08/2015, às 14:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0656827** e o código CRC **E0349A97**.

JH 40004634 3 BR

 <b>CORREIOS</b> AVISO DE RECEBIMENTO <b>AR</b>		DATA DE POSTAGEM	
<b>DESTINATÁRIO</b> MAIRA BIANCA DA SILVA - REP.LEGAL ASSOCIAÇÃO DE DIF. COMUNIT. N.SRA.D'ABADIA RUA DOM EDUARDO 160 CENTRO 38520-000 ROMARIA-MG		UNIDADE DE POSTAGEM	
		 	
( CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO )			
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG AVENIDA AFONSO PENA 1.270 TÉREO - SALA 001 CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG			
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1 <sup>a</sup> _____ : ____ h 2 <sup>a</sup> _____ : ____ h 3 <sup>a</sup> _____ : ____ h		<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)</b> OF.26029/15 - 53000.057358/11	
		<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> 1 Mudou-se      5 Recusado 2 Endereço insuficiente      6 Não procurado 3 Não existe o número      7 Ausente 4 Desconhecido      8 Falecido 9 Outros _____	<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> 
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> 		<b>DATA ENTREGA</b> 	
<b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b> Jose Carlos Borges Ribeiro		<b>Nº DOC. DE IDENTIDADE</b> 	



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro

CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 36394/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2015

À Senhora

MAIRA BIANCA DA SILVA

Representante Legal da Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia

Rua Don Eduardo, nº 160, Bairro Centro

38520-000 / Romaria - MG

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.057358/2011-31.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **17914/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. Esta mesma Nota Técnica foi enviada para a entidade anteriormente, juntamente com o Ofício 26029/2015/SEI-MC, datado de 12/08/2015, o qual foi recebido em 19/08/2015, conforme registrado no Aviso de Recebimento dos Correios. Entretanto, até o momento, não foi recebida resposta às exigências feitas.

3. A esse respeito, fica estabelecida a **última oportunidade de envio da documentação exigida**, o prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, **SOB PENA DA EXTINÇÃO DA OUTORGA**.

Atenciosamente,

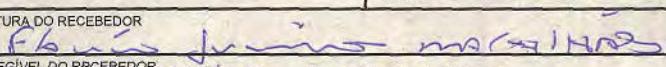
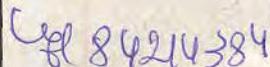


Documento assinado eletronicamente por **Luciano Alves Corgosinho, Delegado Regional Substituto do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 06/11/2015, às 09:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0806379** e o código CRC **48B2200C**.

 <b>CORREIOS</b> <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		DATA DE POSTAGEM
<b>DESTINATÁRIO</b> MAIRA BIANCA DA SILVA - REP.LEGAL ASSOCIAÇÃO DE DIF. COMUNIT. N.SRA.D'ABADIA RUA DOM EDUARDO 160 CENTRO 38520-000 ROMARIA-MG		UNIDADE DE POSTAGEM
		 
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG AVENIDA AFONSO PENA 1.270 TÉRREO - SALA 001 CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1º _____ : ____ h 2º _____ : ____ h 3º _____ : ____ h		<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)</b> OF.36394/2015 - 53000.057358/2011
		<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> 1 Mudou-se      5 Recusado 2 Endereço insuficiente      6 Não procurado 3 Não existe o número      7 Ausente 4 Desconhecido      8 Falecido 9 Outros _____
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> 		<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> 
<b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b> FLÁVIO JÚNIOR MAGALHÃES		<b>DATA ENTREGA</b> 19/11/15
		<b>Nº DOC. DE IDENTIDADE</b>

(Área de colar no verso)

**"ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA  
ABADIA"**

Oficio nº 001/2015

Romaria, 16 de Dezembro de 2015

Ao Senhor Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais.

**Assunto: Prorrogação de prazo**

Excelentíssimo Senhor Delegado, venho através deste, solicitar prorrogação para o prazo estabelecido no Oficio de Nº 26029/215/SEI-MC, conforme nota técnica relativa ao analise do processo Nº 53000.057358/2011-31.

Devido ao fato de que, neste ultimo mês houve mudanças Administrativas e na Diretoria Executiva da Associação.

Atenciosamente



Yuri Hilário Borges

Representante Legal da Associação Comunitária Nossa Senhora da Abadia



**Mala Direta  
Postal**  
9912367553  
**Arquidiocese  
de Uberaba**  
**CORREIOS**  
Fechamento autorizado



# **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

## **NOTA TÉCNICA Nº 27979/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53000.057358/2011-31**

Assunto: **Não renovação de outorga.**

### **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Romaria / MG**, por meio da Portaria nº **91**, publicada no DOU de 08/10/2011, e Decreto Legislativo nº **391**, publicado no DOU de 08/10/2001.

### **ANÁLISE**

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 08/10/2011. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, o requerimento de renovação realizado em 06/01/2012 foi tempestivo. Considerando os documentos já encaminhados pela entidade, foi solicitado o atendimento às pendências através do ofício 26029/2015/SEI-MC, datado de 12/08/2015, AR postal em 19/08/2015. Como a entidade não respondeu às exigências, em nome do interesse público, nova oportunidade foi concedida com prazo de mais 30 (trinta) dias **improrrogáveis** através do ofício 36394/2015/SEI-MC, datado de 06/11/2015, AR postal em 19/11/2015. Ocorre que a entidade não encaminhou a documentação exigida dentro do prazo estendido, apenas solicitou nova prorrogação (solicitação esta que foi indeferida). Dessa forma, entende-se como comprovada a falta de interesse processual da requerente na renovação de outorga.

### **CONCLUSÃO**

3. Diante do exposto, esta Delegacia posiciona-se pela **não renovação** da outorga da entidade. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado através de ofício à entidade solicitando esclarecimentos, em atendimento aos princípios do contraditório e ampla defesa.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 22/12/2015, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 22/12/2015, às 10:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0887919** e o código CRC **4F025A87**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro

CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 42222/2015/SEI-MC

Ao Senhor  
YURI HILÁRIO BORGES

Representante Legal da Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia  
Rua Don Eduardo, nº 160, Bairro Centro  
38520-000 / Romaria - MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.057358/2011-31.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **27979/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se esclareça, em atendimento aos princípios do contraditório e ampla defesa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 22/12/2015, às 10:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0887949** e o código CRC **147F5DB0**.



CORREIOS

AVISO DE  
RECEBIMENTO

AR

## DESTINATÁRIO

YURI HILÁRIO BORGES - REP.LEGAL  
ASSOC. DIF.COMUNIT.N.SRA.ABADIA  
RUA DOM EDUARDO 160  
CENTRO  
38520-000 ROMARIA-MG

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG  
AVENIDA AFONSO PENA 1.270  
TÉRREO - SALA 001 CENTRO  
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

JO 41444220 8 BR

05 JAN 2016

AC/CPV

JOSÉ CARMO

DRMC/MG

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO  
UNIDADE RECEBEDORA

08 JAN 2016

DRMC/MG

(Área de colar no verso)

## TENTATIVAS DE ENTREGA

1º \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h  
2º \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h  
3º \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

## DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

OF.42222/15 - 53000.057358/2011

## MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- |                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se              | 5 Recusado      |
| 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado |
| 3 Não existe o número   | 7 Ausente       |
| 4 Desconhecido          | 8 Falecido      |
| 9 Outros _____          |                 |

RUBRICA E MATRÍCULA DO  
CARTEIRO

Y884214384

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA

08/01/16

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora da Abadia  
Rua Dom Eduardo, 160  
Centro  
38520-000 – Romaria MG.

Ofício: 001/16

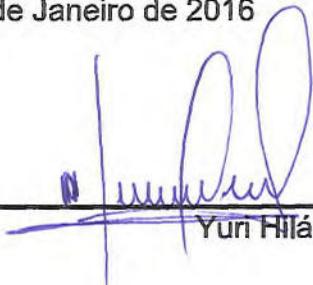
Ilmo. Sr. Marcos Ricardo dos Santos  
Delegado Regional das Comunicações do Estado de Minas Gerais,

Venho por meio deste comunicar a V. Senhoria que a Rádio de Difusão Comunitária Nossa Senhora da Abadia de Romaria , contava com muitas pendências, por exemplo multas junto a Anatel etc.

Houve uma nova reestruturação na diretoria da mesma, conforme documentação anexa para vossa observação e análise a fim de renovação da outorga de funcionamento.

Desde já agradecemos e aguardamos a vossa apreciação.  
Desejamos um ano novo com muita Saúde e Paz!

Romaria 19 de Janeiro de 2016



Yuri Hílario Borges

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO  
COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA

No dia 20 de Novembro de 2015, às 19 horas, na sede da entidade, localizada à Avenida Don Eduardo, nº 160, centro, na cidade de Romaria, foi realizada a 7ª Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada, para eleição da nova diretoria para um mandato de três anos. A presidente Mayra Bianca da Silva realizou a chamada dos presentes que eram: Camila Inez Henrique Oliveira, Kênia Roque Magalhães Santos, Kênia Sabino Lifonso Dias, Edilene de Fátima Sales, Flávio Júnior Magalhães, Juliano Ribeiro dos Anjos, Ronaldo Tadeu Pires de Miranda, Lúcio Alves Fernandes, José Carlos Gonçalves, Yuri Hilário Borges, Celeida Maria de Souza Guerreiro, Márcio Antônio Resende Huback, Maria do Carmo Leandro Jacó, Marlon Antônio, Michelly Rosa dos Santos, Maria Aparecida de Oliveira, Irene Abadia, Silveira Leandro de Andrade, Sergio Eduardo Miranda, Nilva Maria da Costa, Ana Martins dos Reis, Helen Aparecida Naves, Dorival Vieira de Aguiar, Idelma Maria Henrique, Eni Vieira Paulista, Elci Paulista Borges, Lisiâne Mendonça Moura, Israel de Melo Faleiros, Lorrayne Gina Fernandes Santos, Irani Fernandes Santos. Verificou-se que estavam ausentes: Rosângela do Carmo Sales, Gabriela Rosa de Jesus, Wilson José Dias, Cleiton Tarcísio Sales, Jussara Abadia Ribeiro, Cleuza Sabino Lifonso, Neuza Salles de Oliveira, José Tarcísio Pires de Miranda, José Benedito Filho, Eustáquio Tarcísio, Vanessa Aparecida de Oliveira Messias, Willian Humberto Messias, José Horácio Dias, Gislene Rosa de Jesus, Wanessa Resende Pires, Nayara Reis Resende Pires, Igor Segatto Ribeiro e Alexandre Miranda. Todos os presentes já sabiam do motivo da assembléia uma vez o edital de convocação fora afixado na Rádio RomaFM e ainda tiveram várias chamadas durante a programação da Rádio. Em primeiro lugar a Sra. Presidente Mayra Bianca da Silva colocou em discussão os novos nomes dos associados para aprovação que são: Yuri Hilário Borges, Celeida Maria de Souza Guerreiro, Márcio Antônio Resende Huback, Maria do Carmo Leandro Jacó, Marlon Antônio, Michelly Rosa dos Santos, Maria Aparecida de Oliveira, Irene Abadia, Silveira Leandro de Andrade, Sergio Eduardo Miranda, Nilva Maria da Costa, Ana Martins dos Reis, Helen Aparecida Naves, Dorival Vieira de Aguiar, Idelma Maria Henrique, Eni Vieira Paulista, Elci Paulista Borges, Lisiâne Mendonça Moura, Israel de Melo Faleiros, Lorrayne Gina Fernandes Santos, Irani Fernandes Santos todos os nomes foram aprovados por unanimidade. Em seguida fomos para a votação da chapa única da nova diretoria executiva registrada conforme estatuto com a seguinte formação: PRESIDENTE: Yuri Hilário Borges, VICE-PRESIDENTE: Celeida Maria de Souza Guerreiro, SECRETÁRIO GERAL: Márcio Antônio Resende Huback, SEGUNDO SECRETÁRIO GERAL: Idelma Maria Henrique, TESOUREIRO: Maria do Carmo Leandro Jacó, SEGUNDO TESOUREIRO: Eno Vieira Paulista, DIRETOR DE OPERAÇÕES: Marlon Antônio, VICE DIRETOR DE OPERAÇÕES: Elci Paulista Borges, DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Flávio Júnior Magalhães, VICE-DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Michelly

Yuri Hilário Borges  
Celeida Maria de Souza Guerreiro  
Márcio Antônio Resende Huback  
Idelma Maria Henrique  
Maria do Carmo Leandro Jacó  
Eno Vieira Paulista  
Elci Paulista Borges  
Flávio Júnior Magalhães  
Michelly Rosa dos Santos



Anete Nobuo de Souza

Rosa dos Santos, DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Maria Aparecida de Oliveira, CONSELHO FISCAL: 1-Irene Abadia, 2-Silveira Leandro de Andrade, 3-Sergio Eduardo Miranda, 4-Lisiane Mendonça Moura, 5-Israel de Melo Faleiros SUPLENTES: Lorryne Gina Fernandes Santos, Irani Fernandes Santos. Após a discussão e apreciação não houve contestação pelos presentes, foi colocada em votação, tendo sido a chapa única eleita para mandato suplementar de três anos por unanimidade dos presentes, tendo a nova diretoria foi empossada e já entrou em exercício nesta reunião. Foi ainda eleito e homologado o Conselho Comunitário para o ano de 2015, sendo composto por: REPRESENTANDO O COMÉRCIO: Nilva Maria da Costa, REPRESENTANDO AS IGREJAS CRISTÃS: Ana Martins dos Reis, REPRESENTANDO O SERVIÇO SOCIAL: Helen Aparecida Naves, REPRESENTANTE DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO: Dorival Vieira de Aguiar. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu os trabalhos por encerrados, mandando a mim, Márcio Antônio Resende Huback, que lavrasse esta ata que após lida e aprovada deve ser por todos os membros assinada. A presente ata é lavrada em duas vias, impressas no verso e anverso, as quais serão devidamente registradas do Cartório de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas de Monte Carmelo, ficando um arquivada naquele cartório e outra nos arquivos da Associação, sendo tudo o que contém no livro digital, cópias fiéis da vontade da assembléia. Yuri Hilário Borges, Celeida Maria de Souza Guerreiro, Márcio Antônio Resende Huback, Maria do Carmo Leandro Jacó, Marlon Antônio, Flávio Júnior Magalhães, Michelly Rosa dos Santos, Maria Aparecida de Oliveira, Irene Abadia, Silveira Leandro de Andrade, Sergio Eduardo Miranda, Idelma Maria Henrique, Eni Vieira Paulista, Elci Paulista Borges, Lisiane Mendonça Moura, Israel de Melo Faleiros, Lorryne Gina Fernandes Santos, Irani Fernandes Santos.

Rosângela Kubo Pires de Miranda  
Camila Lins Henrique Oliveira  
Edilene de Fátima Sales  
Keris Rosane Magalhães Santos  
Mayra Belane dos Sibô  
Kênia Salino Leifonso Elias  
Julio Alves Fernandes  
Flávia Júnior Magalhães  
Juliana Kubo Pires de Andrade  
Silvane Leonor de Andrade  
Irani Fernandes Santos

Irene Abadia Borges  
Eni Vieira Paulista  
Darcila Viana de Aguiar  
Sergio Eduardo Naves



Declara que os autos digitados eletronicamente  
Confere com o original lavrado com tinta  
Procurador: Donatela 28/12/15  


<b>Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Monte Carmelo</b>				
CNPJ: 21.288.741/0001-90				
Avenida Belo Horizonte nº 518 - Centro				
Fone: (34)3842-2469				
MARIA ELISABETH P. ROCHA THOMAZ -				
PROTÓCOLO Nº 25440 REG Nº 598 - LIV. 29-A - PAG 125 -AV Nº 5				
Monte Carmelo, MG, 28 de dezembro de 2015.				
Vicentina de Fátima Mundim Sousa -				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
83,03	4,98	29,75		117,76

**Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça**  
**do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Monte Carmelo**  
**Selo Número: AKZ24356**  
**Código: 0953.8156.3685.4370**  
Total de atos: 3 / Emol: 88,01 TFJ: 29,75 Total: 117,76  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





BOM DIA  
ADILSON SOARES DE SOUZA  
Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» Nada Consta | menu ajuda



Agência Nacional de Telecomunicações

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA  
D'ABADIA  
**CNPJ:** 02.396.423/0001-06

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:29:12 do dia 19/01/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 18/02/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

## **NOVA DIRETORIA EXCULTIVA:**

### **PRESIDENTE**

Yuri Hilário Borges  
Rua: Dom Eduardo, 26  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 Romaria-MG

### **VICE-PRESIDENTE**

Celeida Maria de Souza Guereiro  
Avenida Padre Eustáquio, 59  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 Romaria-MG

### **SECRETÁRIO GERAL**

Márcio Antônio Resende Ruback  
Praça da Matriz, 131  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 Romaria- MG

### **Segundo Secretário Geral**

Idelma Maria Henrique  
Rua José Faleiros Sobrinho – 86  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000      Romaria- MG

### **TESOUREIRO**

Maria do Carmo Leandro Jacó  
Rua: José de Magalhães Pinto, 128  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 Romaria-MG

### **Segundo Tesoureiro**

Eni Vieira Paulista  
Avenida Padre Eustáquio – 151  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 Romaria - MG

### **DIRETOR DE OPERAÇÕES**

Marlon Antônio  
Rua: José Teodoro Costa, 50  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 Romaria-MG

### **DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Flávio Júnior Magalhães  
Rua: Um, 55  
Bairro: Padre Eustáquio  
CEP: 38520-000 Romaria-MG

**VICE DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Michelly Rosa dos Santos  
Rua: Joaquim Perfeito Ribeiro, 107  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 Romaria-MG

**DIRETOR DE PATRIMÔNIO**

Maria Aparecida de Oliveira  
Praça da Matriz,131  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 Romaria-MG

**CONSELHO FISCAL**

1- Irene Abadia  
Rua: Joaquim Perfeito Ribeiro, 215  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 Romaria-MG

2- Silveira Leandro de Andrade  
Rua: Jose Magalhaes Pinto, 317  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 Romaria-MG

3- Sérgio Eduardo Miranda  
Rua: Travessa Vicente Pires de Miranda, 20  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 Romaria-MG

4 – Lisiâne Mendonça Moura  
Rua José Faleiros Sobrinho - 213  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 Romaria - MG

5 – Israel de Melo Faleiros  
Rua José Faleiros Sobrinho – 213  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000 Romaria - MG

**Suplente do Conselho Fiscal**

1 – Lorrayne Gina Fernandes Santos  
Rua José de Magalhães Pinto – 640  
Bairro: Nascimento  
CEP: 38520-000 Romaria - MG

2 – Irani Fernandes Santos  
Rua: José de Magalhães Pinto – 640  
Bairro: Nascimento  
CEP: 38520-000 Romaria - MG

3 – Arlete Abadia Pires  
Rua Rondon Pacheco – 117  
Bairro: Centro  
CEP: 38520-000

**CONSELHO COMUNITÁRIO****Representante do Comércio**

Nilva Maria da Costa

Av: Padre Eustáquio, 55

Bairro: Centro

CEP: 38520-000 Romaria-MG

**Representante das Igrejas Cristãs**

Nome: Ana Martins dos Reis

Rua: Padre Jerônimo, 163

Bairro: Centro

CEP: 38520-000 Romaria-MG

**Representante da APAE de Romaria**

Jussara Abadia Ribeiro

Rua: Padre Jerônimo, 16

Bairro: Centro

CEP: 38520-000 Romaria-MG

**Representante do Serviço Social**

Nome: Helen Aparecida Naves

Rua: Joaquim Perfeito Ribeiro, 81

Bairro: Centro

CEP: 38520-000 Romaria-MG

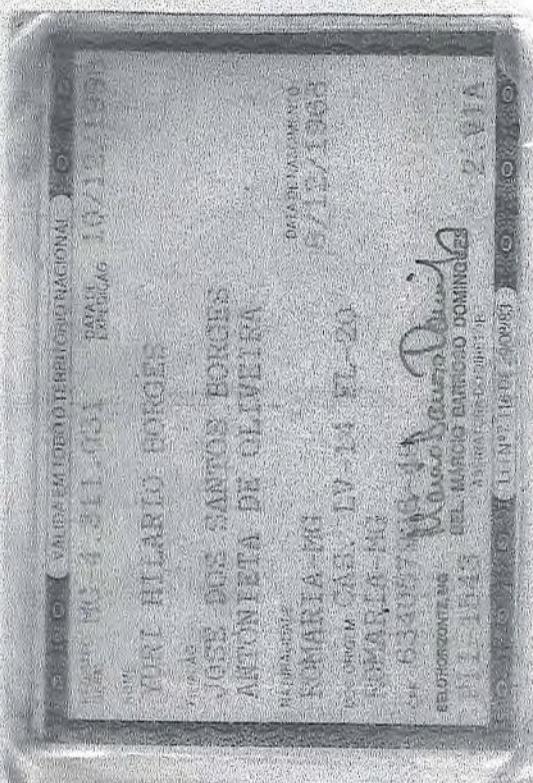
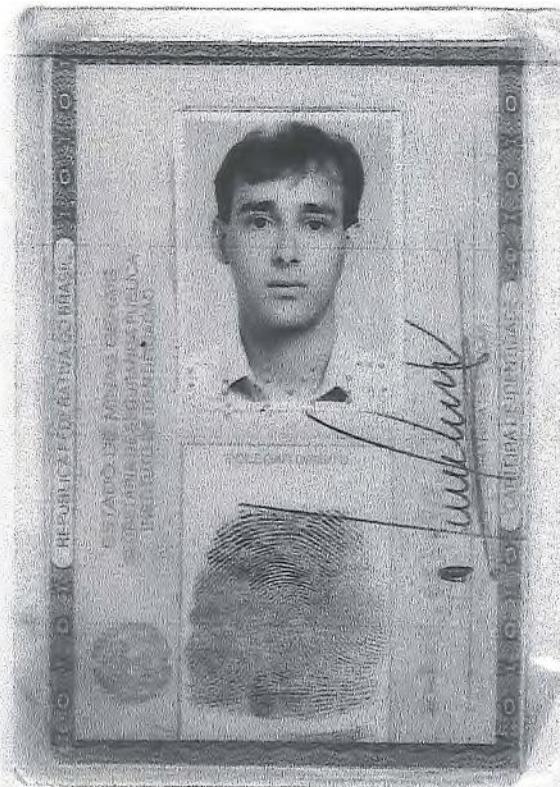
**Representante da Sociedade São Vicente de Paulo**

Nome: Dorival Vieira de Aguiar

Rua: 15 de Agosto, 560

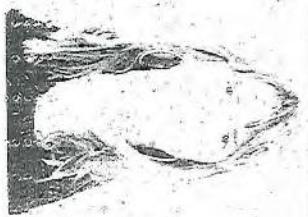
Bairro: Centro

CEP: 38520-000 Romaria-MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO BRASILEIRO DE  
ESTADISTICA E GEOGRAFIA



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
NACIONAL

25/11/2014

CELEIDA MARIA DE SOUZA GUERREIRO

RESIDÊNCIA

JOSE DIAS TEIXEIRA  
MARIA DE LOURDES

NATURALIDADE

ROMARIA-MG

23/10/1964

DOC. ORIGEM CAS. LV-2B FL-14

ROMARIA-MG

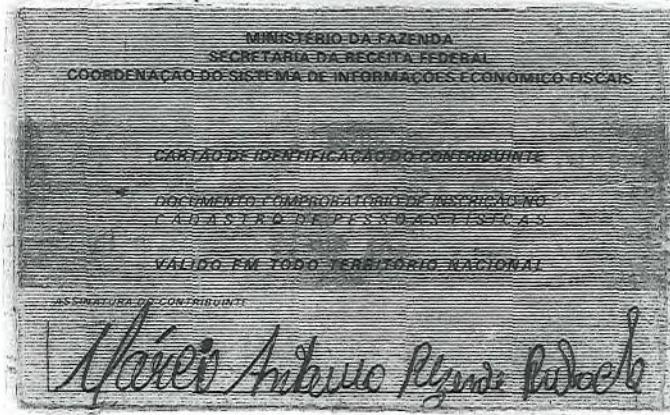
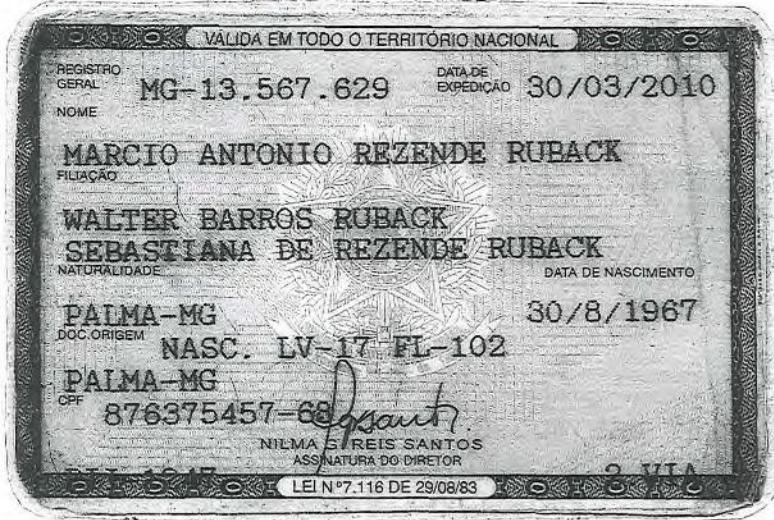
PER 591833576-53

PII-2492

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

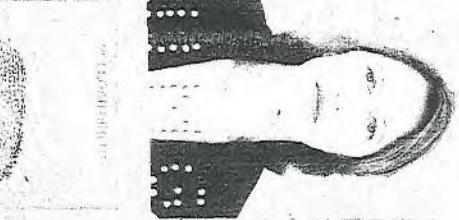
3. VIA





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	MG-5.311.821
DATA DE EXPEDIÇÃO	09/02/2007
NOME	
IDELMA MARIA HENRIQUE	
FINANÇA	
JOSE LUIZ HENRIQUE FILHO	
MARIA DE LOURDES COSTA HENRIQUE	
NATURALIDADE	ROMARIA-MG
DOC. ORIGEM	16/5/1969
NASC. LV-11 FL-205V	
ROMARIA-MG	
CPF	735167676-34
PASEP 1703478098-4	
NILMAG REIS SANTOS	
ASSINATURA DO DIRETOR	
RTT	1504
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83	

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CARTA MECÂNICA  
DE IDENTIDADE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO MG-B.617.520

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/2010

NOME MARIA DO CARMO LEANDRO JACO

PILHAÇÃO  
ANTONIO JOSE DE ANDRADE  
MARIA ROMUALDA DE JESUS

NATURALIDADE

IRAI DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO  
3/4/1957

DOC. ORIGEM CAS. LV-11 FL-57

ROMARIA-MG

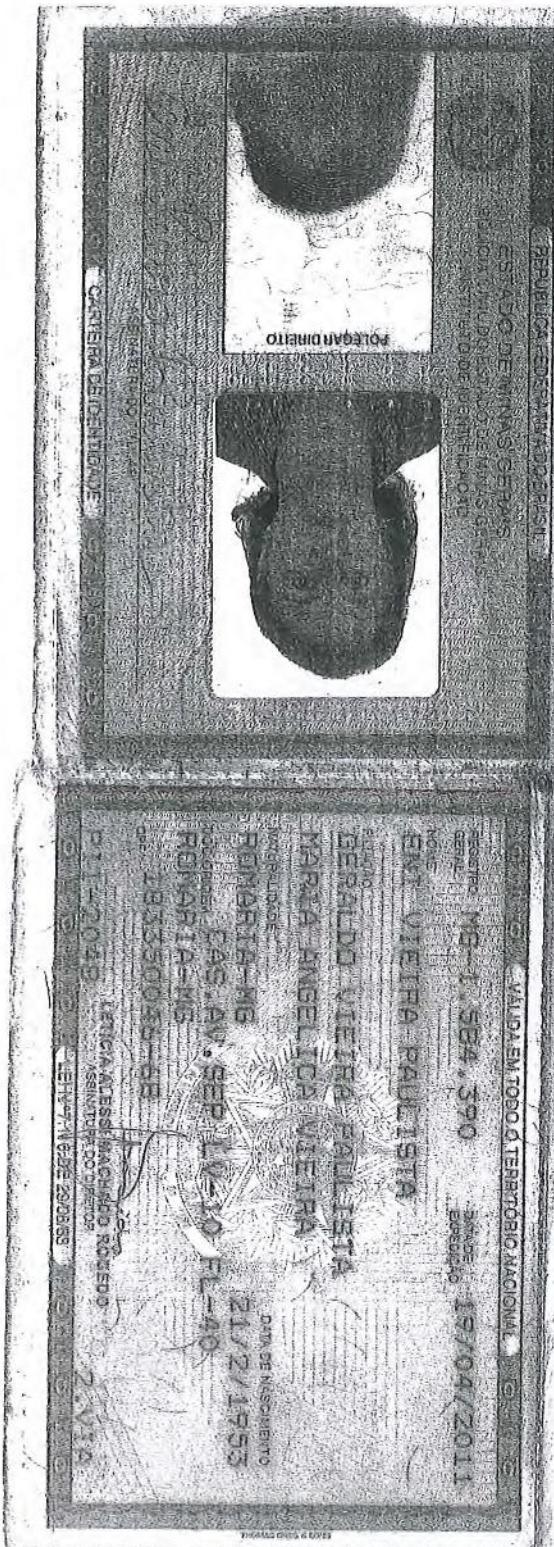
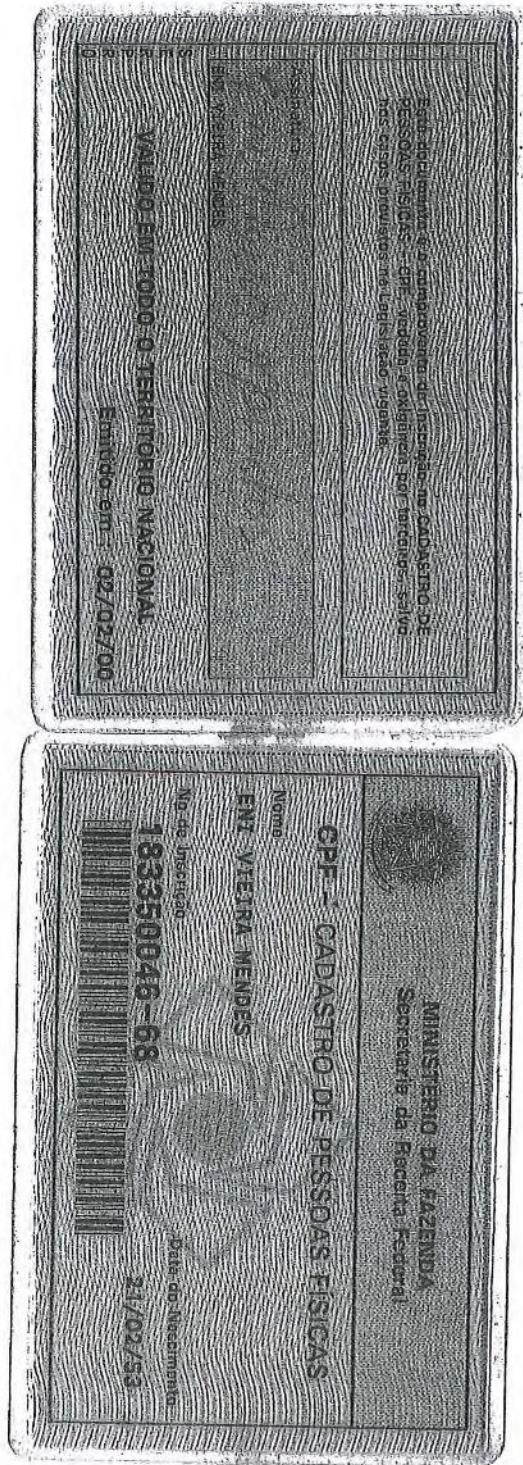
CPF 393991846-68

PII-2492

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

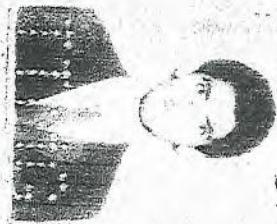
2. VIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII 831  
SECRETA RIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLIGRÁFICO



*Marlon Antonio*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO - 14-4-800-197

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/1977

NOME MARLON, ANTONIO

SILHAGAO

JOAO DOS ANGELOS

RAIMUNDA RIBEIRO DA COSTA

NATURALIDADE

ROMARIA-MG

DATA DE NASCIMENTO

12/01/69

DOC ORIGEM

NAS-LV-11 FL-7/8 ROMARIA/MG

CPF 34601400470

BELO HORIZONTE, MG

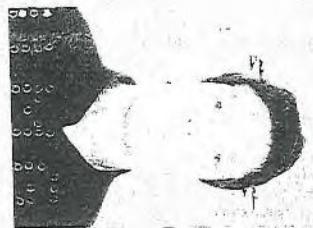
*Paulo Menezes Machado*

Paulo Menezes Machado DIRETOR

LEI N° 116 DE 29/08/63

MG-14.991.374

flávio junior magalhães



CARTEIRA DE IDENTIDADE

FLÁVIO JUNIOR MAGALHÃES

ERMI NAVES DE OLIVEIRA

ROMARIA-MG

NASC. LV-15A FL-138

ROMARIA-MG

058645826-38

FII-2492

LETICIA ALESS MACHADO ROGÉDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

12/6/198

SEI Nº 7.113 DE 29/08/83



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.728.524 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/08/2001

NOME MICHELLY ROSA DOS SANTOS

FILIAÇÃO MARCOS ANTONIO DOS SANTOS  
MERLENE ROSA VIEIRA SANTOS

NATURALIDADE ROMARIA-MG DATA DE NASCIMENTO 25/6/1983

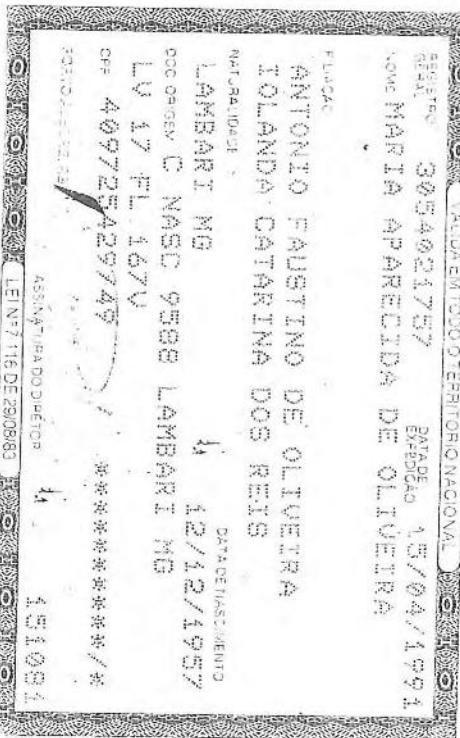
DOC ORIGEM NASC. EV-14 FL-182V

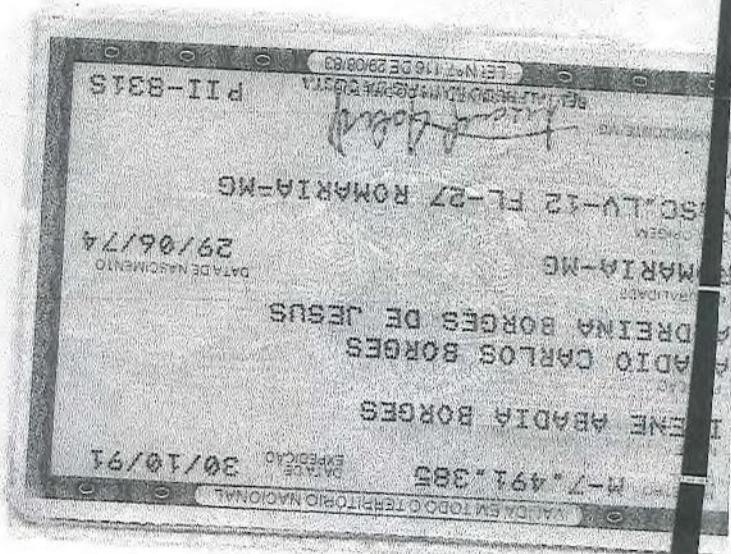
ROMARIA-MG

CPF 044782656-58

PII-1544 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RULEGAR DIREITO



Sérgio Sivardo Miranda

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

NOME.

SÉRGIO SIVARDO MIRANDA

FILIAÇÃO

VICENTE PIRES DE MIRANDA  
MARIA DE FÁTIMA N. MIRANDA

NATURALIDADE,

ROMARIA-MG

DOC ORIGEM NASC. LV-18 PL-100

ROMARIA-MG

CPF: 040172956

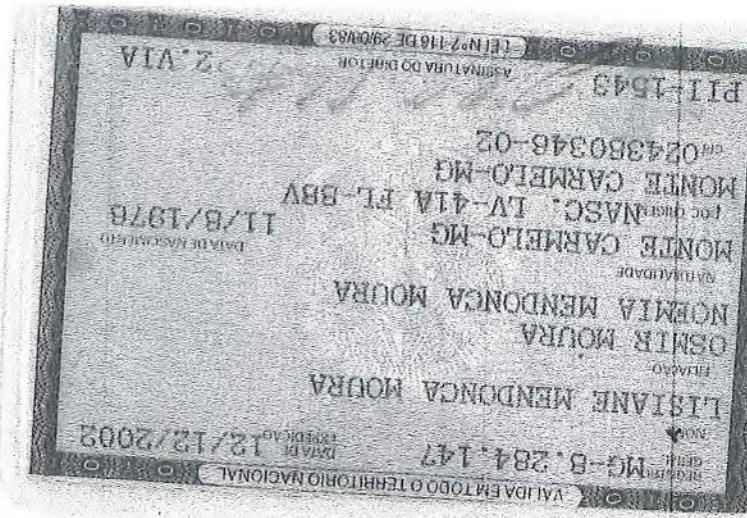
DATA DE  
EXPEDIÇÃO  
20/6/1973

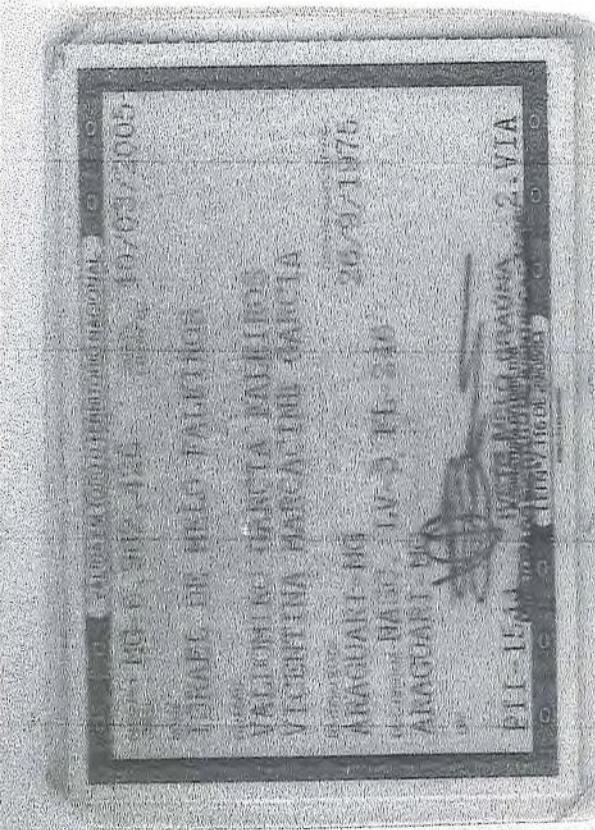
PJI-1543

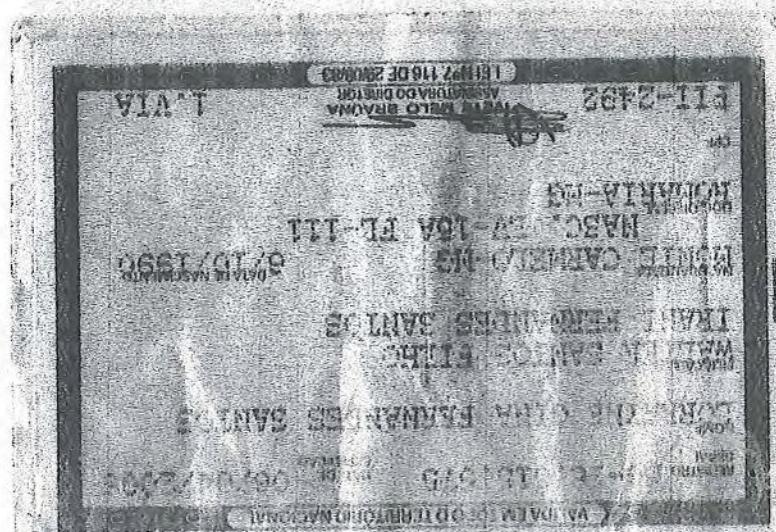
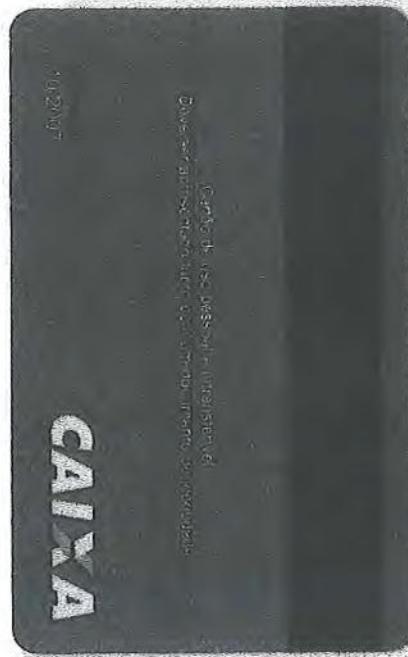
JOSÉ ROGÉRIO CANTUARI  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

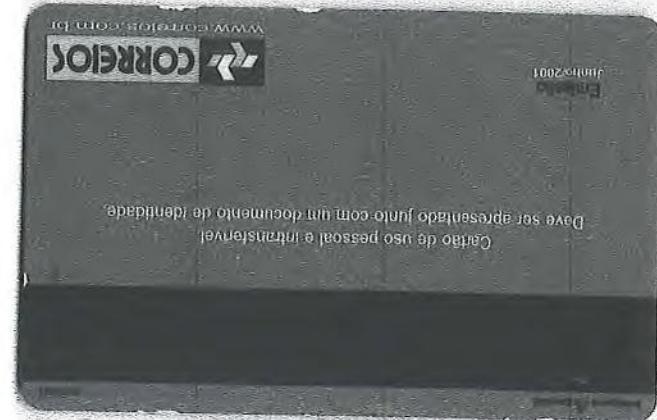
1 VIA

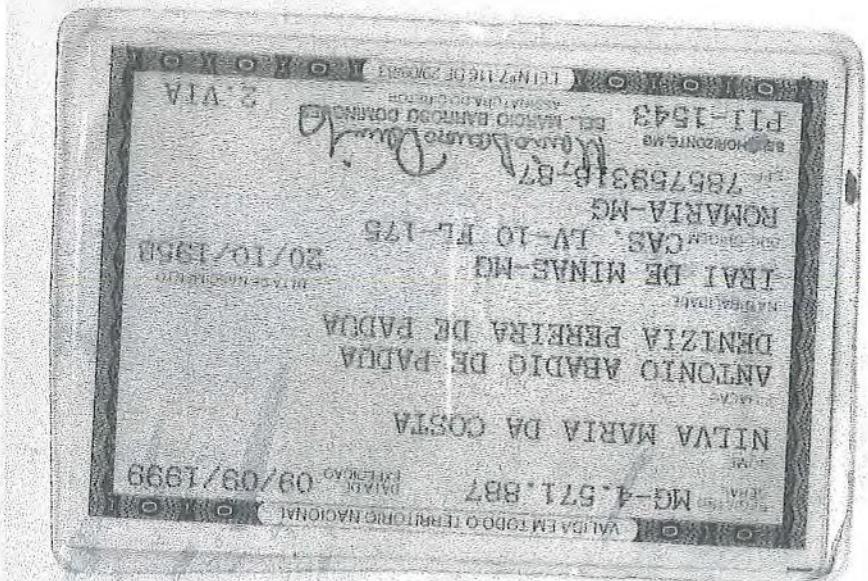


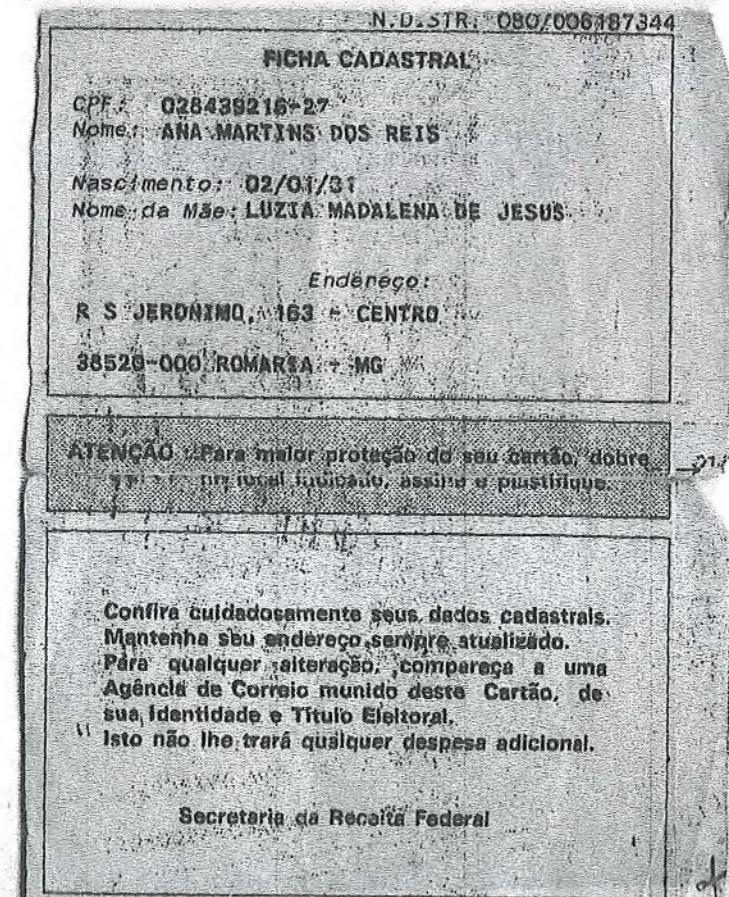
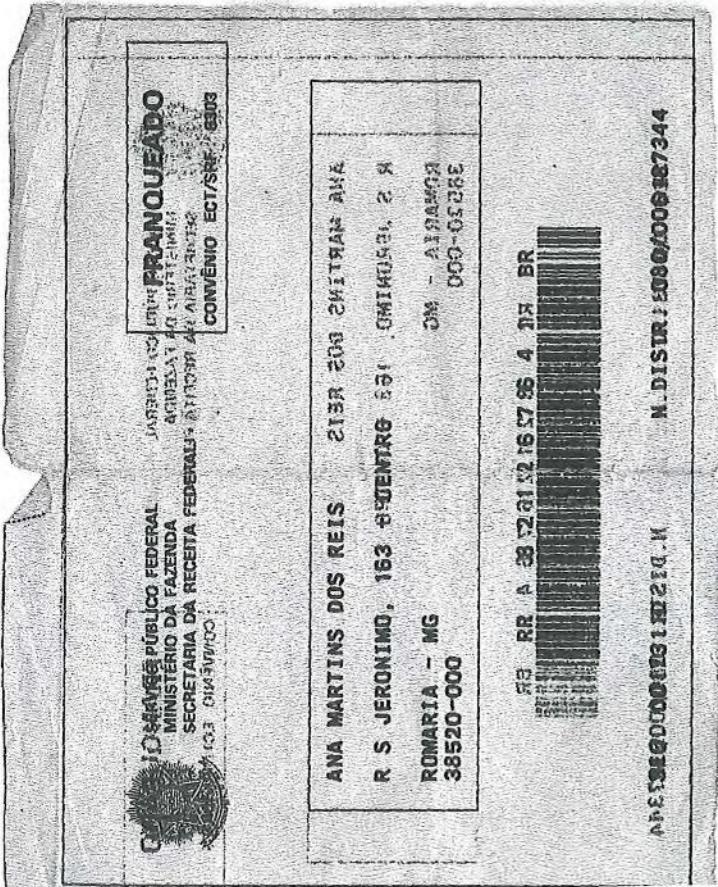
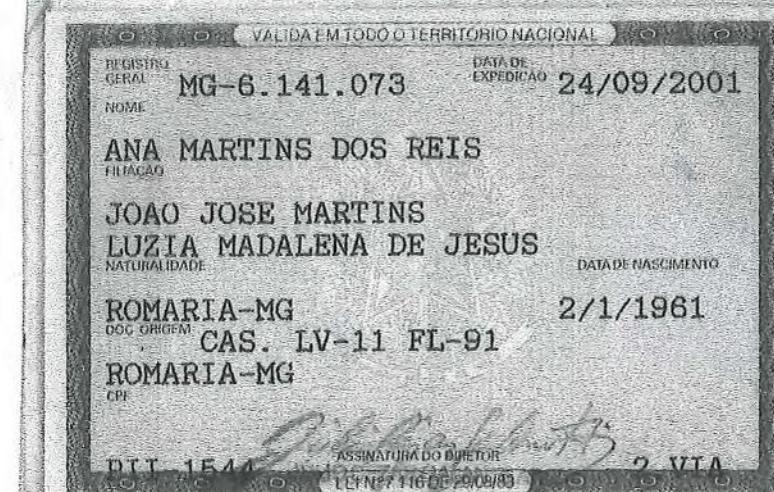
















CEDULA DE IDENTIDADE



FOLHAR DIREITO



Dorival Vieira de Aguiar  
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
DO PARANÁ

REGISTRO GERAL  
3.718.651

NOME  
**DORIVAL VIEIRA DE AGUIAR**

FILIAÇÃO  
**MODESTO VIEIRA DE AGUIAR**

**YONILDE CHIUDINI DE AGUIAR**

DATA DE NASCIMENTO  
**27/11/1963**

NATURALIDADE  
**UMUARAMA/PR**

CURITIBA - PARANÁ

**14/08/1982**

DIRETOR DO I.D.

**ARION NICZ RODA**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**Destinatário:**

Ministério das Comunicações  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena – 1270  
Correio Central – Térreo  
Centro  
30130 - 900      Belo Horizonte/MG



L'ÉTIQUETTE DU CARBONO MFG

# **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Delegacia Regional em Minas Gerais

## **NOTA TÉCNICA Nº 1737/2016/SEI-MC**

Processo nº: **53000.057358/2011-31**

Assunto: **Constatação de pendências.**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Romaria / MG**.

## **ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de <b>indeferimento</b> .			
	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
Portaria 4334/2015, publicada no D.O.U de 21/09/2015.	Artigo 131, inciso V	Último relatório do Conselho Comunitário	<p>O relatório do Conselho Comunitário deverá tratar da programação veiculada pela emissora, indicando se ela está adequada às finalidades (art. 3º, Lei nº. 9.612/1998) e aos princípios (art. 4º, Lei nº. 9.612/1998) do Serviço de Radiodifusão Comunitária.</p> <p><b>Observação 1:</b> poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos, etc.</p> <p><b>Observação 2:</b> os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório ora</p>

			solicitado.
			<b><u>Observação 3:</u></b> o relatório do Conselho Comunitário deverá contar com a assinatura de todos os seus conselheiros, em número mínimo de 5 (cinco), com a devida indicação acerca de qual entidade cada qual deles representa.
	Artigo 42	CPF de Elci Paulista Borges.	---
Lei nº. 9.612/1998	Art. 6º, parágrafo único combinado com art. 9º, §2º, incisos III e IV	Comprovante de maioridade/nacionalidade	A entidade deverá enviar documento que demonstre a maioridade e a nacionalidade dos seguintes Diretores:  1 - Elci Paulista Borges.  <b><u>Observação:</u></b> serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento. <b>Não</b> serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
Portaria 4334/2015	Artigo 131, inciso IV		
Lei nº. 9.612/98	Artigo 11	Vínculos de subordinação	A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos:  1 - Maria do Carmo Leandro Jaco faz parte de Comissão Provisória do PSDB.  Os elementos acima apontados podem configurar vínculo político.  A existência de vínculo, no curso do processo, consiste em um víncio de caráter <b>insanável</b> . Nada obstante, em razão do que determina o art. 137,

Portaria 4334/2015	Artigo 25, §2º, inciso I, alínea b.	<p>parágrafo único da Portaria 4334/2015, <u>durante o prazo indicado nesse artigo</u> a vinculação será tida como um vício de caráter sanável.</p> <p>Por tal razão, é imprescindível que a entidade desfaça o vínculo acima apontado, para que seja possível dar continuidade ao processo de renovação.</p>
-----------------------	---	---

## **CONCLUSÃO**

---

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, conforme o acima exposto.
4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade interessada manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 01/02/2016, às 15:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 01/02/2016, às 15:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0947264** e o código CRC **99943197**.

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Delegacia Regional em Minas Gerais

Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro

CEP 30130-900 — Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 2536/2016/SEI-MC

Ao Senhor

**YURI HILÁRIO BORGES**

Representante Legal da Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia

Rua Don Eduardo, nº 160, Bairro Centro

38520-000 / Romaria – MG

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.057358/2011-31.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **1737/2016/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



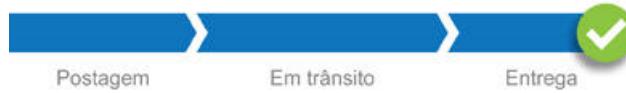
Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 01/02/2016, às 15:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0947316** e o código CRC **D2D6B427**.

## JO41440887BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
12/02/2016 16:41 Romaria / MG

12/02/2016 16:41 Romaria / MG	<b>Objeto entregue ao destinatário</b>
12/02/2016 12:50 Romaria / MG	<b>Objeto saiu para entrega ao destinatário</b>
11/02/2016 17:05 Romaria / MG	<b>A entrega não pode ser efetuada - Carteiro não atendido</b>
11/02/2016 12:29 Romaria / MG	<b>Objeto saiu para entrega ao destinatário</b>
03/02/2016 10:22 Belo Horizonte / MG	<b>Objeto postado</b>



**Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora da Abadia**  
**Rua Dom Eduardo – 160**  
**Centro**  
**38520-000      Romaria/MG**

**Ofício: 002/16**

**Ilmo. Sr. Marco Ricardo dos Santos**

**Delegado Regional das Comunicações do Estado de Minas Gerais.**

**Venho por meio deste encaminhar documentação para resolver pendências  
conforme nota técnica relativa á análise do processo nº 53000.057358/2011-31.**

**Desde já agradecemos e aguardamos a vossa apreciação.**

**Romaria 04 de Março de 2016**



The image shows a handwritten signature in blue ink. Below the signature, the name "Yuri Hilário Borges" is written in a smaller, printed-style font.

**Yuri Hilário Borges**



The image shows a handwritten signature in blue ink, which appears to be a duplicate or a very similar one to the one above it, likely belonging to the same person.

**Yuri Hilário Borges**



The image shows a handwritten signature in blue ink, which appears to be a duplicate or a very similar one to the ones above it, likely belonging to the same person.

**Yuri Hilário Borges**



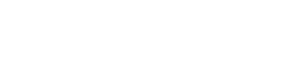
The image shows a handwritten signature in blue ink, which appears to be a duplicate or a very similar one to the ones above it, likely belonging to the same person.

**Yuri Hilário Borges**



The image shows a handwritten signature in blue ink, which appears to be a duplicate or a very similar one to the ones above it, likely belonging to the same person.

**Yuri Hilário Borges**



The image shows a handwritten signature in blue ink, which appears to be a duplicate or a very similar one to the ones above it, likely belonging to the same person.

**Yuri Hilário Borges**



The image shows a handwritten signature in blue ink, which appears to be a duplicate or a very similar one to the ones above it, likely belonging to the same person.

**Yuri Hilário Borges**



The image shows a handwritten signature in blue ink, which appears to be a duplicate or a very similar one to the ones above it, likely belonging to the same person.

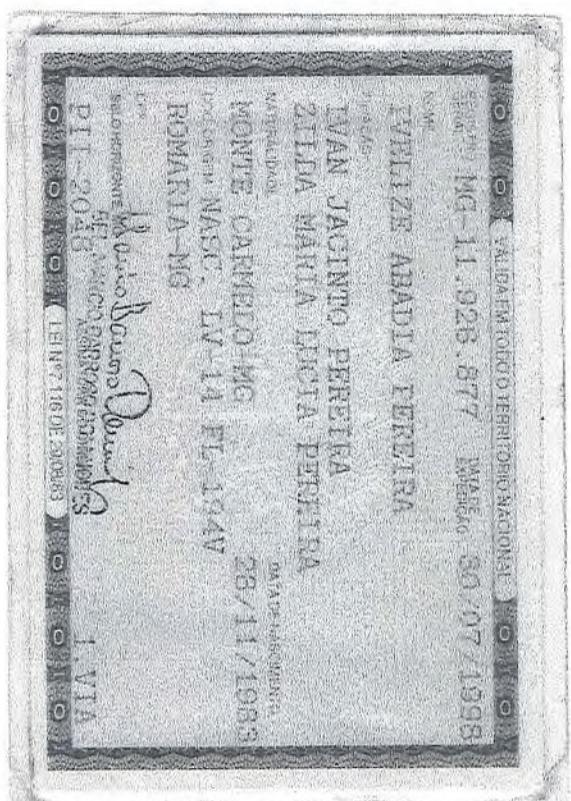
**Yuri Hilário Borges**

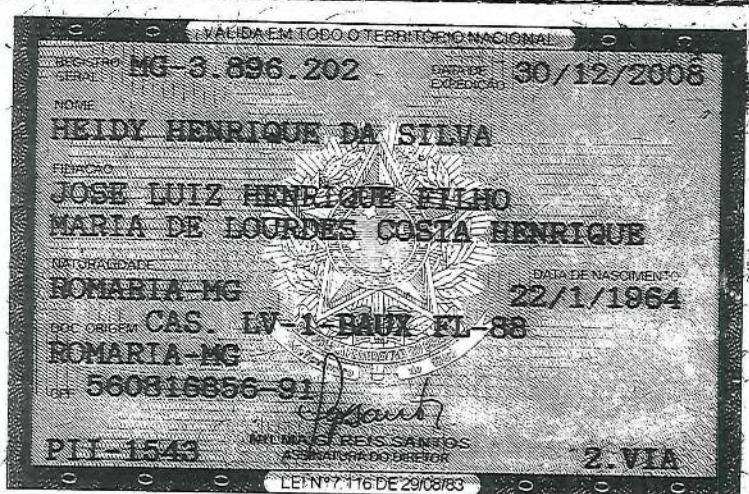
# ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA ABADIA

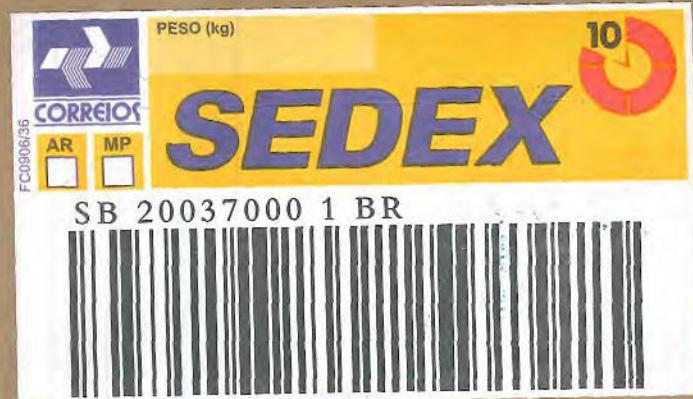
No dia 23 de fevereiro de 2016, às 19 horas, na sede da entidade, localizada à Avenida Don Eduardo, nº 160, centro, na cidade de Romaria, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora da Abadia, especialmente convocada, para tratar de assuntos referentes à renúncia e substituição de alguns membros desta diretoria conforme rege o Estatuto Social de Difusão Comunitária Nossa Senhora da Abadia. Aberta a sessão, foi esta oficialmente instalada pelo Presidente Yuri Hilário Borges, que fez a chamada dos Diretores Presentes, constando-se a presença dos seguintes: Celeida Maria de Souza Guerreiro, Marcio Antônio Rezende Ruback, Maria Aparecida de Oliveira, Michelly Rosa dos Santos, Silveira Leandro de Andrade, Marlon Antonio, Flávio Junior Magalhães, Lisiane Mendonça Moura, Israel de Melo Faleiros, Lorrayne Gina Fernandes Santos, Irani Fernandes Santos, Ana Maria dos Reis, Arlete Abadia Pires, Dorival Vieira de Aguiar, Nilva Maria da Costa, Eni Vieira Paulista, Idelma Maria Henrique. Em seguida o Sr. Presidente Yuri Hilário Borges expôs que após análise de documentação do Ministério das Comunicações Nota Técnica nº 1737/2016 SEI-MC a sra. Maria do Carmo Leandro Jacob não poderia fazer parte da Diretoria Executiva pois a mesma faz parte de comissão provisória do PSDB e a sra. Elci Paulista Borges alegando que por motivos particulares não seria mais possível tal cargo. Dessa forma o Segundo Tesoureiro Eni Vieira Paulista assume o cargo de Tesoureiro e foi votado a Sra. Ivelize Abadia Pereira, para o cargo de Segundo Tesoureiro e a Sra. Heidy Henrique da Silva para o cargo de Vice Diretor de Operações. O Sr. Presidente agradeceu aos membros da diretoria que compareceram à reunião, pediu o apoio de todos e rendeu graças a Deus por mais esta reunião. Nada mais havendo a tratar, a senhor presidente deu os trabalhos por encerrados, mandando a mim, Idelma Maria Henrique , que lavrasse esta ata que após lida e aprovada deve ser por todos os presentes assinada. A presente ata é lavrada em duas vias, impressas no verso e anverso, as quais serão devidamente registradas do Cartório de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas de Monte Carmelo, ficando uma arquivada naquele cartório e outra nos arquivos da Associação, sendo tudo o que contém no livro digital, cópias fiéis da vontade da diretoria. Celeida Maria de Souza Guerreiro, Marcio Antônio Rezende Ruback, Maria Aparecida de Oliveira, Michelly Rosa dos Santos, Silveira Leandro de Andrade, Marlon Antonio, Flávio Junior











**REMETENTE:**  
Associação de Difusão Comunitária  
**Nossa Senhora da Abadia**  
Rua Dom Eduardo - 160  
Centro  
38520-000      Romaria/MG

( ETIQUETA OU CARIMBO (NP) )

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2027-6000

Memorando nº 781/2016/SEI-MC

À Coordenação Geral de Acompanhamento de Outorga

**Assunto: Informação sobre entidades comunitárias de pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Romaria / MG**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 08/03/2016, às 10:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1008336** e o código CRC **42BAD73D**.



Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

UF: MG  
Município: Romaria  
Canal: 200  
Fase: 3

Distrito: Romaria  
Sub Distrito:  
Local Específico:

### Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA D'ABADIA  
 Nome Fantasia:  
 Logradouro: RUA JOSE DELFINO BORGES, 366 - CENTRO  
 Telefone: Não Informado  
 Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.396.423/0001-06  
 Bairro: CENTRO  
 Número: .  
 Fax: Não Informado

### □ Dados da Outorga

### Dados da Entidade

CNPJ: 02396423000106

Razão Social: ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA D'ABADIA  
 Tipo de Usuário: Integral

### Endereço Sede

País: Brasil	Logradouro: RUA JOSE DELFINO BORGES, 366 - CENTRO	Bairro: CENTRO	Estado: MG
Número do CEP: 38520000	Complemento: .	SubDistrito:	
Número: .	Distrito: Romaria	Fax:	
Município: Romaria			
Telefone:			

### Endereço de Correspondência

País: Brasil	Logradouro: RUA JOSE DELFINO BORGES, 366 - CENTRO	Bairro: CENTRO	Estado: MG
Número do CEP: 38520000	Complemento: .	SubDistrito:	
Número: .	Distrito: Romaria	E-mail:	
Município: Romaria			
Telefone: <input type="text"/> <input type="text"/>	Fax: <input type="text"/> <input type="text"/>		

### Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:	<input type="text" value="22/03/2000"/>	Data Limite Instalação:	<input type="text" value="04/02/2020"/>
Número do Processo:	<input type="text" value="537100015881998"/>	Fistel:	<input type="text" value="50011407220"/>
Caixa:	<input type="text"/>	Sequência:	<input type="text"/>

### □ Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	91	<input type="text"/>	Portaria	<input type="text" value="MC"/>	<input type="text" value="22/03/2000"/>	<input type="text" value="29/03/2000"/>	Autoriza Executar Serviço	<input type="text" value="Jur."/>
<input type="text"/>	391	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	<input type="text" value="CN"/>	<input type="text" value="05/10/2001"/>	<input type="text" value="08/10/2001"/>	Deliber. do C. Nacional	<input type="text" value="Jur."/>
<input type="text"/>	20180	<input type="text"/>	ATO	<input type="text" value="SCM"/>	<input type="text" value="22/10/2001"/>	<input type="text" value="30/10/2001"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	<input type="text" value="Téc."/>
<input type="text"/>	248	<input type="text"/>	Portaria	<input type="text" value="MC"/>	<input type="text" value="13/03/2013"/>	<input type="text" value="14/03/2013"/>	Multa	<input type="text" value="Jur."/>

### ⊕ Característica da Estação Instalada

### □ Dados do Licenciamento

#### Dados da Estação

Entidade: ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA D'ABADIA - CNPJ/CPF (02.396.423/0001-06)

Situação: Entidade não possui débitos

**Município/UF:** ROMARIA/MG      **Canal:** 200

**Indicativo:** ZYC900

<b>Dia Início</b>	<b>Dia Fim</b>	<b>Hora Início</b>	<b>Hora Fim</b>	X
Domingo	Sábado	05:00	24:00	X

Tela Inicial | Imprimir

# **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

## **DESPACHO**

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais – DRMC/MG

Processo nº: **53000.057358/2011-31**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D'ABADIA**

Em atenção ao Memorando nº 781/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Situação Atual</b>
Registros de PAIs ativos	53000.016486/2014	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo em apuração, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas.</li></ul>
Registros de PAIs ativos	53000.059050/2011	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo aguardando defesa;</li><li>• Irregularidade apurada: art. 40 incisos VI e XXIX do Decreto 2.615/98.</li></ul>
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53524.008277/2012	<ul style="list-style-type: none"><li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD (1014850);</li><li>• Portaria nº 248, de 13/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 14/03/2013 - MULTA;</li><li>• Irregularidade apurada: art. 40, inciso XXII do Decreto 2.615/98.</li><li>• Infração: (data de ocorrência: não verificada, processo encontra-se na Anatel para inscrição no CADIN).</li></ul>

\* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 10/03/2016,



às 18:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1014852** e o código CRC **AF0B2757**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

# **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

## **NOTA TÉCNICA Nº 5847/2016/SEI-MC**

Processo nº: **53000.057358/2011-31**

Assunto: **Renovação de outorga.**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se da **Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Romaria / MG**, por meio da Portaria nº **91**, publicada no DOU de 29/03/2000, e Decreto Legislativo nº **391**, publicado no DOU de 08/10/2001.

## **ANÁLISE**

---

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 18/10/2011. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 06/01/2012, às fls. nº 04 do documento SEI (0228686), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

### **REQUERENTE**

Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora  
D'Abadia

### **QUADRO DIRETIVO**

Yuri Hilário Borges - Presidente

Celeida Maria de Souza Guerreiro - Vice-Presidente  
 Márcio Antônio Rezende Ruback - Secretário Geral  
 Idelma Maria Henrique - 2<sup>a</sup> Secretária  
 Eni Vieira Paulista - 1<sup>º</sup> Tesoureiro  
 Ivelize Abadia Pereira - 2<sup>a</sup> Tesoureira  
 Marlon Antônio - Diretor de Operações  
 Heidy Henrique da Silva - Vice Diretor de Operações  
 Flávio Júnior Magalhães - Diretor Cultural e Comunitário  
 Michelly Rosa dos Santos - Vice Diretora Cultural e Comunitário  
 Márcia Aparecida de Oliveira - Diretora de Patrimônio

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, páginas 09 a 21 do documento SEI (0554278)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 02 a 04 do documento SEI (0934157) e páginas 02 e 03 do

		documento SEI (1007219)
3.	Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 09 a 18 do documento SEI (0934157) e páginas 04 e 05 do documento SEI (1007219)
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 52 d o documento SEI (0228686)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 05 d o documento SEI (0934157)
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, página 06 d o documento SEI (0228686)

7.	<p>Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.</p>	<p>Ok, páginas 28 a 33 do documento SEI (0554273) e páginas 02 a 04 do documento SEI (0934157)</p>
----	---	--

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, documento SEI (1014852).

## **CONCLUSÃO**

---

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 16/03/2016, às 09:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 16/03/2016, às 10:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/03/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de**



**Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 21/03/2016, às 13:37, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins**, **Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 29/04/2016, às 18:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1024704** e o código CRC **C8E13016**.

## Minutas e Anexos

### MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.057358/2011-31**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **08/10/2011**, a autorização outorgada à **Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Romaria / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTRARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057358/2011-31 e nº 53710.001588/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08/10/2011, a autorização outorgada à Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Romaria / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC**

**PROCESSO N° 53900.030496/2015-53**

**INTERESSADO:** Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

**ASSUNTO:** Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

## **I – RELATÓRIO**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

### **II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.**

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

## **II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.
15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:
  - (1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
  - (2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
  - (3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;
  - (4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;
  - (5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
  - (6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;
  - (7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;
  - (8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.
16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.
17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.
18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
- 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

### **III - CONCLUSÃO**

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

### **ANEXO**

#### **PARECER REFERENCIAL Nº 475/2015**

#### **RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

	<b>DOCUMENTOS</b>	SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	
9	Relatório de apuração de infrações.	
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.	

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor



Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

---

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer Nº 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 2 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:17:37.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53900.030496/2015-53**

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo**,  
**Assistente Técnico**, em 22/06/2015, às 11:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC  
89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565335** e o código CRC **91235FFD**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

Criado por [denielle.silva](#), versão 2 por [denielle.silva](#) em 22/06/2015 11:28:21.

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

## DESPACHO

Processo nº: **53900.030496/2015-53**

Referência: **PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC - CUNJUR.**

Interessado: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária..

De ordem do Sr. Diretor, encaminho o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Sergio Martins Leite, Técnico CDT Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial**, em 22/06/2015, às 12:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0565526** e o código CRC **74792606**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

Criado por [evandro.leite](#), versão 2 por [evandro.leite](#) em 22/06/2015 12:15:13.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

**DESPACHO**

Processo n.: 53000.057358/2011-31

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, 1024845), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		página 04 do documento SEI (0228686)
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		página 52 do documento SEI (0228686)
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		página 05 do documento SEI (0934157)
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	x		página 06 do documento SEI (0228686)
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	x		páginas 09 a 21 do documento SEI (0554278)
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	x		páginas 02 a 04 do documento SEI (0934157) e páginas 02 e 03 do documento SEI (1007219)
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	x		páginas 09 a 18 do documento SEI (0934157) e páginas 04 e 05 do documento SEI (1007219)
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	x		páginas 28 a 33 do documento SEI (0554273) e páginas 02 a 04 do documento SEI (0934157)

9	Relatório de apuração de infrações	x		documento SEI (1014852)
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		x	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		x	



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/03/2016, às  
09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº  
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**1024850** e o código CRC **91F51D28**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.

# **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.057358/2011-31**

Entidade: **Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53000.057358/2011-31 (ver documento 1024850), no qual a **Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Romaria / MG**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/05/2016, às 11:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1113560** e o código CRC **5694AB20**.

## **Minutas e Anexos**

**MINUTA**

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.057358/2011-31**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **08 de outubro de 2011**, a autorização outorgada à **Associação**

**de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Romaria / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTRARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057358/2011-31 e nº 53710.001588/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de outubro de 2011, a autorização outorgada à Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Romaria / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 1937/2016/SEI-MC**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057358/2011-31 e nº 53710.001588/1998 , resolve:

**Art. 1º** Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de outubro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D'ABADIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Romaria / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

**Art. 2º** Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado da Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/05/2016, às 19:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1120228** e o código CRC **CCB2CBA4**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.057358/2011-31, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de outubro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D'ABADIA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Romaria / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**ANDRÉ FIGUEIREDO**  
Ministro de Estado da Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/05/2016, às 19:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1120246** e o código CRC **7B752438**.



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.329216 7 68120000018222

Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>	<b>Código do Cedente</b> <b>1607-1 / 55573000-X</b>	<b>Espécie</b> <b>R\$</b>	<b>Quantidade</b> <b>0001</b>	<b>Nosso número</b> <b>0000000003932329</b>
Número do documento <b>4</b>	CPF/CNPJ <b>04.196.645/0001-00</b>	Vencimento <b>01/06/2016</b>	Valor documento	<b>182,22</b>
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
<b>Sacado</b> Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia Rua Don Eduardo, nº 160, Bairro Centro Romaria, MG - CEP: 38520-000				

## Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

## Autenticação mecânica

Referente a publicação do ofício 3932329 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.329216 7 68120000018222

Local de pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>	Vencimento <b>01/06/2016</b>
Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>	Agência/Código cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>
Data do documento <b>12/05/2016</b>	No documento <b>4</b>
Uso do banco / Convênio <b>33804/841805</b>	Espécie doc. <b>ND</b>
Carteira <b>18 / 124</b>	Quantidade <b>0001</b>
Espécie <b>R\$</b>	ACEITE <b>N</b>
Valor Documento <b>182,22</b>	Nosso número <b>0000000003932329</b>
<p>Instruções</p> <p>Após vencimento, este boleto perde a validade.</p> <p>.</p>	
<p>(-) Desconto / Abatimento</p> <p>(-) Outras deduções</p> <p>(+) Mora / Multa</p> <p>(+) Outros acréscimos</p> <p>(=) Valor cobrado</p>	

## Sacado

Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia

Rua Don Eduardo, nº 160, Bairro Centro

Romaria, MG - CEP: 38520-000

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17175/2016/SEI-MC

Ao Senhor  
**YURI HILÁRIO BORGES**

Representante Legal da Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia  
Rua Don Eduardo, nº 160, Bairro Centro  
38520-000 / Romaria - MG

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.057358/2011-31.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1937, de 10 de maio de 2016.
  
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/05/2016, às 08:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1133348** e o código CRC **820A03B4**.



AR

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE**

SCE/CGRC

OFICIO n° 17175/2016/SEI-MC, de 16/05/2016

Nº DO PROCESSO: 53000-057358/2011-31

YURI HILÁRIO BORGES

Ass. de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia

Rua Don Eduardo, nº 160, Bairro Centro

38520-000 Rounaria = MG

PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

**ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR**

**DATA DE RECEBIMENTO**  
**DATE DE LIVRATION**

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
*BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

LORRAINE G. F. SANTOS

**RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT**

8419683

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS**

75240292-0 recebimento de of: 17/175/2016 (1) ECO4623/16

SEI 53000.057358/2011-31 / pg. 273



**AVISO DE  
RECEBIMENTO**

**AR**

**AVIS CR07**

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

JO 39168064 9 BR  
2015)

DADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

**AGÊNCIA MINCOM**

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NC

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900

Brasília-DF

EM

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900

Brasília-DF

CI

BRASIL

7 0 0 4 4 - 9 0 0



Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**PORATARIA Nº 1.459, DE 9 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000749/1998 e nº 53000.058126/2011-09, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de agosto de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DA ELETRÔNICA FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**PORATARIA Nº 1.613, DE 9 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057995/2011-16 e nº 53830.001246/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL A GAZETA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jaboticabal / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**PORATARIA Nº 1.817, DE 9 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.000901/1998 e nº 53900.025904/2015-55, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de agosto de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE NOVA OLÍMPIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Olímpia/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**PORATARIA Nº 1.824, DE 9 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.000307/2014-81 e nº 53830.002482/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de fevereiro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER DE GUAIMBÊ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Guaimbê/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**PORATARIA Nº 1.831, DE 9 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.051671/2011-66 e nº 53710.001161/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de agosto de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SÃO JORGE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Francisco Sá / MG..

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**PORATARIA Nº 1.842, DE 9 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.052576/2012-61 e nº 53830.001977/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de novembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL E SOCIAL METRÓPOLE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Andradina / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**PORATARIA Nº 1.843, DE 9 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.008958/2014-75 e nº 53710.001669/1998, resolve:

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**  
DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO

**DESPACHO DO DIRETOR**

Em 27 de maio de 2016

**634ª RELAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - LEI 8.010/90**

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO	CNPJ
Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira	900.1115/2010	10.573.118/0001-62
Centro de Inovações CSEM Brasil-CSEM BRASIL	900.1120/2010	08.663.733/0001-18
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento /Laboratório Nacional Agropecuário no RS	900.1133/2011	00.396.895/0045-46

GERALDO SORTE

Substituto

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.057358/2011-31**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D'ABADIA**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2016, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1195202** e o código CRC **B9F81242**.

## Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.057358/2011-31, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de outubro de 2011, a autorização outorgada à **Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Romaria / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.057358/2011-31**

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 5847/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1242695** e o código CRC **05625573**.

**Minutas e Anexos**

**MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.057358/2011-31, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de outubro de 2011, a autorização outorgada à Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Romaria / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.057358/2011-31**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D'ABADIA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/03/2017, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1732187** e o código CRC **C8193773**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.057358/2011-31

SEI nº 1732187

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.057358/2011-31**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D'ABADIA**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 16/03/2017, às 10:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1732199** e o código CRC **E423BD89**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.057358/2011-31

SEI nº 1732199

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.057358/2011-31**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D'ABADIA**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 5847/2016/SEI-MC (1024704) e do Parecer Conjur nº 475/2015/SEI-MC (1024845), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1732202** e o código CRC **23A90017**.

## Minutas e Anexos

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.057358/2011-31, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de outubro de 2011, a autorização outorgada à **ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D'ABADIA**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão

comunitária, na localidade de Romaria / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

---

**Referência:** Processo nº 53000.057358/2011-31

SEI nº 1732202

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.057358/2011-31, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de outubro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D'ABADIA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Romaria / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1786457** e o código CRC **C100AB4D**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1884144** e o código CRC **88966454**.

EM nº 00272/2017 MCTIC

Brasília, 06 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.057358/2011-31, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de outubro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D'ABADIA, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Romaria / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

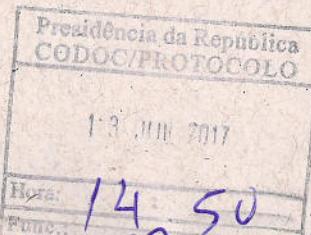
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 29972/2017/SEI-MCTIC



Ao Senhor  
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
215/2017	53000.014521-2013-33	Associação Rádio Comunitária Tabira FM
216/2017	53000.015435/2013-48	Associação e Movimento Comunitário Rádio Caruaru FM
217/2017	53000.045037/2013-56	Associação Comunitária Renascer
218/2017	53000.007045/2013-02	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cacimba de Dentro
220/2017	53000.071344/2013-92	Associação Assistencial e Comunitária de Esperança
221/2017	53000.071797/2013-19	Associação de Rádio Comunitária de Pocinhos
223/2017	53000.068096/2013-01	Fundação José Leite de Oliveira
225/2017	53000.007033/2013-70	Adecom - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Rua Nova
226/2017	53000.071405/2013-11	Fundação José Quirino Filho
227/2017	53000.024838/2013-88	Associação dos Filhos e Amigos de Rosário Oeste - AFARO
228/2017	53000.044838/2012-13	Associação Comunitária do Bairro São José
229/2017	53000.040134/2011-91	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Timbaúba - ACOMT
230/2017	53000.059291/2011-70	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM
232/2017	53000.040064/2011-71	Associação Comunitária Educativa e Cultural de Afrânio
233/2017	53000.048416/2012-17	Associação Rádio Comunitária Damata FM
234/2017	53000.048414-2012-28	Associação Movimento Comunitário Rádio Colinas FM
235/2017	53000.018567/2013-21	Associação Comunitária Cultural e Comunicação Social de Orobó (ACCCSO)
236/2017	53000.057440/2011-66	Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas FM
237/2017	53000.022913/2013-76	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira

238/2017	53000.058125/2011-56	Associação de Desenvolvimento Comunitário
240/2017	53000.028629/2012-22	Associação Comunitária Ibicuiense Padre Eugênio Cizmásia
241/2017	53000.023452/2013-59	Associação Comunitária Lapa
242/2017	53000.039597/2011-18	Associação Rádio Comunitária FM Cidade
244/2017	53000.029325/2009-87	Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara - ACRSB
245/2017	53000.005810/2014-22	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Ujinga
246/2017	53900.017322/2015-03	Associação Comunitária de Água Fria e Barra
247/2017	53000.054478/2012-68	Associação Rádio Comunitária Santa Rita
248/2017	53000.059289/2011-09	Associação Rádio FM Comunitária Cidade Progresso (FM Cidade)
249/2017	53000.056634/2011-44	Associação Comunitária dos Trabalhadores de Boa Saúde
250/2017	53000.029405/2012-38	Associação Comunitária Regional da Mata Para Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico
251/2017	53000.022289/2013-15	Ascocab- Associação Comunitária de Cabixi-RO (Cultura FM)
254/2017	53000.016325/2014-84	Associação Rádio Comunitária Harmonia FM
255/2017	53000.059608/2012-59	Associação A Voz do Povo A Voz de Deus
256/2017	53000.056610/2011-95	ADEPAM -Amazônia Em Defesa e Proteção do Meio Ambiente
257/2017	53000.019131/2013-50	Associação Cultural e Artística de Barcelos
258/2017	53000.051987/2012-39	Associação do Bairro Setor Aeroporto de Campos Belos
260/2017	53000.067938/2013-07	Associação Comunitária Pró - Desenvolvimento de Simolândia
261/2017	53000.074982/2013-65	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás
262/2017	53000.068168/2013-10	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Agrícolas do Médio - Nordeste Goiano
264/2017	53000.056251/2011-76	Associação Rádio Comunitária de Carmo do Rio Verde
265/2017	53000.030397/2012-72	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetibá
266/2017	53900.041566/2015-07	Centro Comunitário de Radiodifusão de Santa Quitéria
267/2017	53900.017288/2015-69	Associação dos Defensores da Cultura e Arte Popular de Catunda
268/2017	53000.034839/2012-50	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Terezinha
269/2017	53900.041764/2015-62	Associação Rádio Comunitária Campeche
270/2017	53900.000576/2014-11	Associação Cultural de Engenheiro Caldas
271/2017	53000.057905/2011-89	Associação Comunitária Solidariedade e Desenvolvimento de Arcos
272/2017	53000.057358/2011-31	Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia
273/2017	53000.058134/2011-47	Rádio Comunitária Nova Lima FM
274/2017	53000.056217/2011-00	Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz

Atenciosamente,

Presidência da República  
CODIGO DE TOCOLO

13.01.2017

14:30

Am W

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 07/07/2017, às 12:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 2018215 e o código CRC 3f623DE8.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 29972/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2018215

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.057358/2011-31**

**Referência: Ofício nº 29972/2017/SEI-MCTIC.**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 29972/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 17/07/2017, às 14:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2041561** e o código CRC **5670B4A8**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.057358/2011-31

SEI nº 2041561

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.0000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
**53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)**  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017  
  
53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017  
  
53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018  
  
00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD  
  
53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018  
  
53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018  
  
53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018  
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018  
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018  
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018  
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018  
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018  
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017  
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017  
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017  
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017  
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017  
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017  
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017  
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017  
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017  
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017  
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017  
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017  
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018  
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017  
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017  
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017  
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD  
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018  
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018  
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018  
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018  
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018  
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018  
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018  
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018  
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018  
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018  
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018  
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018  
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018  
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018  
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018  
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018  
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018  
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018  
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018  
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018  
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018  
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018  
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018  
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018  
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018  
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018  
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018  
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018  
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018  
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018  
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017  
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017  
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017  
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018  
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018  
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC  
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC  
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC  
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC  
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC  
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC  
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC  
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC  
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC  
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC  
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC  
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC  
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC  
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC  
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos  
Casa Civil – Presidência da República  
(61) 3411-3426  
[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53000.057358/2011-31.**

Entidade: **Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/07/2019, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4355959** e o código CRC **A67AA483**.

## Minutas e Anexos

## MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.057358/2011-31, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia, inscrita no CNPJ nº 02.396.423/0001-06, explore pelo prazo de dez anos a partir de 08 de outubro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Romaria, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5847/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1937, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria-Executiva

Processos de Radiodifusão da Secretaria-Executiva

## **DESPACHO**

**Processo nº: 53000.057358/2011-31**

**Referência: Despacho SEARC (4355959)**

**Interessado: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D'ABADIA**

**Assunto: Renovação de Outorga**

Trata-se de minuta de exposição de motivos referente à renovação, pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de outubro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA D'ABADIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Romaria / MG.

Considerando as manifestações das áreas técnica e jurídica (parecer jurídico referencial) acostadas nos autos do presente processo, manifesto-me favorável ao prosseguimento do trâmite.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário Executivo**, em 23/08/2019, às 18:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4486106** e o código CRC **4D6C58B2**.

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.057358/2011-31

SEI nº 4486106

EM nº 00218/2019 MCTIC

Brasília, 19 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.057358/2011-31, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia, inscrita no CNPJ nº 02.396.423/0001-06, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 08 de outubro de 2011, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Romaria, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 5847/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 1937, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 33970/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, processo nº  
53000.057358/2011-31.**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 19/09/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4648649** e o código CRC **C7DE3AC7**.

---

**Referência:** Processo nº 53000.057358/2011-31

SEI nº 4648649